



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXVII - Nº 053 - TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2012 - BRASÍLIA-DF**

---

MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)

**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marta Suplicy - (PT-SP)

**2º VICE-PRESIDENTE**  
Waldemir Moka - (PMDB-MS)<sup>(3),4)</sup>

**1º SECRETÁRIO**  
Cicero Lucena - (PSDB-PB)

**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>5)</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**  
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)<sup>(1),5A,7)</sup>  
2º - João Durval - (PDT-BA)  
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

- Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme nº 29/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
- O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PPV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
<b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b>	<b>Líder</b> <b>Walter Pinheiro - PT</b> (22,26)	<b>Líder</b> <b>Jayme Campos - DEM</b> (54)
<b>Vice-Líderes</b> Acir Gurgacz (29,39) Lédice da Mata (29,39) Inácio Arruda (37,43) Eduardo Lopes (37,43)	<b>Vice-Líderes</b> Acir Gurgacz (29,39) Lédice da Mata (29,39) Inácio Arruda (37,43) Eduardo Lopes (37,43)	<b>Vice-Líderes</b> Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (6,33) Lúcia Vânia (35) Mário Couto (31) Paulo Bauer (3,32)
<b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Renan Calheiros</b>	<b>Líder do PT - 13</b> <b>Walter Pinheiro</b> (22,26)	<b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b>
<b>Vice-Líderes do PMDB</b> Vital do Rêgo (48) Romero Jucá (48) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraz Casildo Maldaner	<b>Vice-Líderes do PT</b> Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (28) Aníbal Diniz (25)	<b>Vice-Líderes do PSDB</b> Aloysio Nunes Ferreira (7) Paulo Bauer (3,32) Flexa Ribeiro (6,33)
<b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b>	<b>Líder do DEM - 5</b> <b>José Agripino</b> (20,13), (45,46)
<b>Vice-Líder do PP</b> Ana Amélia (12)	<b>Vice-Líder do PDT</b> Pedro Taques (21)	<b>Vice-Líder do DEM</b> Jayme Campos (54)
<b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b>	<b>Líder do PSB - 4</b> <b>Lédice da Mata</b> (29,39)	
	<b>Vice-Líderes do PSB</b> Antonio Carlos Valadares (30)	
	<b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b>	
	<b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (37,43)	
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PPSC) - 13</b>	<b>Governo</b>	<b>PSD - 2</b>
<b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b>	<b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - PMDB</b> (38)	<b>Líder</b> <b>Kátia Abreu - PSD</b> (11,13)
<b>Vice-Líderes</b> Blairo Maggi (39) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino	<b>Vice-Líderes</b> Gim Argello Benedito de Lira (29,39) Lédice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	<b>Vice-Líder</b> Sérgio Petecão
<b>Líder do PTB - 6</b> <b>Gim Argello</b>		
<b>Vice-Líderes do PTB</b> João Vicente Claudino Mozartildo Cavalcanti		
<b>Líder do PR - 6</b> <b>Blairo Maggi</b> (39)		
<b>Vice-Líderes do PR</b> Alfredo Nascimento (41)		
<b>Vicentinho Alves</b> (42)		
<b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (17,47)		
	<b>PSOL - 1</b>	
	<b>Líder</b> <b>Randolph Rodrigues - PSOL</b> (18)	

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSNAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2012.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2012.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 29/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de setembro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (of. nº 1.128/2011-GSKAAB).
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
- Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR, conforme OF. GSNB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR do 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. SN - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDRAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. S.N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDRAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDRAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDRAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDRAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lédice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senadora Marcela Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
- Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lido na sessão de 13 de março de 2012.
- Senador Lédice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDRAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
- Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB Nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
- Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDRAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lido na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
- Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme Of. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senado e Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

EXPEDIENTE

<b>Doris Marize Romariz Peivoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal	<b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
<b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	<b>Maria Amélia Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata
<b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Patrícia Freitas Portella Nunes Martins</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 65ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE ABRIL DE 2012

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Pareceres

Nºs 397 a 428, de 2012, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 450, de 2006; 373, de 2007; 614, de 2010; 309, 317, 322, 324, 327, 330, 331, 333, 338, 340, 342, 345, 347, 354, 360, 363, 366, 371, 373, 382, 384, 414, 425 e 461, de 2011; 23, 24, 27, 28 e 34, de 2012, respectivamente..... 13822

Nºs 429 a 431, de 2012, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 368, 388 e 456, de 2011, respectivamente. .... 13951

##### 1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 450, de 2006; 373, de 2007; 614, de 2010; 309, 317, 322, 324, 327, 330, 331, 333, 338, 340, 342, 345, 347, 354, 360, 363, 366, 371, 373, 382, 384, 414, 425 e 461, de 2011; 23, 24, 27, 28 e 34, de 2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofício nº 51/2012-CCT)**..... 13963

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 368, 388 e 456, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofício nºs 56 a 58/2012-CCT)**. .... 13963

##### 1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2012 (nº 1.752/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Serrana Comunitária – ASERCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul*..... 13964

Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2012 (nº 1.935/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação*

*Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Ausentes, Estado do Rio Grande do Sul*..... 13967

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2012 (nº 1.938/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos do Jardim Lagoa Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira, Estado de São Paulo*..... 13970

Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2012 (nº 2.257/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Renascer para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo*. .... 13973

Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2012 (nº 2.389/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul*..... 13977

Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2012 (nº 2.407/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Andrômeda Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul*.. 13981

Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2012 (nº 2.535/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bonsucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pombal, Estado da Paraíba*..... 13984

Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2012 (nº 2.690/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santa Rosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul*..... 13987

Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2012 (nº 2.774/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Chamonix Ltda. para explorar serviço de ra-*

<i>diódifusão sonora em ondas médias na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.....</i>	13991	iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	13999
Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2012 (nº 2.804/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul.....</i>	13994	<b>1.2.9 – Comunicação</b>	
<b>1.2.4 – Comunicações da Presidência</b>		Do Senador Ricardo Ferraço, da impossibilidade da participação de S. Ex <sup>a</sup> na delegação de Senadores no VI Fórum Mundial da Água, realizado no período de 12 a 17 de março último. <b>(Ofício nº 67/2012).</b> ....	14000
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 83 a 92, de 2012, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. <i>As matérias serão apreciadas terminativamente. ....</i>	13998	<b>1.2.10 – Ofício do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego</b>	
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2011-Complementar.....	13998	Nº 542/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 32, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias.....	14000
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 10, de 2012.....	13998	<b>1.2.11 – Leitura de projeto</b>	
Arquivamentos das Mensagens nºs 93 e 137, de 2011-CN. ....	13998	Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2012-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que <i>altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que “estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências”, para incorporar o IDEB nos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE.....</i>	14000
<b>1.2.5 – Mensagens da Presidente da República</b>		<b>1.2.12 – Discursos do Expediente</b>	
Nº 139/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 550, de 2011), sancionado e transformado na Lei nº 12.613, de 2012.....	13998	SENADOR PAULO PAIM – Homenagem à Universidade de Brasília pelo transcurso dos seus 50 anos; e outros assuntos.....	14003
Nº 30/2012-CN, (nº 141 /2012, na origem), comunicando retificação à Medida Provisória nº 563, de 2012.....	13998	SENADORA ANA AMÉLIA – Necessidade de maior autonomia para os estados e municípios e de revisão do indexador das dívidas destes entes federados para com a União. ....	14010
Nº 31/2012-CN, (nº 142/2012, na origem), comunicando retificação à Medida Provisória nº 564, de 2012.....	13999	SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Comentários acerca da terceira edição da Marcha contra a Corrupção ocorrida este fim de semana; e outro assunto.....	14012
<b>1.2.6 – Avisos do Tribunal de Contas da União</b>		SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Homenagem pelo transcurso do aniversário de fundação do Grande Oriente do Distrito Federal e de Santa Catarina.....	14014
Nº 203/2012, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 8, de 2012, do Senado Federal, e informando o número de atuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado. ....	13999	SENADOR VALDIR RAUPP – Comentários sobre os reflexos da burocracia nacional. ....	14033
Nº 205/2012, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 10, de 2012, do Senado Federal, e informando o número de atuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado. ....	13999	SENADOR WELLINGTON DIAS – Comemoração pelo transcurso dos 40 anos do Sebrae; e outros assuntos. ....	14035
<b>1.2.7 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda</b>		SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Apelo a diversos órgãos do Governo Federal para que sejam tomadas as providências necessárias a fim de dirimir as consequências das chuvas previstas para o Estado de Roraima; e outro assunto.....	14038
Nº 115/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.476, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves. ....	13999	SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Considerações acerca do processo de desindustrialização do País.....	14042
<b>1.2.8 – Aviso do Banco Central do Brasil</b>		SENADOR ANIBAL DINIZ – Congratulações à Presidente Dilma Rousseff pelo novo recorde de aprovação do governo, consoante pesquisa de opinião divulgada, ontem, pelo Instituto Datafolha; e outros assuntos. ....	14048
Nº 41/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.545, de 2011, de			

### 1.2.13 – Medida Provisória recebida da Câmara dos Deputados

Nº 553, de 2011, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Defesa; e da Integração Nacional, no valor global de R\$533.581.700,00 (quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais), para os fins que especifica.

**(Ofício nº 190/2012, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados).....** 14052

#### 1.2.14 – Comunicação da Presidência

Inclusão da Medida Provisória nº 553, de 2012 na Ordem do Dia da sessão de amanhã..... 14072

#### 1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PEDRO TAQUES – Críticas ao embate entre os Ministros do STF Cezar Peluso e Joaquim Barbosa; e outros assuntos..... 14072

#### 1.2.16 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Reverência pelo transcurso dos 50 anos de fundação da Universidade de Brasília..... 14074

#### 1.2.17 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 14078

### 1.3 – ENCERRAMENTO

## SENADO FEDERAL

### 3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

### 4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

#### 5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura  
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## 7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)

## CONGRESSO NACIONAL

### 8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Comissões Mistas

Comissão Mista permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC

Comissão mista representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito  
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Comissões de Trabalho

# Ata da 65ª Sessão, Não Deliberativa em 23 de abril de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. João Ribeiro.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 21 minutos e encerra-se às 17 horas e 22 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 397, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2006 (nº 2.229/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a autorização a Associação Comunitária Atalaia da Última Hora para executar serviço de radiodifusão comunitária cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**RELATOR: Senador DELCÍDIO DO AMARAL**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 450, de 2006 (nº 2.229, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a autorização a *Associação Comunitária Atalaia da Última Hora* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 450, de 2006, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a autorização a *Associação Comunitária Atalaia da Última Hora* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

Senador Eduardo Braga, Presidente

 , Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 450, de 2006**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECÉR, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** *Eduardo Braga* *Senador Eduardo Braga*

**RELATOR:** *SEN. DELCÍDIO DO AMARAL*

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>
Aníbal Diniz (PT) <i>[Signature]</i>	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>[Signature]</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Majoria(PV, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP) <i>[Signature]</i>	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP) <i>[Signature]</i>
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <i>[Signature]</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Signature]</i>	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>[Signature]</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <i>[Signature]</i>	2. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
VAGO	1. Sérgio Petecão

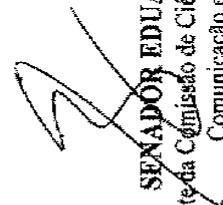
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 450/2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO REGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOHÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GHM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇAO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 17 B ABR 2012

  
**SENADOR EDUARDO BRAGA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 398, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2007 (nº 263/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

RELATOR: Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 373, de 2007 (nº 263, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

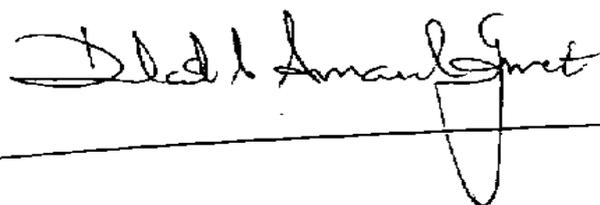
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 373, de 2007, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

 , Relator

**SENADO FEDERAL****Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 373, de 2007****TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER NA 10ª REUNIÃO DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:***Senador Eduardo Braga***RELATOR:***SEN. DELCÍDIO DO AMARAL*

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
VAGO	1. Sérgio Petecão

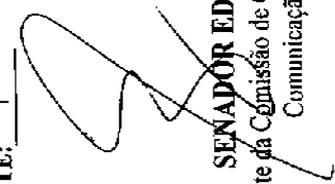
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 373/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCINA - PSDB	X			
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO F. FORÇA (PTB; PR; PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012



**SENADOR EDUARDO BRAGA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 399, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 614, de 2010 (nº 2.707/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Televisão Verdes Mares Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

RELATOR "AD HOC": Senador VITAL DO RÊGO

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 614, de 2010 (nº 2.707, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Televisão Verdes Mares Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se

executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 614, de 2010, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Televisão Verdes Mares Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

, Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 614, de 2010**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** Sen. Vital do Rêgo (AD) (AD) (AD)

<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB) AD Hoc	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)</b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
VAGO	1. Sérgio Petecão

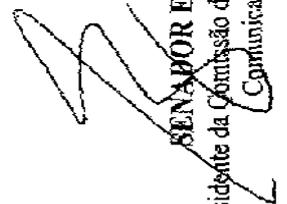
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 614/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTUJA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CATERBÉ - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO KOLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUIZ - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					REYAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO GASSOL - PP	X			
HINÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRTO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOAO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSDU	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETIÇÃO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 178 ABR 2012

  
**SENADOR EDUARDO BRAGA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 400, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2011 (nº 2.856/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Bariri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

RELATOR “AD HOC”: Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 309, de 2011 (nº 2.856, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Cultura de Bariri Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bariri, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

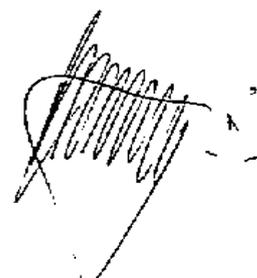
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 309, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Cultura de Bariri Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

, Relator

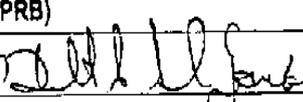
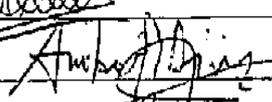
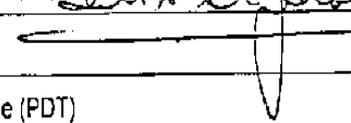
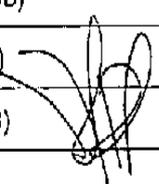
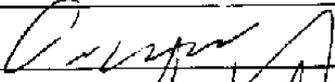
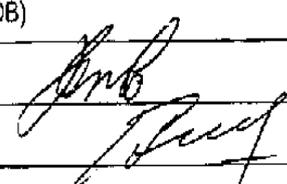
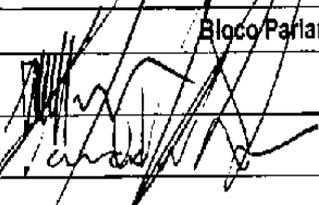
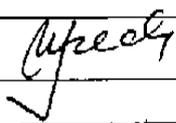
**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 309, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** AD HOC: SEN. DELCÍDIO ROAMAL.

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT) 
Anibal Diniz (PT) 	2. Paulo Paim (PT) 
Walter Pinheiro (PT) 	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidíce da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) 
Valdir Raupp (PMDB) 	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP) 	5. Ivo Cassol (PP) 
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) 	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) 	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 309/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTALEA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ANÍBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JÓÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EJUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETECAO				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE;

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012



SENADOR EDUARDO BRAGA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 401, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2011 (nº 2.914/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto. Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador BENEDITO DE LIRA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 317, de 2011 (nº 2.914, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Pioneira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

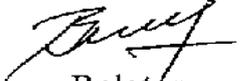
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 317, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Pioneira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*

, Presidente

  
, Relator

**SENADO FEDERAL****Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 317, de 2011****TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:***Senador Eduardo Braga***RELATOR:** *SEN. BENEDITO DE LIRA*

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>
Anibal Diniz (PT) <i>[Signature]</i>	2. Paulo Paim (PT) <i>[Signature]</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>[Signature]</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>[Signature]</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Signature]</i>	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB) <i>[Signature]</i>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP) <i>[Signature]</i>	5. Ivo Cassol (PP) <i>[Signature]</i>
Eunício Oliveira (PMDB) <i>[Signature]</i>	6. Benedito de Lira (PP) <i>[Signature]</i>
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <i>[Signature]</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Signature]</i>	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM) <i>[Signature]</i>	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <i>[Signature]</i>	2. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
VAGO	1. Sérgio Petecão

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 3172011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTIJA - PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL - PT	X			
ANÍBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇAO				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 1

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012



SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 402, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2011 (nº 2.991/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à R & V Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

RELATOR "AD HOC:" Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 322, de 2011 (nº 2.991, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *R & V Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mococa, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 206/2011-CCT, de 16 de novembro de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 322, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *R & V Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente



, Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 322, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** AD NCC SEN. DELCÍDIO DO AMARAL

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	→ 2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

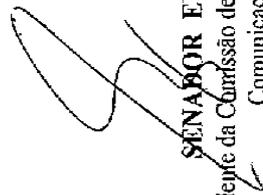
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 322/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA - PT	X				DELÍDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO REGO - PMDB	X				RICARDO FERREIRA - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PI, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOLOR				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SÉRGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 ABR 2012



SENADOR EDUARDO BRAGA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 403, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2011 (nº 3.006/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lirio dos Vales para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador RODRIGO ROLLEMBERG**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 324, de 2011 (nº 3.006, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Lirio dos Vales* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

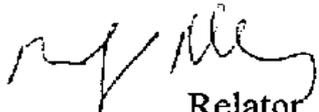
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 324, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 324, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Lírio dos Vales* para ~~executar~~ serviços de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente



, Relator

**SENADO FEDERAL****Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 324, de 2011****TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Eduardo BragaRELATOR: SEN. RODRIGO ROLLEMBERG

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (FSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
VAGO	1. Sérgio Petecão

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 324/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTELA - PT	X				DELCIDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOAO CAPIBERIBE - PSB					LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETECAO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012



SENADOR EDUARDO BRAGA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 404, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº327, de 2011 (nº 3.060/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Frei Rogério para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

RELATOR "AD HOC": Senador **SÉRGIO SOUZA**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 327, de 2011 (nº 3.060, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Fundação Frei Rogério* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

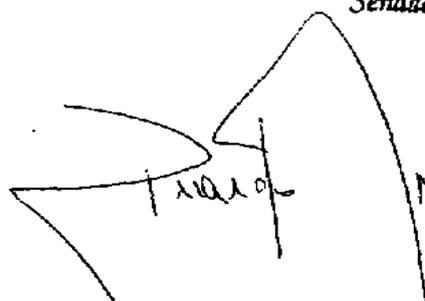
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 327, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Fundação Frei Rogério* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente



, Relator

## SENADO FEDERAL

## Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 327, de 2011

## TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

*Senador Eduardo Braga*

RELATOR:

*AD Hoc SEN. SÉRGIO SOUZA*

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>
Anibal Diniz (PT) <i>[Signature]</i>	2. Paulo Paim (PT) <i>[Signature]</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>[Signature]</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>[Signature]</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Signature]</i>	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB) <i>[Signature]</i>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP) <i>[Signature]</i>	5. Ivo Cassol (PP) <i>[Signature]</i>
Eunício Oliveira (PMDB) <i>[Signature]</i>	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) <i>[Signature]</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Signature]</i>	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>[Signature]</i>
José Agripino (DEM) <i>[Signature]</i>	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <i>[Signature]</i>	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

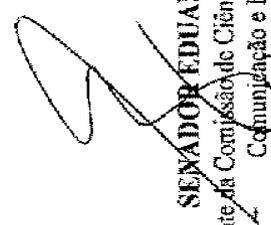
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 327/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ZANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUÍZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRUPINGO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO F. FORÇA (PTB; PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR					JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO	X				SERGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 17 SIM; 14 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 1

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012



SENADOR EDUARDO BRAGA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 405, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2011 (nº 3.074/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul – SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina.

**RELATOR: Senador VITAL DO RÉGO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 330, de 2011 (nº 3.074, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

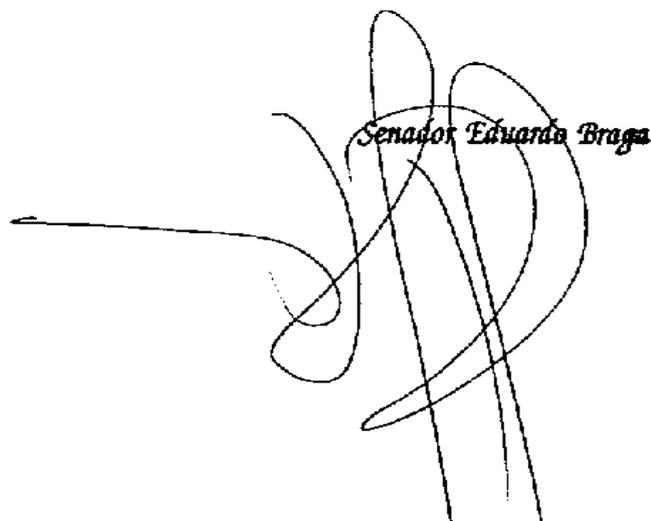
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 330, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 330, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and vertical strokes, is written over the printed name of the Senator.

Senador Eduardo Braga

, Presidente

, Relator

**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 330, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**

*Senador Eduardo Braga*

**RELATOR:**

*SEN. VITAL DO RÊGO*

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>
Anibal Diniz (PT) <i>[Signature]</i>	2. Paulo Paim (PT) <i>[Signature]</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>[Signature]</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>[Signature]</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Signature]</i>	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB) <i>[Signature]</i>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP) <i>[Signature]</i>	5. Ivo Cassol (PP) <i>[Signature]</i>
Eunício Oliveira (PMDB) <i>[Signature]</i>	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <i>[Signature]</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Signature]</i>	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM) <i>[Signature]</i>	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <i>[Signature]</i>	2. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
VAGO	1. Sérgio Petecão

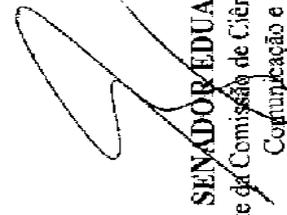
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 330/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA - PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL - PP	X			
FUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18 ABR 2012



**SENADOR EDUARDO BRAGA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 406, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2011 (nº 3.097/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imprensa S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

RELATOR: Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 331, de 2011 (nº 3.097, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Imprensa S/A* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

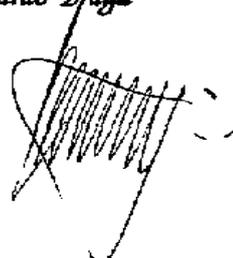
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 331, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Imprensa S/A* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

, Relator

**SENADO FEDERAL****Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 331, de 2011****TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga**RELATOR:** SEN. DELCÍDIO DO AMARAL

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
VAGO	1. Sérgio Petecão

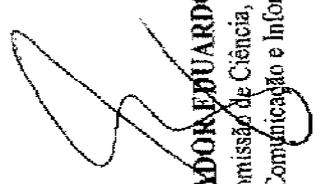
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 331/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO REGO - PMDB	X				RICARDO TERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL - PP	X			
EMÍLIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PT, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PT, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOAO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇAO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012



SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 407, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2011 (nº 107/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mulher Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 333, de 2011 (nº 107, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Mulher Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 333, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Mulher Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

 , Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 333, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**

*Senador Eduardo Braga*

**RELATOR:**

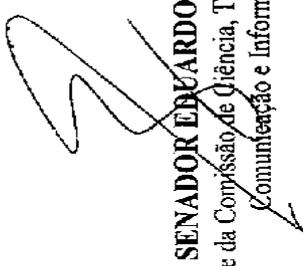
*Sen. Ciro Nogueira*

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>
Aníbal Diniz (PT) <i>[Signature]</i>	2. Paulo Paim (PT) <i>[Signature]</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>[Signature]</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>[Signature]</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Signature]</i>	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB) <i>[Signature]</i>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
<i>D</i> Ciro Nogueira (PP) <i>[Signature]</i>	5. Ivo Cassol (PP) <i>[Signature]</i>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP) <i>[Signature]</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) <i>[Signature]</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Signature]</i>	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <i>[Signature]</i>	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 333/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO, (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PI	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SÉRGIO PETEÇAO				



SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012

## **PARECER Nº 408, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2011 (nº 127/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Notícias Brasileiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Matão, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador BENEDITO DE LIRA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 338, de 2011 (nº 127, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Notícias Brasileiras Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Matão, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 338, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Notícias Brasileiras Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Matão, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

  
, Relator

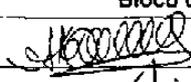
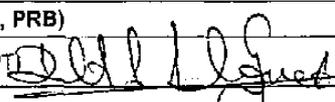
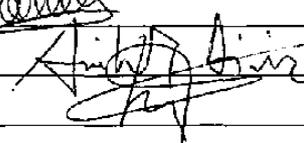
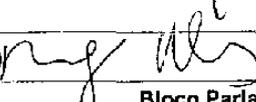
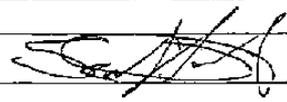
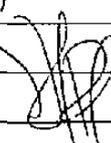
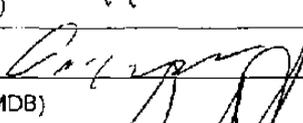
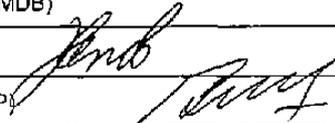
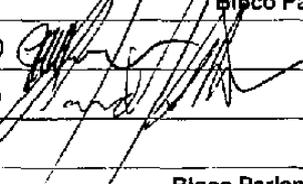
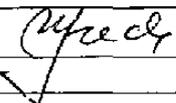
**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 338, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga

RELATOR: SEN. BENEDITO DE LIRA

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT) 
Anibal Diniz (PT) 	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) 
Valdir Raupp (PMDB) 	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP) 	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	→ 6. Benedito de Lira (PP) 
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) 	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Jim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) 	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

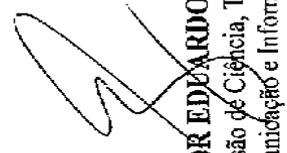
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 338/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012



**SENADOR EDUARDO BRAGA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 409, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2011 (nº 133/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal A Verdade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

**RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 340, de 2011 (nº 133, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Jornal A Verdade Ltda* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São José, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

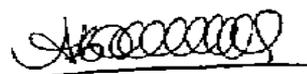
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 340, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Jornal A Verdade Ltda* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*

, Presidente

, Relatora



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 340, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**

*Senador Eduardo Braga*

**RELATORA SEN. ANGELA PORTELA**

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>
Anibal Diniz (PT) <i>[Signature]</i>	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>[Signature]</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>[Signature]</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Signature]</i>	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP) <i>[Signature]</i>	5. Ivo Cassol (PP) <i>[Signature]</i>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP) <i>[Signature]</i>
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <i>[Signature]</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <i>[Signature]</i>	2. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
VAGO	1. Sérgio Petecão

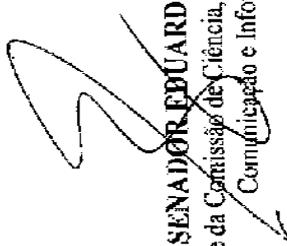
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 340/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRE)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUÍZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB				
CYRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL - PP	X			
FUNICJO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, TR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELIO - PTB	X				FERINANDO COLLOLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR					JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇAO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012

  
**SENADOR EDUARDO BRAGA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## PARECER Nº 410, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2011 (nº 143/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venha Ver, Esta do Rio Grande do Norte.

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 342, de 2011 (nº 143, de 2011, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante ~~à sua~~ à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

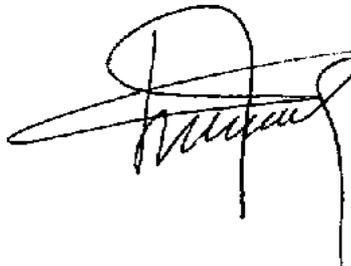
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 342, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 342, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

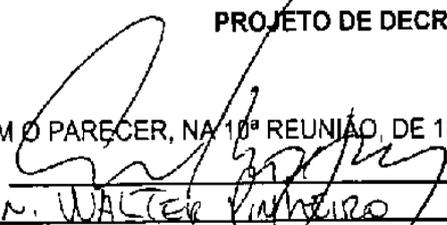
*Senador Eduardo Braga*, Presidente

, Relator

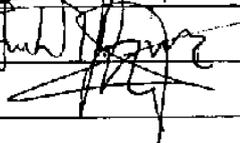
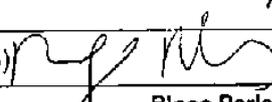
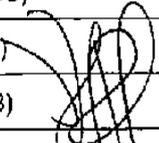
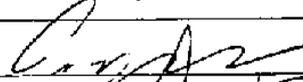
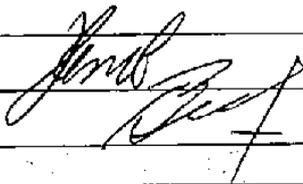
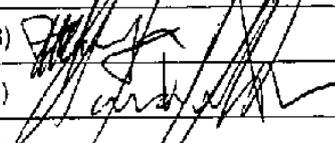
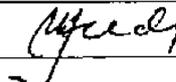
**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 342, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**  Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** SEN. WALTER PINHEIRO

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT) 
Anibal Diniz (PT) 	2. Paulo Paim (PT) 
▷ Walter Pinheiro (PT) 	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) 
Valdir Raupp (PMDB) 	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP) 	5. Ivo Cassol (PP) 
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) 	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) 	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 342/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUFP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SÉRGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012

SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 411, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2011 (nº 174/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

**RELATOR: Senador RODRIGO ROLLEMBERG**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 345, de 2011 (nº 174, de 2011, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

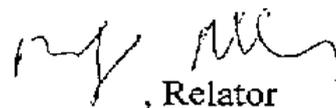
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 345, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 345, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

  
, Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 345, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** *[Assinatura]* *Senador Eduardo Braga*

**RELATOR:** SEN. RODRIGO ROLLEMBERG.

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) <i>[Assinatura]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Assinatura]</i>
Anibal Diniz (PT) <i>[Assinatura]</i>	2. Paulo Paim (PT) <i>[Assinatura]</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>[Assinatura]</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
→ Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>[Assinatura]</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <i>[Assinatura]</i>
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP) <i>[Assinatura]</i>	5. Ivo Cassol (PP) <i>[Assinatura]</i>
Eunício Oliveira (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	6. Benedito de Lira (PP) <i>[Assinatura]</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM) <i>[Assinatura]</i>	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <i>[Assinatura]</i>	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 345/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE:

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012

SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 412, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2011 (nº 181/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritizeiro, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

RELATOR "AD HOC": Senador **FLEXA RIBEIRO**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 347, de 2011 (nº 181, de 2011, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritizeiro, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

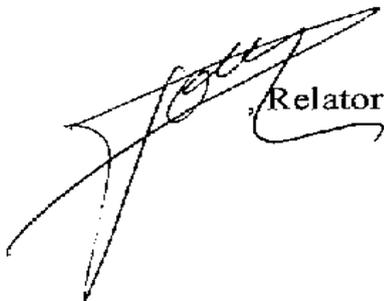
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 347, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 347, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritizeiro, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

  
Relator

**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 347, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012. OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** AO HOC SEN. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) AO HOC	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Jim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

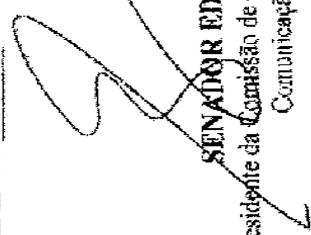
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 347/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BIARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPI - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VEAL DO REGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO MOURA - PP	X				IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
PLEXA RIBEIRO - PSDB					CICERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PT/PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PT/PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETECCAO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012



SENADOR EDUARDO BRAGA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 413, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2011 (nº 254/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à União Social do Jardim Santana e Adjacências para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 354, de 2011 (nº 254, de 2011, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *União Social do Jardim Santana e Adjacências* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbê-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 354, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 354, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *União Social do Jardim Santana e Adjacências* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente



, Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 354, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** SEN. SÉRGIO SOUZA

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

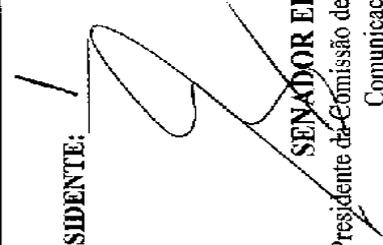
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 354/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOAO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB					ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇAO				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE;

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012



SENADOR EDUARDO BRAGA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 414, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2011 (nº 1.596/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina.

**RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 360, de 2011 (nº 1.596, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

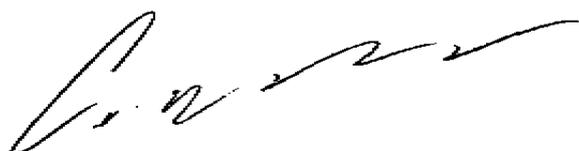
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 360, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 360, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

 , Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 360, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2011, OS(A) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Sen. Eduardo Braga

**RELATOR:** SEN. CIRO NOGUEIRA

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Deicídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

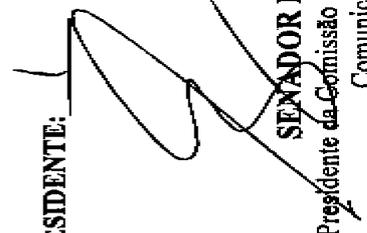
## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 360/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAJM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPE - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBAO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇAO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 17 B ABR 2012



SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 415, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2011 (nº 2.320/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

**RELATOR: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**

**RELATOR “AD HOC”: Senador DELCÍDIO DO AMARAL**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 363, de 2011 (nº 2.320, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *SBC – Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Cachoeira do Arari, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se

executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 212/2011-CCT, de 24 de novembro de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 363, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *SBC – Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Cachoeira do Arari, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

  
, Relator

**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 363, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** Sen. Delcídio do Amaral

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Váldir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 363/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
FUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SÉRGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18 ABR 2012



SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 416, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2011 (nº 2.822/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Taió Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 366, de 2011 (nº 2.822, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Educadora de Taió Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 366, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Educadora de Taió Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente



, Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 366, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** *Eduardo Braga* Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** SEN. SÉRGIO SOUZA

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>
Aníbal Diniz (PT) <i>[Signature]</i>	2. Paulo Paim (PT) <i>[Signature]</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>[Signature]</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>[Signature]</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Majoria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB) <i>[Signature]</i>	1. Sérgio Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP) <i>[Signature]</i>	5. Ivo Cassol (PP) <i>[Signature]</i>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) <i>[Signature]</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Signature]</i>	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>[Signature]</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <i>[Signature]</i>	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 366/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTILHA - PT	X				DELCIDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PALM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILIO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL - PP	X			
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRÓ MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇAO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012

**SENADOR EDUARDO BRAGA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 417, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2011 (nº 2.920/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadede/JF para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador IVO CASSOL

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 371, de 2011 (nº 2.920, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadede/JF* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 371, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadep/UF* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*

, Presidente

, Relator



**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 371, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** SEN. IVO CASSOL

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Majoria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 371/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JÓÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPE - PMDB					LUÍZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDR				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL - PP	X			
FUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SÉRGIO PETECÃO				

TOTAL: 14 SIM: 14 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/04/2012

SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 418, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2011 (nº 2.923/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador IVO CASSOL

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 373, de 2011 (nº 2.923, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Valparaíso Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 373, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Valparaíso Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente



, Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 373, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga  
**RELATOR:** SEN. IVO CASSOL

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angeia Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

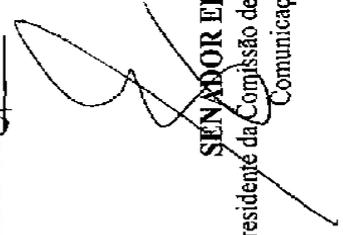
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 373/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTELA - PT	X				DELCEIDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					ÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR - MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR - MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSE AGRUPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇAO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18 ABR 2012

**SENADOR EDUARDO BRAGA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



## **PARECER Nº 419, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2011 (nº 3.075/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota para executar serviço e radiodifusão comunitária na cidade de Balneário Gaivota, Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Senadora **LÍDICE DA MATA**

RELATOR "AD HOC": Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 382, de 2011 (nº 3.075, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balneário Gaivota, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 382, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 382, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balneário Gaivota, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

*Sidiceia da Mata e Souza*

, Relatora

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 382, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** Sen. Delcídio do Amaral

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Jim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
VAGO	1. Sérgio Petecão

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 382/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ANÍBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPI - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					RHENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB	X			
JOSE AGRIPINO - DEM					MÁRIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETECAO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 178 ABR 2012

  
**SENADOR EDUARDO BRAGA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 420, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 384/2011 (nº 86, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador **GIM ARGELLO**

RELATOR "AD HOC": Senador **FLEXA RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 384, de 2011 (nº 86, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao *Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 384, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada ao *Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente



, Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 384, de 2011**

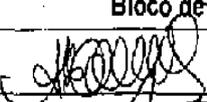
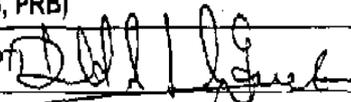
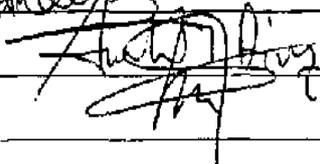
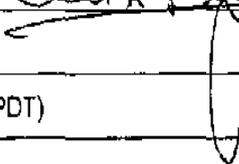
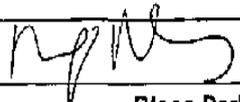
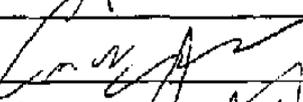
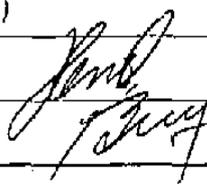
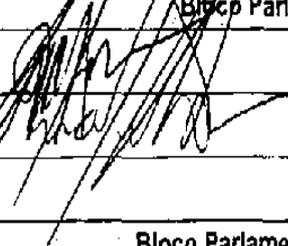
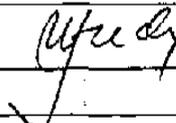
**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE**

*Senador Eduardo Braga*

**RELATOR:** SEN. FLEXA RIBEIRO (AD HOC)

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT) 
Anibal Diniz (PT) 	2. Paulo Paim (PT) 
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB) 	1. Sérgio Souza (PMDB) 
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP) 	5. Ivo Cassol (PP) 
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) 	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) AD HOC	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
→ Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) 	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

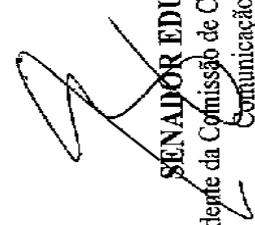
## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 384/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTELA - PT	X				DEICIDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JÓÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUÍZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇÃO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SÉRGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 78 ABR 2012

  
**SENADOR EDUARDO BRAGA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 421, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2011 (nº 94/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educacional, Cultural e Assistencial de Pinheiro – FECAP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

RELATOR “AD HOC”: Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 414, de 2011 (nº 94, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à *Fundação Educacional, Cultural e Assistencial de Pinheiro – FECAP* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

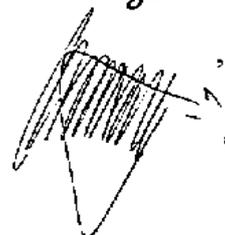
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 414, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova permissão outorgada à *Fundação Educacional, Cultural e Assistencial de Pinheiro – FECAP* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

, Relator



**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 414, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** Ao Hoc SEN. DELCÍDIO DO AMARAL.

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT) <u>Delcídio do Amaral</u>
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <u>Sérgio Souza</u>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP) <u>Benedito de Lira</u>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 414/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCIDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL - PP	X			
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BERNEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SÉRGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 178 ABR 2012



SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 422, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2011 (nº 2.871/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serra Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 425, de 2011 (nº 2.871, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM Serra Azul Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 222/2011-CCT, de 14 de dezembro de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

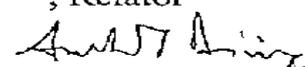
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 425, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio FM Serra Azul Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

, Relator



**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 425, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** SEN. ANIBAL DINIZ

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 425/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCIDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 19 ABR 2012

SENADOR EDUARDO BRAGA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 423, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2011 (nº 366/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Vividense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 461, de 2011 (nº 366, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rede Vividense de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do

art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

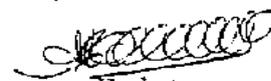
Em atendimento ao Ofício nº 229/2011-CCT, de 20 de dezembro de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 461, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rede Vividense de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

  
, Relatora

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 461, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga  
**RELATORA:** SEN. ÂNGELA PORTELA

<b>Bloco de Apoio do Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Clótero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)</b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
VAGO	1. Sérgio Petecão

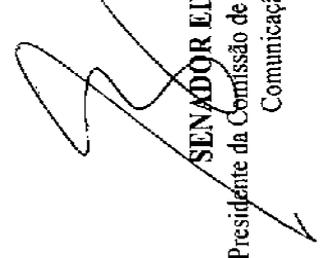
## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 461/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCIDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROJLIMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SÉRGIO PETECÃO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18 ABR 2012



SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 424, DE 2012**

DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2012 (nº 90/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Uirapuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

**RELATOR: Senador CYRO MIRANDA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 23, de 2012 (nº 90, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Uirapuru Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 23, de 2012, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Urupuru Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*

, Presidente



, Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 23, de 2012**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga

RELATOR: SEN. CYRO MIRANDA

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Waiter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Majoria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Cyro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
→ Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argelio (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 23/2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL - PP	X			
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012

SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 425, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2012 (nº 106/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Independente de Cruz Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 24, de 2012 (nº 106, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Sociedade de Radiodifusão Independente de Cruz Alta Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto ~~foi~~ considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa. .

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

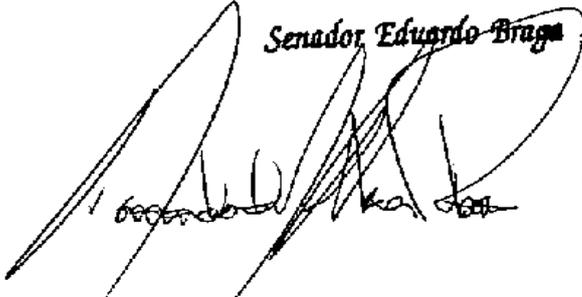
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 24, de 2012, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Sociedade de Radiodifusão Independente de Cruz Alta Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

 **Senador Eduardo Braga** Presidente  
 , Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 24, de 2012**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** *Eduardo Braga* *Senador Eduardo Braga*

**RELATOR:** *Sen. Flexa Ribeiro*

<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>
Anibal Diniz (PT) <i>[Signature]</i>	2. Paulo Paim (PT) <i>[Signature]</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>[Signature]</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>[Signature]</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Signature]</i>	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP) <i>[Signature]</i>	5. Ivo Cassol (PP) <i>[Signature]</i>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP) <i>[Signature]</i>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <i>[Signature]</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Signature]</i>	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>[Signature]</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)</b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <i>[Signature]</i>	2. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
VAGO	1. Sérgio Petecão

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 24/2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCEIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAJORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAJORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETECAO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012



**SENADOR EDUARDO BRAGA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 426, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2012 (nº 136/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Sobradinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATORA: Senadora **MÁRIA DO CARMO ALVES**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ÂNGELA PORTELA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 27, de 2012 (nº 136, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Sociedade Sobradinho Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 27, de 2012, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Sociedade Sobradinho Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

  Relatora

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 27, de 2012**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER NA 10ª REUNIÃO DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga

**RELATORA:** AD HOC SEN. ANGELA PORTELA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 27/2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO: (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ANÍBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL - PP	X			
FUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18 ABR 2012

SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 427, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2012 (nº 161/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiassucê, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador **EDUARDO LOPES**

RELATOR "AD HOC": Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 28, de 2012 (nº 161, de 2011, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiassucê, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 28, de 2012, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 28, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária São Judas Tadeu* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiassucê, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

  
Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 28, de 2012**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** AD HOC SEN. DELCÍDIO DO AMARAL

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>AD HOC</i>
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 28/2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCEIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB	X				LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LÓPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB	X			
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SERGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18 ABR 2012

SENADOR EDUARDO BRAGA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 428, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2012 (nº 360/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Onésimo Nogueira para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corrente, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 34, de 2012 (nº 360, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação Onésimo Nogueira* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Corrente, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e ~~vazado~~ em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em

caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

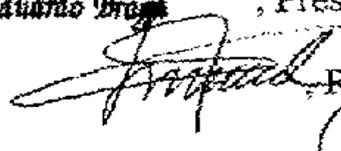
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 34, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Fundação Onésimo Nogueira* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Corrente, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

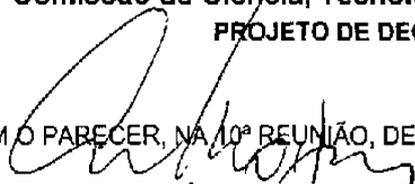
Senador Eduardo Braga, Presidente

 Relator

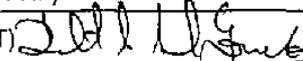
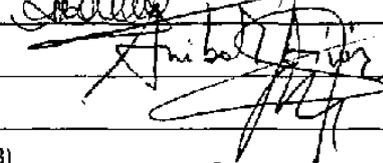
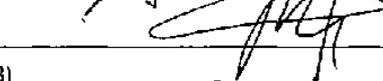
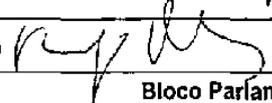
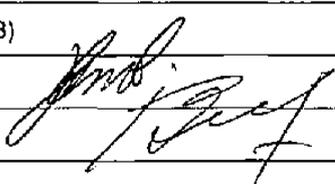
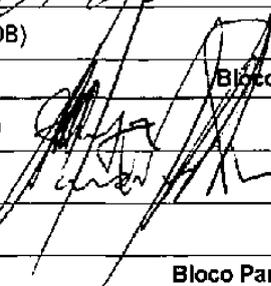
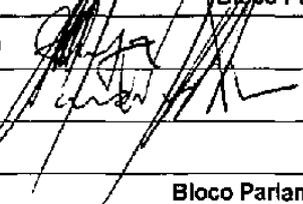
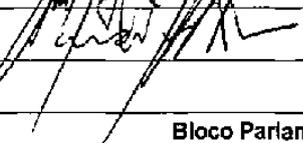
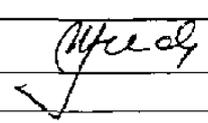
**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 34, de 2012**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**  Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** SEN. WALTER PINHEIRO

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT) 
Anibal Diniz (PT) 	2. Paulo Paim (PT) 
Walter Pinheiro (PT) 	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) 
Valdir Raupp (PMDB) 	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB) 	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP) 	5. Ivo Cassol (PP) 
Eunício Oliveira (PMDB) 	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB) 	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) 	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) 	2. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
VAGO	1. Sérgio Petecão

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 34/2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JÓÃO CAPIBERIBE - PSB	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - (PRB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB	X				RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL-PP	X			
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOK - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SÉRGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; — ABS; — AUTOR; — PRESIDENTE:

SALA DAS REUNIÕES, 18/04/2012

SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 429, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2011 (nº 2.903/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.

**RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 368, de 2011 (nº 2.903, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 368, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

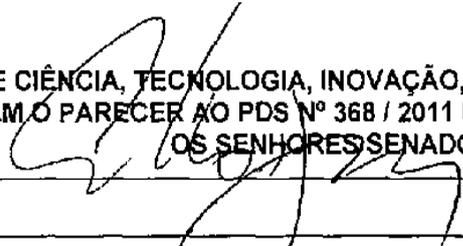
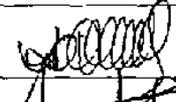
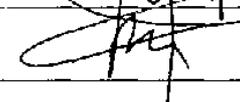
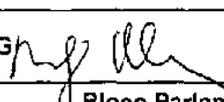
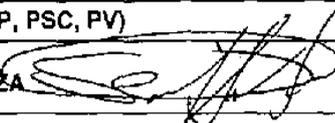
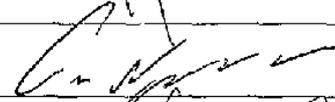
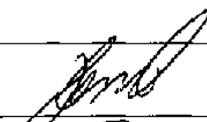
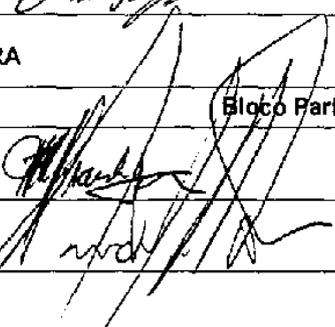
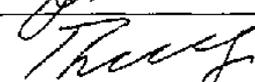
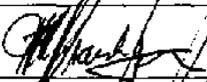
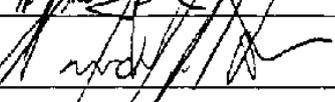
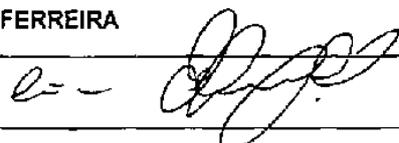
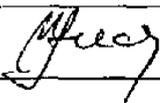
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 368, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 368 / 2011 NA REUNIÃO DE 18/04/2012  
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  <i>Senador Eduardo Braga</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B e PRB)	
ÂNGELA PORTELA 	1. DELCÍDIO DO AMARAL 
ANIBAL DINIZ 	2. PAULO FAIM
WALTER PINHEIRO 	4. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG 	6. EDUARDO LOPES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA 
VALDIR RAUPP 	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA RELATOR 	5. IVO CASSOL 
EUNÍCIO OLIVEIRA 	6. BENEDITO DE LIRA 
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA 	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO 	2. CÍCERO LUCENA 
JOSÉ AGRIPINO	3. MARIA DO CARMO ALVES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
ALFREDO NASCIMENTO 	1. JOÃO RIBEIRO
PSD/PSOL	
VAGO	SÉRGIO PETECÃO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 368/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDI				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SÉRGIO PETECÃO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 ABR 2012

SENADOR EDUARDO BRAGA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 430, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2011 (nº 1.826/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 388, de 2011 (nº 1826, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Prisma Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do

art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 222/2011-CCT, de 14 de dezembro de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

### III – VOTO

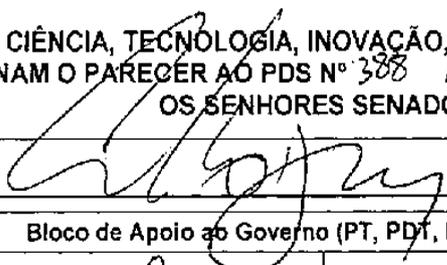
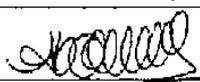
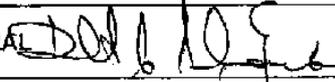
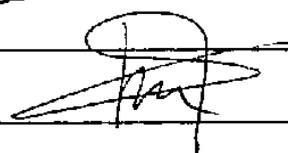
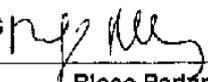
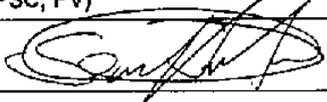
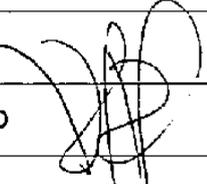
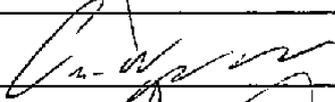
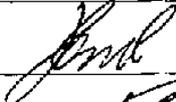
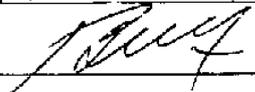
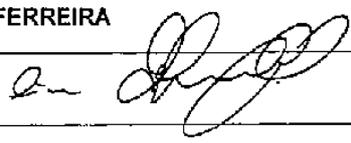
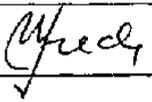
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 388, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Prisma Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 388 12011 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 18 ABR 2012

PRESIDENTE:  Senador Eduardo Braga	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B e PRB)	
ÂNGELA PORTELA 	1. DELCÍDIO DO AMARAL 
ANIBAL DINIZ 	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	4. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG 	6. EDUARDO LOPES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA 
VALDIR RAUPP 	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA 	5. IVO CASSOL 
EUNÍCIO OLIVEIRA 	6. BENEDITO DE LIRA 
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA 	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO 	2. CÍCERO LUCENA 
JOSÉ AGRIPINO	3. MARIA DO CARMO ALVES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
ALFREDO NASCIMENTO 	1. JOÃO RIBEIRO
PSD/PSOL	
VAGO	SÉRGIO PETECÃO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 388 / 2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT	X			
ANEIAL DINIZ - PT					PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAP. BERIBÉ - PSB	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBAO FILHO - PMDB	X				KENAN CALJEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL - PP	X			
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CIGERO LUCENA - PSDB	X			
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SÉRGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

18 ABR 2012

SALA DAS REUNIÕES, EM

SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 431, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2011 (nº 3.025/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.

**RELATOR: Senador IVO CASSOL**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 456, de 2011 (nº 3.025, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema Lageado de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitos o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 229/2011-CCT, de 20 de dezembro de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 456, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *Sistema Lageado de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

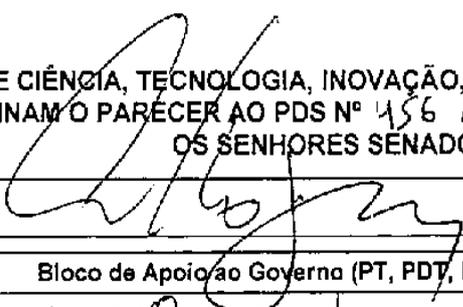
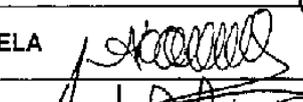
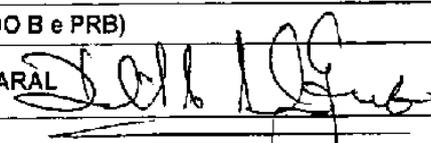
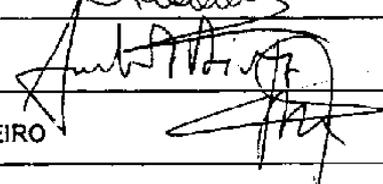
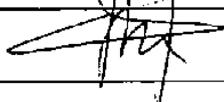
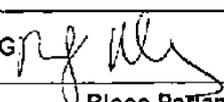
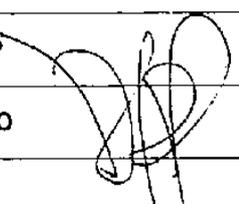
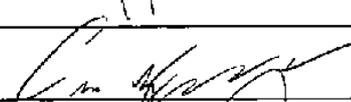
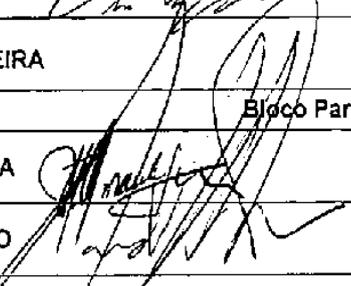
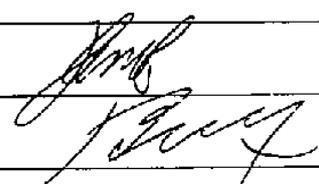
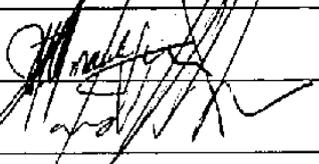
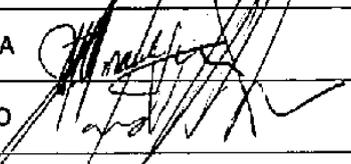
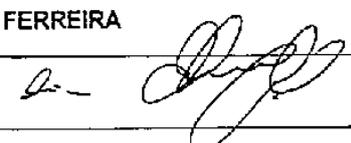
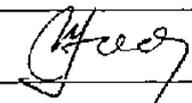
Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

*Senador Eduardo Braga*, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
 ASSINAM O PARÉCER AO PDS Nº 456/2011 NA REUNIÃO DE 17 8 ABR 2012  
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  <i>Senador Eduardo Braga</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B e PRB)	
ÂNGELA PORTELA 	1. DELCÍDIO DO AMARAL 
ANIBAL DINIZ 	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO 	4. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG 	6. EDUARDO LOPES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA 
VALDIR RAUPP 	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA 	5. IVO CASSOL RELATOR
EUNÍCIO OLIVEIRA 	6. BENEDITO DE LIRA 
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA 	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO 	2. CÍCERO LUCENA 
JOSÉ AGRIPINO	3. MARIA DO CARMO ALVES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
ALFREDO NASCIMENTO 	1. JOÃO RIBEIRO
PSD/PSOL	
VAGO	SÉRGIO PETECÃO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 456/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA POKTELA - PT	X				DILCÍDIO DO AMARAL - PT	X			
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				EDUARDO LOPES - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP	X				IVO CASSOL - PP				
FRUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SÉRGIO PETEÇÃO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 ABR 2012

SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 51, de 2012**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 450, de 2006; 373, de 2007; 614, de 2010; 309, 317, 322, 324, 327, 330, 331, 333, 338, 340, 342, 345, 347, 354, 360, 363, 366, 371, 373, 382, 384, 414, 425 e 461, de 2011; 23, 24, 27, 28 e 34, de 2012.**

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 51/2012-CCT

Brasília, 18 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs: 450 de 2006; 373 de 2007; 614 de 2010; 309, 317, 322, 324, 327, 330, 331, 333, 338, 340, 342, 345, 347, 354, 360, 363, 366, 371, 373, 382, 384, 414, 425 e 461 de 2011; 23, 24, 27, 28 e 34 de 2012. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Com referência ao **Ofício nº 51, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 450, de 2006; 373, de 2007; 614, de 2010; 309, 317, 322, 324, 327, 330, 331, 333, 338, 340, 342, 345, 347, 354, 360, 363, 366, 371, 373, 382, 384, 414, 425 e 461, de 2011; 23, 24, 27, 28 e 34, de 2012**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 56 a 58, de 2012**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 368, 388 e 456, de 2011, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 56/2012-CCT

Brasília, 18 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2011. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Of. nº 57/2012-CCT

Brasília, 18 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2011. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Of. nº 58/2012-CCT

Brasília, 18 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2011. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco PR – TO) – Com referência aos Ofícios nºs 56 a 58, de 2012, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da compensação da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 368, 388 e 456 de 2011, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco PR – TO) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 83, DE 2012

(nº 1.752/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SERRANA COMUNITÁRIA - ASERCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 522 de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Serrana Comunitária - ASERCOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 410, de 2009.

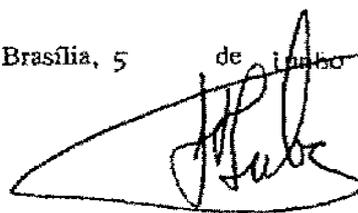
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 522, de 29 de agosto de 2008 - Associação Serrana Comunitária - ASERCOM, no município de São Francisco de Paula - RS;
- 2 - Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2008 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Laurentino, no município de Laurentino - SC;
- 3 - Portaria nº 524, de 29 de agosto de 2008 - Associação Comunitária da Vila Marudanópolis - ASCOVIMA, no município de Marapanim - RS;
- 4 - Portaria nº 525, de 29 de agosto de 2008 - Associação de Radiodifusão Atrativa, no município de Barretos - SP;
- 5 - Portaria nº 526, de 29 de agosto de 2008 - Fundação Saraiva Leão, no município de São José do Brejo do Cruz - PB;
- 6 - Portaria nº 527, de 29 de agosto de 2008 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Três Ranchos, no município de Três Ranchos - GO;

- 7 - Portaria nº 530, de 29 de agosto de 2008 – Associação Beneficente Isabel Ernestina Bezerra, no município de Senador Georgino Avelino - RN;
- 8 - Portaria nº 533, de 29 de agosto de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM - RADIOCOM, no município de Pelotas - RS;
- 9 - Portaria nº 537, de 29 de agosto de 2008 – Sociedade de Amigos do Bairro Vista Alegre - SAVA, no município de Potim - SP;
- 10 - Portaria nº 538, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária Pró-Cultura de Eldorado, no município de Eldorado - SP;
- 11 - Portaria nº 569, de 4 de setembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Social de São Domingos do Cariri, no município de São Domingos do Cariri - PB;
- 12 - Portaria nº 573, de 4 de setembro de 2008 – Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão - ACCR, no município de Cruzília - MG;
- 13 - Portaria nº 574, de 4 de setembro de 2008 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Rio Claro e Região, no município de Carmo do Rio Claro - MG;
- 14 - Portaria nº 588, de 4 de setembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Barroso, no município de Barroso - MG;
- 15 - Portaria nº 599, de 18 de setembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pouso Redondo, no município de Pouso Redondo - SC;
- 16 - Portaria nº 600, de 18 de setembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Planalto de Itapiúna, no município de Itapiúna - CE;
- 17 - Portaria nº 602, de 18 de setembro de 2008 – Sociedade dos Amigos de Ocara, no município de Ocara - CE;
- 18 - Portaria nº 604, de 18 de setembro de 2008 – Associação Esportiva Cultural de Horizonte, no município de Horizonte - CE;
- 19 - Portaria nº 605, de 18 de setembro de 2008 – Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium - Tocantins, no município de Pium - TO; e
- 20 - Portaria nº 606, de 18 de setembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural, no município de Antonina - PR.

Brasília, 5 de junho de 2009.



EM nº. 489/2008-MC

Brasília, 10 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Serrana Comunitária - ASERCOM**, no Município de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001068/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 522 DE 29 DE AGOSTO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001068/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1343 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Serrana Comunitária - ASERCOM**, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, n.º 899, no município de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º26'35''S e longitude em 50º34'48''W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 84, DE 2012

(nº 1.935/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MONTE CARMELO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Ausentes, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 675 de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Ausentes, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 633, de 2009.

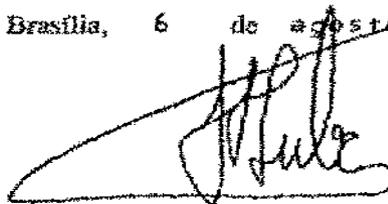
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 672, de 14 de outubro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense, no município de Aratiba - RS;
- 2 - Portaria nº 675, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo, no município de São José dos Ausentes - RS;
- 3 - Portaria nº 679, de 14 de outubro de 2008 – Associação do Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social “Comunidade”, no município de Suzanópolis - SP;
- 4 - Portaria nº 680, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha, no município de Canelinha - SC;
- 5 - Portaria nº 681, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural de Radio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul, no município de Benjamin Constant do Sul - RS;
- 6 - Portaria nº 683, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis - Goiás - ACCORDA, no município de Davinópolis - GO;

- 7 - Portaria nº 688, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Interativa Estrelense, no município de Estrela - RS;
- 8 - Portaria nº 700, de 29 de outubro de 2008 – Segundo Grupo de Agricultores e Criadores do Herval e Arredores, no município de Canguçu - RS;
- 9 - Portaria nº 771, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Nascente do Rio Araguaia, no município de Santa Rita do Araguaia - GO;
- 10 - Portaria nº 772, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Comunidade de Reriutaba, no município de Reriutaba - CE;
- 11 - Portaria nº 773, de 20 de novembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Projeto Brigida, no município de Orocó - PE;
- 12 - Portaria nº 778, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População, no município de Santa Rosa de Lima - SC;
- 13 - Portaria nº 783, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de São Benedito do Sul, no município de São Benedito do Sul - PE;
- 14 - Portaria nº 816, de 12 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Radiodifusão de Nova União, no município de Nova União - MG;
- 15 - Portaria nº 824, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Despertar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Cambuquira, no município de Cambuquira - MG;
- 16 - Portaria nº 829, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stádio 100 FM, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 830, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Libertação, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 831, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Everest, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 832, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cidadã, no município de São Paulo - SP; e
- 20 - Portaria nº 833, de 17 de dezembro de 2008 – União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis, no município de São Paulo - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 622/2008-MC

Brasília, 29 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo**, no Município de São José dos Ausentes, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.003.207/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 675 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.003.207/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1641 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo**, com sede na Avenida Ismênia Batista Ribeiro Velho, nº 732, sala A - Centro, no município de São José dos Ausentes, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 45' 10" S e longitude em 50º 03' 53" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIO COSTA

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 85, DE 2012

(nº 1.938/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM LAGOA NOVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.207 de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos do Jardim Lagoa Nova para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 634, de 2009.

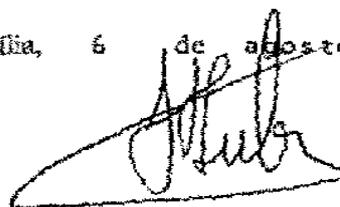
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 674, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária Ibiçaense - ACIBI, no município de Ibiça - RS;
- 2 - Portaria nº 770, de 20 de novembro de 2008 – Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel, no município de Capoeiras - PE;
- 3 - Portaria nº 1.094, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Alegria - RS, no município de Alegria - RS;
- 4 - Portaria nº 1.129, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, no município de Passo Fundo - RS;
- 5 - Portaria nº 1.207, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores e Amigos do Jardim Lagoa Nova, no município de Limeira - SP;
- 6 - Portaria nº 1.215, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Feliz Natal, no município de Feliz Natal - MT;

- 7 - Portaria nº 1.216, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Vaqueiros de Cristalândia do Piauí, no município de Cristalândia do Piauí - PI;
- 8 - Portaria nº 1.219, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Bacuriense de Radiodifusão Comunitária, no município de Bacuri - MA;
- 9 - Portaria nº 1.222, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Planalto “Zé Gomes”, Brejo, Estado do Maranhão, no município de Brejo - MA;
- 10 - Portaria nº 1.225, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente “Camisão”, no município de Jardim - MS;
- 11 - Portaria nº 1.239, de 31 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário de Pinheiral, no município de Pinheiral - RJ;
- 12 - Portaria nº 1.242, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Pinhal Rádio Comunitária Alegria - FM, no município de Pinhal - RS;
- 13 - Portaria nº 32, de 5 de março de 2009 – Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D’Água, no município de Parnamirim - PE;
- 14 - Portaria nº 60, de 24 de março de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Saleté/SC, no município de Saleté - SC;
- 15 - Portaria nº 89, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida, no município de Alagoinhas - BA;
- 16 - Portaria nº 102, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ativa de Vale do Anari, no município de Vale do Anari - RO;
- 17 - Portaria nº 154, de 1º de abril de 2009 – Associação Comunitária Portal do Sertão, no município de Arcoverde - PE;
- 18 - Portaria nº 189, de 22 de abril de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cultura, Esporte e Lazer de Fazenda Rio Grande, no município de Fazenda Rio Grande - PR; e
- 19 - Portaria nº 199, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação de Buritis, no município de Buritis - RO.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 215/2009 – MC

Brasília, 6 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Lagoa Nova**, no Município de Limeira, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.048617/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 1207 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.048617/2006 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2613 - 1.08 / 2008, resolve:

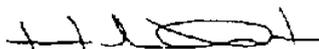
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Lagoa Nova**, com sede à Rua Augusto Antônio Coele Geraldello, n.º 131, Jardim Residencial Lagoa Nova, no município de Limeira, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º37'05"S e longitude em 47º24'36"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 86, DE 2012

(nº 2.257/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 920 de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Renascer para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;
- 2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;
- 3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;
- 4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;
- 5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;
- 6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Pirai do Sul - PR;
- 7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;
- 8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Canuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;

- 9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paizandu - ACP, no município de Paizandu - PR;
- 10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;
- 11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;
- 12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;
- 13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;
- 14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;
- 15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;
- 16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;
- 17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalom, no município de Itariri - SP;
- 18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;
- 19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;
- 20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;
- 21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;
- 22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;
- 23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;
- 24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Morió FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;
- 25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;
- 26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;
- 27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;
- 28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;
- 29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;
- 30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;
- 31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;

- 33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;
- 34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;
- 35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;
- 36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;
- 37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;
- 38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;
- 39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;
- 40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;
- 41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leene, no município de Aratuípe - BA;
- 42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;
- 43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;
- 44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;
- 45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;
- 46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhadava, no município de Avanhadava - SP;
- 47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;
- 48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarapé, no município de Acarapé - CE;
- 49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e
- 50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 78/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminhe a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Renascer, no Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022498/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 920 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.022.498/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/JSS/Nº 0818 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Renascer**, com sede na Rua Augusto Custódio de Almeida, nº 220, Residencial Bom Jardim, no município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º50'35"S e longitude em 47º35'59"W, utilizando a frequência de 107,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2012 (nº 2.389/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE MARIANA PIMENTEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.123 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

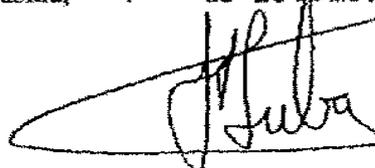
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;
- 2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;
- 3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;
- 4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;
- 5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;
- 6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;
- 7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação “Josefa de Medeiros Lira”, no município de Cruzeta - RN;
- 8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Inera - ICBV1, no município de Boa Vista do Inera - RS;

- 9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;
- 10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;
- 11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;
- 12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;
- 13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;
- 14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;
- 15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;
- 16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;
- 17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;
- 18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;
- 19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;
- 20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;
- 21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;
- 22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;
- 23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;
- 24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;
- 25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;
- 26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;
- 27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;
- 28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;
- 29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesesseis de Novembro - RS, no município de Dezesesseis de Novembro - RS;
- 30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;
- 31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;
- 32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

- 33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;
- 34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;
- 35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;
- 36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;
- 37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;
- 38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;
- 39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;
- 40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;
- 41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbáiba - GO;
- 42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;
- 43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;
- 44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;
- 45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;
- 46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MBAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;
- 47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;
- 48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII - MA;
- 49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e
- 50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 213/2009 – MC

Brasília, 6 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel**, no Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015132/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 1123 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015132/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1351 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel**, com sede na Rua Fernando Albert, n.º 10, Bairro Centro, no município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30º21'07"S e longitude em 50º35'09"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 88, DE 2012

(nº 2.407/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à ANDRÔMEDA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 812 de 9 de dezembro de 2008, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de maio de 2004, a permissão outorgada à Andrômeda Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 632, de 2009.

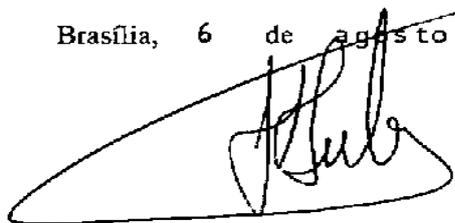
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 304, de 21 de junho de 2006 – Radiodifusão Litoral Sul Ltda., no município de Paranaguá - PR;
- 2 - Portaria nº 286, de 4 de junho de 2007 – Rádio Globo de Brasília Ltda., inicialmente outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 3 - Portaria nº 353, de 28 de junho de 2007 – Sigma Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 4 - Portaria nº 366, de 28 de junho de 2007 – Rádio Pioneira Ltda., no município de Salto - SP;
- 5 - Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca - SP;
- 6 - Portaria nº 467, de 23 de agosto de 2007 – Rádio Litoral Ltda., no município de Osório - RS;

- 7 - Portaria nº 536, de 26 de setembro de 2007 – Rede Comunitária de Comunicação de Pelotas Ltda., no município de Pelotas - RS;
- 8 - Portaria nº 687, de 6 de dezembro de 2007 – Diamantina Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Globo de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;
- 9 - Portaria nº 726, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Tupã Ltda., originalmente outorgada à Rádio Piratininga de Tupã Ltda., no município de Tupã - SP;
- 10 - Portaria nº 809, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Pioneira Stereo Ltda., originalmente outorgada à Rádio Jornal do Brasil Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 11 - Portaria nº 753, de 18 de novembro de 2008 – Rádio e Televisão Columbia Ltda., no município de Lorena - SP;
- 12 - Portaria nº 754, de 18 de novembro de 2008 – Rádio Emissora da Barra Ltda., no município de Barra Bonita - SP;
- 13 - Portaria nº 761, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Jaboticabal Ltda., no município de Jaboticabal - SP;
- 14 - Portaria nº 762, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Formiga - MG;
- 15 - Portaria nº 763, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Difusora Resplendor Ltda., no município de Resplendor - MG;
- 16 - Portaria nº 809, de 9 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade de Bastos Ltda., no município de Bastos - SP;
- 17 - Portaria nº 810, de 9 de dezembro de 2008 – Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
- 18 - Portaria nº 811, de 9 de dezembro de 2008 – Rádio Integração FM Ltda., no município de Jacinto Machado - SC; e
- 19 - Portaria nº 812, de 9 de dezembro de 2008 – Andrômeda Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., no município de Pelotas - RS.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 728/2008-MC

Brasília, 19 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à ANDRÔMEDA RADIODIFUSÃO LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A permissão foi outorgada originalmente à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., posteriormente transferida para ANDRÔMEDA RADIODIFUSÃO LTDA, por meio da Portaria nº 243, de 29 de novembro de 1989, renovada através da Portaria nº 2072, de 16 de dezembro de 1996 e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 124, de 1999, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 1999.

3. Pretende a requerente a renovação de sua permissão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 8 de maio de 2004.
4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.
5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.041240/2003, que lhe deram origem.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 612 , DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.041240/2003, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez (10) anos, a partir de 08 de maio de 2004, a permissão que foi outorgada originalmente à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., posteriormente transferida para ANDRÔMEDA RADIODIFUSÃO LTDA., por meio da Portaria nº 243, de 29 de novembro de 1989, renovada através da Portaria nº 2072, de 16 de dezembro de 1996 e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 124, de 1999, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**HELIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 2012

(nº 2.535/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO BONSUCESSO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de outubro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de janeiro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Bonsucesso Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 936, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de setembro de 2009 (DOU do dia 8 subsequente):

- 1 - Fundação José de Paiva Neto, no município de Esteio - RS;
- 2 - Sistema Thatni de Comunicação S/C Ltda., no município de Ribeirão Preto -

SP;

- 3 - Rádio Cultura de Arapongas Ltda., no município de Arapongas - PR;
- 4 - Rádio Renascença Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 5 - Rádio Rio Corrente Ltda., no município de Santa Maria da Vitória - BA;
- 6 - Rádio Clube do Pará PRE-5 Ltda., no município de Belém - PA;
- 7 - Rádio São Francisco Radiodifusão Ltda., no município de Bom Jesus da Lapa -

BA;

- 8 - Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

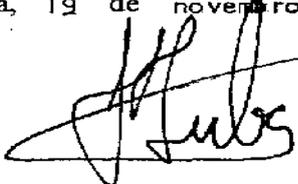
- 9 - Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., no município de Santarém - PA;

- 10 - Rádio Difusora Alto Vale Ltda., no município de Rio do Sul - SC.

Decretos de 27 de outubro de 2009 (DOU do dia 28 subsequente):

- 11 - Rádio Cidade Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
- 12 - Rádio Bonsucesso Ltda., no município de Pombal - PB; e
- 13 - Rádio Difusora de Assis Ltda., no município de Assis - SP.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 377/2009-MC

Brasília, 27 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para a renovação da concessão da entidade RÁDIO BONSUCESSO LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Pombal, Estado da Paraíba, pelo prazo de 10 (dez) anos.
2. A concessão foi outorgada a Rádio Bonsucesso Ltda, por meio do Decreto nº 93.792, de 17 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 19 de dezembro de 1986.
3. Todavia, o processo de renovação de nº 53730.000962/1996, após seu pedido ser analisado nesta Casa foi encaminhado a Presidência da República onde foi publicado o ato de renovação, o Decreto de 17 de maio de 2002, publicado no D.O.U. de 20 de maio de 2002, que renovava a concessão por mais 10 (dez) anos, a partir de 30 de janeiro de 1997, logo em seguida, foi submetido à apreciação do Congresso Nacional, em obediência às disposições constitucionais.
4. A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, na competência do assunto, editou o Ato Normativo nº 01/99, relacionando uma lista de documentação que julgava necessária à instrução de cada processo de renovação. Nesse sentido, o processo acima referido retornou a este Ministério para o atendimento das disposições contidas naquele Ato Normativo.
5. Desse modo, a ausência do atendimento as disposições do Ato Normativo impossibilitou a aprovação do processo de renovação pelo Congresso Nacional e, assim sendo, o Decreto de 17 de maio de 2002 não surtiu seus efeitos legais, devendo neste caso ser revogado.
6. Neste contexto, os dois processos em epígrafe são dois pedidos distintos de renovação, o primeiro referente ao período de 1997/2007, deferido de acordo com a inteligência do artigo 4º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo tratando do período de 2007/2017.
7. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 30 de janeiro de 2007.
8. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.
9. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
10. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processos nº 53730.000962/1996 e nº 53000.041554/2007, que lhe deram origem.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

Nº 206, quarta-feira, 28 de outubro de 2009

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1676-2379



Art. 7º A adjudicação de ações pela União fica condicionada à alteração do Estatuto Social da sociedade empresarial, por meio de assembléia geral de acionistas, para que dele conste, caso haja interesse da União:

I - a previsão de que a União eleja seus representantes para o Conselho de Administração, quando houver;

II - a previsão de que a União eleja seus representantes para o Conselho Fiscal, que deverá ter funcionamento permanente; e

III - a previsão de que a União eleja ou nomeie seus representantes para o Conselho Consultivo, se houver.

Parágrafo único. A COPAR definirá, em cada caso, data e especificidade do objeto social das empresas cujas ações serão adjudicadas, matérias que terão tratamento especial por parte dos acionistas, que deverão constar do Estatuto Social, no caso de empresas de capital fechado, ou estar elencadas em Acordo de Acionistas para as empresas de capital aberto.

Art. 8º A sociedade empresarial interessada arcará com os custos, despesas processuais e de registro e honorários envolvidos na adjudicação e na dação em pagamento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Julio Soares de Moura Neto  
Guido Mantega  
Miguel Jorge  
Paulo Bernardo Silva

## DECRETO Nº 6.991, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Institui o Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades - Telecentros BR, no âmbito da política de inclusão digital do Governo Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da política de inclusão digital do Governo Federal, o Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades - Telecentros BR, coordenado pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, das Comunicações e da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. O Programa Telecentros BR tem como objetivo desenvolver ações que possibilitem a implantação e a manutenção de telecentros públicos e comunitários em todo o território nacional.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - telecentros públicos e comunitários: espaços que proporcionem acesso público e gratuito às tecnologias da informação e da comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões;

II - entidade proponente: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou entidade privada sem fins lucrativos, que apresente proposta de apoio à manutenção ou implantação de telecentros junto ao Programa; e

III - entidade beneficiária: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou entidade privada sem fins lucrativos, responsável no âmbito local por unidade de telecentro apoiada pelo Programa, assistida e fiscalizada por entidade proponente.

Art. 3º O Programa será implementado por meio de parcerias com entidades proponentes selecionadas mediante critérios estabelecidos em edital de ampla divulgação.

§ 1º As parcerias previstas no caput serão firmadas por meio de termo de cooperação entre a coordenadora do Programa e a entidade proponente selecionada.

§ 2º As entidades proponentes ficarão responsáveis, na forma estabelecida no termo de cooperação celebrado pelo acompanhamento, controle e fiscalização das ações a serem implementadas, devendo zelar pelo adequado funcionamento dos telecentros apoiados, nos termos deste Decreto e demais diretrizes do Programa.

Art. 4º Compete:

I - ao Ministério das Comunicações a disponibilização de equipamentos de informática e mobiliário novos necessários ao funcionamento dos telecentros e a disponibilização e manutenção do serviço de conexão em banda larga à Internet;

II - ao Ministério da Ciência e Tecnologia a concessão de bolsas para auxílio financeiro dos mentores que atuarão nos telecentros; e

III - ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a disponibilização de equipamentos de informática reconicionados e a construção de rede de formação para monitores de telecentros apoiados.

§ 1º Para a implementação dos telecentros, o Ministério das Comunicações poderá doar às entidades beneficiárias equipamentos e mobiliário necessários, observado o disposto no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

§ 2º A adoção das entidades beneficiárias dar-se-á por meio de instrumento firmado, em conjunto ou separadamente, com os Ministérios previstos no caput.

§ 3º As entidades beneficiárias apoiadas com qualquer dos recursos oferecidos pelo Programa deverão:

I - instalar ferramentas de monitoramento remoto nas máquinas do respectivo telecentro e garantir o fluxo de envio de informações periódicas para sistema de responsabilidade da coordenação; e

II - observar as diretrizes do Programa Telecentros BR e demais compromissos constantes do instrumento de adesão, nos prazos e condições acordadas, sob pena de descumprimento e reversão dos equipamentos e mobiliário previstos no § 1º.

§ 4º Os equipamentos de informática previstos nos incisos I e III do caput serão disponibilizados com sistemas operacionais e aplicativos softwares livres e de código aberto, instalados e configurados para uso nos telecentros apoiados.

Art. 5º A coordenação do Programa será exercida por um colegiado, composto por representantes dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, das Comunicações e da Ciência e Tecnologia, indicados pelos respectivos órgãos e designados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º O colegiado será coordenado pelo representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que prestará o apoio técnico e operacional necessário ao seu funcionamento.

§ 2º Caberá ao colegiado:

I - aprovar as diretrizes e normas de operacionalização, monitoramento e controle do Programa; e

II - realizar o acompanhamento, controle e fiscalização das ações do Programa, em conjunto com as entidades proponentes;

III - observar as diretrizes emanadas pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital - CGPID, de que trata o Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009; e

IV - prestar as informações que se fizerem necessárias para subsidiar as atividades do CGPID.

§ 3º O colegiado instituirá fórum consultivo para a articulação das iniciativas inseridas no Programa.

§ 4º O colegiado emitirá diretrizes sobre o desfazimento dos bens tecnológicos utilizados nos telecentros que tenham alcançado o término de sua vida útil, de modo a assegurar o seu reaproveitamento ou descarte ambientalmente adequado.

Art. 6º Na implementação do Programa deverão ser observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras de cada Ministério.

Art. 7º As regras operacionais e demais providências complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto serão fixadas em ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, das Comunicações e da Ciência e Tecnologia.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Paulo Bernardo Silva  
Helio Costa  
Luz Antonio Rodrigues Elias

## DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Convoca a 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, entre os dias 23 e 25 de março de 2010, com o tema "Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária - Por uma Ação Integral e Contínua".

Parágrafo único. A 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária será presidida pelo Ministro de Estado da Integração Nacional e, em suas ausências ou impedimentos, pela Secretária Nacional de Defesa Civil do respectivo Ministério.

Art. 2º O Ministro de Estado da Integração Nacional constituirá, mediante portaria, comissão organizadora com vistas à elaboração do regimento interno e organização da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária.

Parágrafo único. O regimento interno de que trata o caput será aprovado pelo Ministro de Estado da Integração Nacional e disporá sobre a organização, funcionamento e forma de escolha dos delegados da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, que será procedida de etapas municipais e estaduais preparatórias, a serem realizadas, respectivamente, até 19 de dezembro de 2009 e 6 de março de 2010.

Art. 3º A 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária terá como objetivos:

I - realizar a análise das ações do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, previstas no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005;

II - definir diretrizes para a reorganização do SINDEC e das ações de defesa civil, com ênfase nos princípios da prevenção e assistência humanitária como políticas de Estado para a garantia do desenvolvimento social; e

III - definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social no planejamento, gestão e operacionalização do SINDEC.

Art. 4º As despesas com a realização da etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária correrão à conta de recursos orçamentários do Ministério da Integração Nacional.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Geddel Vieira Lima

## DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Bonussuco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1977, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53730.000962/996 e 53000.041554/2007,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Bonussuco Ltda., pelo Decreto nº 93.792, de 17 de dezembro de 1986, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2012 (nº 2.690/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SANTA ROSA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 10 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Santa Rosa Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 98, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., no município de Friburgo - RJ;
- 2 - Rádio Vale Aprazível Ltda., no município de Jaguaquara - BA;
- 3 - Rádio Entre Rios Ltda., no município de Palmitos - SC;
- 4 - Rádio Difusora de Cambé Ltda., no município de Cambé - PR;
- 5 - Rádio Globo S.A., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 6 - Rádio Londrina S.A., no município de Londrina - PR;
- 7 - Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

- 8 - Rádio Difusora de Penápolis Ltda., no município de Penápolis - SP;
- 9 - Rádio Colonial Ltda., no município de Três de Maio - RS;
- 10 - Sociedade Rádio Montanhosa Ltda., no município de Viçosa - MG;
- 11 - Rádio Barbacena Ltda., no município de Barbacena - MG;
- 12 - Rádio Itamaraty Ltda., no município de Piripiri - PI;
- 13 - Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catanduva - SP; e
- 14 - Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP.

Decretos de 8 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

15 - Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda., no município de Carmo do Paranaíba - MG;

16 - Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;

17 - Rádio Cultura de Gravataí Ltda., no município de Gravataí - RS;

18 - Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda., no município de Capivari - SP;

19 - Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda., no município de Lucélia - SP;

20 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;

21 - Sociedade de Radiodifusão Itapuí Ltda., no município de Santo Antônio da Patrulha - RS;

22 - TV Rádio Clube de Teresina S.A., no município de Teresina - PI;

23 - Sistema Norte de Rádio Ltda., no município de Serra - ES;

24 - Fundação Bom Jesus de Cuiabá, no município de Cuiabá - MT;

25 - Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;

26 - Rádio Auriflama de Comunicação Ltda., no município de Auriflama - SP;

27 - Rádio Alvorada de Cardoso Ltda., no município de Cardoso - SP;

28 - Fundação Cristã Educativa, no município de Itapuranga - GO;

29 - Rádio Metrópole e Crissiumal Ltda., no município de Crissiumal - RS;

30 - Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., no município de José Bonifácio - SP;

31 - Rádio Imigrantes de Turvo Ltda., no município de Turvo - SC;

32 - Rádio Jaraguá Ltda., no município de Jaraguá do Sul - SC; e

33 - Rádio Cultura de Bariri Ltda., no município de Bariri - SP;

Decretos de 10 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

34 - Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., no município de Alegrete - RS;

35 - Fundação João Paulo II, no município de Gravatá - PE;

36 - Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;

37 - Rádio Santa Rosa Ltda., no município de Santa Rosa - RS;

38 - Rádio Difusora São Joaquim Ltda., no município de São Joaquim - SC;

39 - Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;

40 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Monte Aprazível - SP;

41 - Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda., no município de Quirinópolis - GO;

42 - Rádio Sisal de Conceição do Coité S.A., no município de Conceição do Coité - BA;

43 - Rádio Educadora de Taió Ltda., no município de Taió - SC;

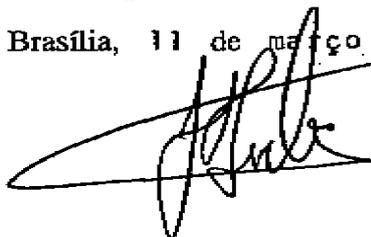
44 - Emissora Continental de Campos Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ; e

45 - Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba - SP.

Decretos de 11 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 46 - Rádio Sentinela do Vale Ltda., no município de Gaspar - SC;
- 47 - Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;
- 48 - Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;
- 49 - Rádio Difusora de Piranga Ltda., no município de Piranga - MG;
- 50 - Rádio Jornal de Sergipe Ltda., no município de Aracajú - SE; e
- 51 - Super Radiodifusão Ltda., no município de Canoas - RS.

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº. 752/2009 – MC

Brasília, 20 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo, em que a RÁDIO SANTA ROSA LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.
2. A outorga foi conferida por meio da Portaria MJNI nº 157-B, de 29 de março de 1962, renovada por meio do Decreto nº 89.630, de 8 de maio de 1984.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos nºs 53790.000191/94 e 53000.008290/2007, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1994/2004, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2004/2014.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*



Nº 29, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2010

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2010

Outorga concessão à SINCO - Sistema Nacional de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Santarém, Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000191/94 e 53000.008290/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão à SINCO - Sistema Nacional de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora São Joaquim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004398/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora São Joaquim Ltda., pela Portaria MNI 310-B, de 18 de junho de 1962, renovada pelo Decreto de 26 de agosto de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 27 de março de 2001, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 100, de 16 de abril de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Santa Rosa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Santa Rosa, Estado de Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000191/94 e 53000.008290/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Santa Rosa Ltda., pela Portaria MNI nº 157-B, de 29 de março de 1962, renovada pelo Decreto nº 89.630, de 8 de maio de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Santa Rosa, Estado de Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto de 20 de dezembro de 1996, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte, que renova a concessão da Rádio Santa Rosa Ltda.

Brasília, 10 de fevereiro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Taubá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Taubá, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.0045000/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de fevereiro de 2008, a concessão outorgada originalmente à Rádio Educadora Taubá Ltda., pela Portaria nº 171, de 2 de fevereiro de 1978, transferida à Cacibara Comunicações Ltda., pela Portaria nº 171, de 1º de setembro de 1982, e à Rádio Educadora de Taubá Ltda., pelo Decreto de 14 de outubro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro 1997, renovada pelo Decreto de 27 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 244, de 29 de junho de 2006, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Taubá, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Alegrete, Estado de Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972 e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.014538/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2008, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., pelo Decreto nº 81.787, de 12 de junho 1978, renovada pelo Decreto de 20 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 251, de 15 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 53, de 10 de fevereiro de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 481, de 10 de fevereiro de 2010.

Nº 54, de 10 de fevereiro de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 482, de 10 de fevereiro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Explicação de Motivos

Nº 759, de 24 de agosto de 2009 (Processo nº 53000.032101/2008-71). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Sociedade Rádio Difusora Horstedado Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, Amapá. Em 10 de fevereiro de 2010.

Nº 760, de 24 de agosto de 2009 (Processo nº 53790.001149/2001-11). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Globo Juiú Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Juiú, Estado do Rio Grande do Sul, Amapá. Em 10 de fevereiro de 2010.

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 9 de fevereiro de 2010

Estadão: AR NAPTON
CNPJ: 06.308.411/0001-25
Processo Nº: 06100.000034/2010-56
Nos termos do parecer expedido pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (Is. 51/56), RECEBO a solicitação de credenciamento de Anonidade de Registro AR NAPTON, operacionalmente vinculada à AC SERASA RFB, com fulcro no item 2.2.2.1.2 da Resolução CG ICP Brasil, nº 47, de 03 de dezembro de 2007. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

PEDRO PAULO LEMOS MACHADO
Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.la.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0801201021188009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 2012

(nº 2.774/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CHAMONIX LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 5 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de agosto de 2007, a concessão outorgada à Rádio Chamonix Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 95, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos que renovam, por dez anos, concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, conforme segue:

Decretos de 4 de março de 2010 (DOU do dia subsequente)

- 1 - Rádio Vale do Rio Poty Ltda., no município de Crateús - CE;
- 2 - Rádio Santiago Ltda., no município de Santiago - RS;
- 3 - Rádio Giruá Ltda., no município de Giruá - RS;
- 4 - Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda., no município de Jales - SP;
- 5 - Rádio Brotas Ltda., no município de Pirai do Sul - PR;
- 6 - Rádio Platina de Ituiutaba Ltda., no município de Ituiutaba - MG;
- 7 - Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., no município de São Luis - MA;
- 8 - Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma - SC;
- 9 - Ceará Rádio Clube S.A., no município de Fortaleza - CE;
- 10 - Rádio Nonoai Ltda., no município de Nonoai - RS;
- 11 - Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda., no município de Capão Bonito - SP;
- 12 - Fundação de Educação e Cultura, no município de Estância - SE;
- 13 - Rádio Cultura de Maringá Ltda., no município de Maringá - PR;

Decretos de 5 de março de 2010 (DOU do dia 8 subsequente)

- 14 - Rádio Piratinings de São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos - SP;
- 15 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;
- 16 - Radiodifusão Cidade de Palmítal Ltda., no município de Palmítal - PR;
- 17 - Rádio Difusora Carioca Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 18 - Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;
- 19 - Rádio Clube Marconi Ltda., no município de Paraguaçu Paulista - SP;
- 20 - Rádio Guaíba Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

MG:

- 21 - Rádio Difusora Santarritense Ltda., no município de Santa Rita do Sapucaí -  
22 - Fundação Dom Joaquim, no município de Tefé - AM;  
23 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Fernandópolis - SP;  
24 - Rádio Cruzeiro Limitada, no município de Cruzeiro - SP;  
25 - Rádio Charrua Ltda., no município de Uruguaiana - RS;  
26 - Rádio Repórter Ltda., no município de Ijuí - RS;  
27 - Rádio Chamonix Ltda., no município de Mogi Mirim - SP;  
28 - Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda., no município de São João - PR;  
29 - Fundação Nossa Senhora do Rocio, no município de Curitiba - PR;  
30 - Rádio Colombo do Paraná Ltda., no município de Colombo - PR; e  
31 - S.A. Rádio Tupi, no município do Rio de Janeiro - RJ

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº 897/2009 – MC

Brasília, 21 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.026813/2007, em que a RÁDIO CHAMONIX LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de agosto de 2007.
2. A outorga foi conferida originariamente à Rádio Alvorada de Mogi Mirim Ltda, pela Portaria nº 508, de 16 de agosto de 1967, transferida à Rádio Chamonix Ltda, pela Portaria nº 64, de 18 de março de 1986, renovada pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2002, referendado pelo Decreto Legislativo nº 105, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2004.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentam.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa .*



Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Carioca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001490/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora Carioca Ltda., pela Portaria MVOP nº 97, de 5 de fevereiro de 1958, renovada pelo Decreto de 7 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1.043, de 18 de novembro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Edição e
Divulgação Eletrônica dos Formatos Oficiais

FRANCISCO DAS CHACAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas.

http://www.in.gov.br
servi@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 041964450001-00
Fone: 0800 725 6787

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Claromônia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026813/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de agosto de 2007, a concessão outorgada originariamente à Rádio Alvorada de Mogi Mirim Ltda., pela Portaria nº 508, de 16 de agosto de 1967, transferida à Rádio Claromônia Ltda., pela Portaria nº 64, de 18 de março de 1986, renovada pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 185, de 2 de fevereiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Corumbá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53528.000356/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Claromônia Ltda., pela Portaria MVOP nº 561, de 7 de outubro de 1941, renovada pelo Decreto de 7 de janeiro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 695, de 8 de outubro de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Colombo de Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Colombo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.046693/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Colombo do Paraná Ltda., pela Portaria MVOP nº 487, de 27 de agosto de 1956, renovada pelo Decreto de 4 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 960, de 1º de dezembro de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Colombo, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Transfere a concessão outorgada à Rádio Colorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Colorado, Estado do Paraná, para a Fundação Cultural Nossa Senhora Auxiliadora.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 84, item 3, alínea "a", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000391/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a concessão outorgada à Rádio Colorado Ltda., pela Portaria nº 1068, de 5 de outubro de 1977, renovada pelo Decreto de 10 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 676, de 23 de agosto de 2004, para a Fundação Cultural Nossa Senhora Auxiliadora explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Colorado, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja concessão é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Cruzeiro Limitada, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 29100.000221/1991 e 53830.000896/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 16 de julho de 2001, a concessão outorgada originariamente à Emissora do Vale Ltda., pela Portaria nº 111, de 11 de junho de 1981, posteriormente transferida à Rádio Cruzeiro Limitada, pela Portaria nº 368, de 18 de março de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 2012

(nº 2.804/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCÍPIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 568 de 13 de agosto de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 100, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.036, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária São Francisco de Assis, no município de Teixeira de Freitas - BA;
- 2 - Portaria nº 1.061, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária São José, no município de Anguera - BA;
- 3 - Portaria nº 437, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Novo Rio Grande, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 4 - Portaria nº 439, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre - SP, no município de Campina do Monte Alegre - SP;
- 5 - Portaria nº 440, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária de Mendonça, no município de Mendonça - SP;
- 6 - Portaria nº 441, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Pedra D'Água - ARCPD, no município de Seridó - PB;
- 7 - Portaria nº 443, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Amazonas, no município de Porto Amazonas - PR;
- 8 - Portaria nº 444, de 28 de julho de 2009 – Associação Rádio Comunitária de São Martinho, no município de São Martinho - SC;
- 9 - Portaria nº 446, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Portal, no município de Clevelândia - PR;

- 10 - Portaria nº 449, de 28 de julho de 2009 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaba – Goiás (ADACCG), no município de Corumbaba - GO;
- 11 - Portaria nº 455, de 28 de julho de 2009 – Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas Com Necessidades Especiais, no município de Belém do São Francisco - PE;
- 12 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Novo Amanhecer, no município de Presidente Dutra - BA;
- 13 - Portaria nº 460, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Fátima - BA, no município de Fátima - BA;
- 14 - Portaria nº 461, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Cotegipense, no município de Barão de Cotegipe - RS;
- 15 - Portaria nº 462, de 28 de julho de 2009 – Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira, no município de Gameleira de Goiás - GO;
- 16 - Portaria nº 464, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis, no município de Palminópolis - GO;
- 17 - Portaria nº 466, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo, no município de Maribondo - AL;
- 18 - Portaria nº 468, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 19 - Portaria nº 469, de 28 de julho de 2009 – Associação de Cultura e Comunicação de Salinópolis, no município de Salinópolis - PA;
- 20 - Portaria nº 471, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo, no município de Pelotas - RS;
- 21 - Portaria nº 472, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Líder FM, no município de Vargem Grande - MA;
- 22 - Portaria nº 475, de 28 de julho de 2009 – ARCOPI - Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas, no município de Parauapebas - PA;
- 23 - Portaria nº 544, de 11 de agosto de 2009 – Missão Caminhando, no município de Betim - MG;
- 24 - Portaria nº 545, de 11 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro, no município de Conceição do Rio Verde - MG;
- 25 - Portaria nº 555, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Paraty, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 26 - Portaria nº 556, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Amigos do Rolador - ACOMAR, no município de Rolador - RS;
- 27 - Portaria nº 557, de 13 de agosto de 2009 – Associação Temperada Esporte Clube, no município de Santa Inês - MA;
- 28 - Portaria nº 558, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde, no município de Onda Verde - SP;
- 29 - Portaria nº 561, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Voluntários Para Eventos Beneficentes de Santa Fé de Goiás - COVEB, no município de Santa Fé de Goiás - GO;
- 30 - Portaria nº 564, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, no município de Quatiguá - PR;
- 31 - Portaria nº 565, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Star Sul, no município de São Paulo - SP;
- 32 - Portaria nº 566, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária de Itapiranga, no município de Itapiranga - SC;

33 - Portaria nº 567, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária Brochier, no município de Brochier - RS;

34 - Portaria nº 568, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio, no município de Bom Princípio - RS;

35 - Portaria nº 569, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Quixaba, no município de Quixaba - PB;

36 - Portaria nº 570, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Peixe, no município de Peixe - TO;

37 - Portaria nº 571, de 13 de agosto de 2009 – Sociedade Comunitária de Radiodifusão FM, no município de Alto Alegre do Parecis - RO;

38 - Portaria nº 623, de 27 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva, no município de Cachoeira Dourada - MG;

39 - Portaria nº 675, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Painfilhense - ASCOPAN, no município de Paim Filho - RS;

40 - Portaria nº 676, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sistema Hélio de Comunicações - ACSHC, no município de Pelotas - RS;

41 - Portaria nº 678, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra, no município de Vicente Dutra - RS;

42 - Portaria nº 679, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião, no município de Paratinga - BA;

43 - Portaria nº 680, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas - Rádio Monte Alegre, no município de Monte Alegre de Minas - MG;

44 - Portaria nº 684, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciriaco, no município de Ciriaco - RS;

45 - Portaria nº 686, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada - ACRPL, no município de Pedra Lavrada - PB;

46 - Portaria nº 687, de 10 de setembro de 2009 – Associação Alice Martins Pinheiro, no município de Parnamirim - RN;

47 - Portaria nº 688, de 10 de setembro de 2009 – Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia, no município de Acrelândia - AC;

48 - Portaria nº 689, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sócio-Cultural Santa Terezinha, no município de Sucupira do Norte - MA;

49 - Portaria nº 698, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Rural Afonsense, no município de Pouso Alegre - MG; e

50 - Portaria nº 704, de 11 de setembro de 2009 – Associação Ambiental São Sebastião dos Campos, no município de Senador Amaral - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.

EM nº 784/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio, no Município de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.038737/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calisto da Costa*

**PORTARIA Nº 568 DE 13 DE AGOSTO DE 2009.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038.737/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1068 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio, com sede na Rua Maria Mendel, nº 359 - Centro, no município de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 29' 18" S e longitude em 51º 21' 24" W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 83 a 92, de 2012**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, da Norma Interna.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2011 – Complementar**, do Senador Vicentinho Alves, que *dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de coleta de lixo, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de variação de vias públicas e logradouros*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 10, de 2012**, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *acrescenta o art. 263-A ao Regimento Interno do Senado Federal, para permitir a correção de proposição pelo seu autor, antes que seja apreciada por comissão*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o **Projeto de Resolução nº 17, de 2009**, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que estão publicados, no Diário do Senado Federal do dia 18 de abril do corrente, os seguintes pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

– **Parecer nº 2, de 2012-CN**, concluindo pelo arquivamento da MCN nº 93, de 2011-CN, que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2011; e

– **Parecer nº 3, de 2012-CN**, concluindo pelo arquivamento da MCN nº 137, de 2011-CN, que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2011.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

As matérias referentes aos pareceres vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 139, de 2012**, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do **Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2012**, que *altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 550, de 2011), sancionado e transformado na Lei nº 12.613, de 2012.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a **Mensagem nº 30, de 2012-CN**, (nº 141 /2012, na origem), da Senhora Presidente da República, comunicando retificação à Medida Provisória nº 563, de 2012.

É a seguinte a Mensagem:

#### **MENSAGEM Nº 30, DE 2012 – CN**

Mensagem nº 141

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em aditamento à Mensagem nº 115, de 2012, informo a Vossa Excelência que a Medida Provisória nº 563, de 2012, que “Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salário devido pelas empresas que especifica, inclui o Programa de Incentivos à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional da Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica, o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde das Pessoas com Deficiência, restabelece o Programa Um Computador por Aluno, altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências”, foi retificada no Diário Oficial da União, de 23 de abril de 2012.

Brasília, 23 de abril de 2012.– **Dilma Rousseff**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A matéria será juntada ao processado da referida Medida Provisória, e os avulsos serão republicados.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a **Mensagem nº 31, de 2012-CN**, (nº 142 /2012, na

origem), da Senhora Presidente da República, comunicando retificação à Medida Provisória nº 564, de 2012.

É a seguinte a Mensagem:

### MENSAGEM Nº 31, DE 2012

Mensagem nº 142

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Em aditamento à Mensagem nº 116, de 2012, informo a Vossas Excelências que a Medida Provisória nº 564, de 2012, que “Altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. – ABGF, autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências”, foi retificada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012.

Brasília, 23 de abril de 2012. – **Dilma Rousseff.**

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A matéria será juntada ao processado da referida Medida Provisória, e os avulsos serão republicados.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os **Avisos nºs 203 e 205, de 2012**, na origem, comunicando o recebimento dos autógrafos das Resoluções nºs 8 e 10, de 2012, do Senado Federal, e o seu envio ao setor competente para as providências cabíveis.

São os seguintes os Avisos:

Aviso nº 203-GP/TCU

Brasília, 12 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 492 (SF) de 10-4-2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafo da Resolução nº 8/2012 (SF), que “Autoriza a contratação de operação de crédito externo entre o Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD) –, com garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, para financiar o ‘Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado de Pernambuco – Expandindo Oportunidades e Aumentando a Equidade’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da

União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informa Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-009.678/2012-3, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Augusto Nardes**, Vice-Presidente, na Presidência.

Aviso nº 205-GP/TCU

Brasília, 17 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 523 (SF) de 12-4-2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafo da Resolução nº 10/2012 (SF), que “Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-009.884/2012-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente – **Benjamin Zymler**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Os **Avisos nºs 203 e 205, de 2012**, foram juntados aos processados das Resoluções nºs 8 e 10, de 2012.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos:

– **Nº 115, de 18 de abril de 2012**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 1.476, de 2011, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Nº 41, de 19 de abril de 2012**, do Presidente do Banco Central do Brasil, em resposta ao Requerimento nº 1.545, de 2011, de informações, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº GSRFER-67/2012

Brasília, 17 de abril de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, venho informar que, por motivos contrários a minha vontade, não foi possível viajar, como integrante da delegação de Senadores que participaram do VI Fórum Mundial de Água realizado, no período de 12 a 17 de março do corrente ano, em Marselha, França.

Ao tempo em que agradeço vossa indicação para a participação no referido evento, ressalto que a licença para me ausentar dos trabalhos da Casa, no período acima citado, foi concedida, através do Plenário do Senado Federal, pela aprovação do RQS nº 75/2012, de minha autoria.

Sendo o que se apresenta para o momento renovo meus protestos da mais elevada estima.

Respeitosamente, – Senador **Ricardo Ferraço**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O Senado Federal recebeu o seguinte Ofício do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego:

– **Nº 542, de 19 de abril de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 32, de 2011, de informações, de autoria do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO**

**Nº 114, DE 2012**

(Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que *estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências*, para incorporar o IDEB nos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e

do Distrito Federal – FPE a serem aplicados até o exercício de 2016, inclusive, na forma do disposto no art. 2º-B, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar.” (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 2º-A e 2º-B:

“Art. 2º-A Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão entregues da seguinte forma:

I – 15% (quinze por cento) proporcionalmente ao inverso do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB calculado para a rede estadual de cada unidade da Federação;

II – 15% (quinze por cento) proporcionalmente à evolução bienal do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB calculado para a rede estadual de cada unidade da Federação;

III – 30% (trinta por cento) proporcionalmente à participação da população de cada unidade da Federação no total da população do País;

IV – 40% (quarenta por cento) proporcionalmente à participação do inverso do produto interno bruto per capita de cada unidade da Federação no somatório de todos os inversos;

§ 1º A distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE obedecerá à seguinte regra adicional de distribuição:

I – 85% (oitenta e cinco por cento) dos recursos serão destinados às unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II – 15% (quinze por cento) às unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste;

§ 2º Caberá ao Tribunal de Contas da União divulgar anualmente os coeficientes individuais do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

Art. 2º-B A aplicação dos critérios estabelecidos no art. 2º-A será gradual durante o período de 4 (quatro) anos, contados a partir do exercício de 2013, inclusive, obedecendo às seguintes proporções:

I – em 2013, 20% (vinte por cento) de acordo com o art. 2º-A e 80% (oitenta por cento) conforme o art. 2º;

II – em 2014, 40% (quarenta por cento) de acordo com o art. 2º-A e 60% (sessenta por cento) conforme o art. 2º;

III – em 2015, 60% (sessenta por cento) de acordo com o art. 2º-A e 40% (quarenta por cento) conforme o art. 2º;

IV – em 2016, 80% (oitenta por cento) de acordo com o art. 2º-A e 20% (vinte por cento) conforme o art. 2º;

V – a partir de 2017, inclusive, 100% (cem por cento) de acordo com o art. 2º-A.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

### Justificação

O Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) está previsto no art. 159 da Constituição Federal. O dispositivo determina que a União entregue 21,5% da arrecadação dos impostos sobre a renda (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) aos estados e ao DF. Conforme o art. 161 da Constituição, cabe à lei complementar estabelecer as normas sobre a entrega dos recursos correspondentes e, em especial, os critérios de rateio do fundo, que devem promover o equilíbrio socioeconômico entre os estados.

O FPE é atualmente normatizado pela Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que foi sancionada para atender ao parágrafo único do artigo 39 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta Magna de 1988. O dispositivo determinava ao Congresso Nacional o prazo de doze meses para votar a mencionada lei complementar.

Essa Lei previa que nova lei deveria definir os critérios de rateio do FPE a partir de 1992, inclusive com utilização dos dados apurados no Censo de 1990. Ocorre que tal lei nunca foi editada e, na ausência de condições políticas para se alcançar consenso sobre a matéria, os coeficientes de distribuição permaneceram congelados por mais de duas décadas.

Nos termos da legislação em vigor, o rateio do FPE entre os estados atende à regra básica que destina 85% do Fundo para os estados das Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, e 15% para os das Regiões Sudeste e Sul. Obedecida a restrição acima, foram estabelecidos coeficientes fixos para cada estado. Ou seja, a participação de cada um deles no Fundo não varia ao longo do tempo.

Essa inconsistência da Lei Complementar nº 62, de 1989, foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em fevereiro de 2010, estabelecendo que sua vigência se manterá somente até 31 de dezembro de 2012. Portanto, urge elaborar nova lei comple-

mentar normatizando o rateio do FPE em consonância com a Constituição Federal e com a decisão do STF.

O presente Projeto de Lei Complementar visa cumprir a determinação do STF, incorporando um importante vetor ao critério de partilha: a educação básica. Assim, parte dos recursos do FPE será distribuída com o objetivo de fortalecer a educação básica e, dessa forma, atender ao objetivo constitucional de promover o equilíbrio socioeconômico entre os estados.

Nesse desiderato, os recursos do FPE serão distribuídos da seguinte forma: 15% proporcionalmente ao inverso do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); 15% proporcionalmente à evolução bial desse índice; 30% proporcionalmente à população; e 40% proporcionalmente ao inverso da renda *per capita*.

O Ideb é um indicador sintético, calculado pelo Ministério da Educação a partir de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Criado em 2007, o indicador vai de zero a dez e sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: as taxas de aprovação escolar e a média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. Ainda que não possa contemplar todas as variáveis envolvidas na garantia da qualidade da educação, o Ideb constitui um índice relativamente abrangente, de fácil entendimento e passível de ser calculado para cada estado a cada dois anos.

Assim, incorporar o Ideb ao FPE da forma como propomos implica ratear os repasses do fundo de duas maneiras igualmente importantes e complementares. De um lado, a partir de um critério fundamentado na equidade, que proporcionaria mais verbas para os estados com Ideb mais baixo. De outro lado, prevemos também um critério baseado na evolução bial do Ideb, como forma de estimular a melhoria da qualidade da educação e evitar possíveis incentivos perversos no sentido da estagnação do indicador para a manutenção dos coeficientes de rateio.

A utilização de dados objetivos, racionais e dinâmicos como o Ideb, a população e a renda *per capita* confere à nova tabela de partilha do FPE a mobilidade temporal e a justiça redistributiva aos estados, conforme demanda a Decisão do STF. O congelamento da tabela de repartição do FPE por mais de vinte anos aprofundou as flagrantes distorções nos critérios de rateio, pervertendo o preceito constitucional atribuído à transferência de promover o equilíbrio socioeconômico entre os estados.

O Congresso Nacional já tem dado mostras de que a educação deve passar a ter protagonismo entre as políticas públicas, para que o Brasil se desenvolva como Nação e para que a democracia brasileira seja

verdadeiramente inclusiva para todos. Com este projeto, damos um passo importante nessa direção, de modo a vincular o montante de recursos a ser repartido com cada estado a um critério que contemple não só a população e a renda *per capita*, mas também a situação da educação básica no respectivo ente federado. Adicionalmente, a proposição incentiva os avanços obtidos na qualidade da educação básica, trazendo uma nova perspectiva para a repartição das receitas tributárias no País.

Diante do exposto peço, aos eminentes pares, o apoio à aprovação desta proposição – Senador **CRIS-TOVAM BUARQUE**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I - 85% (oitenta e cinco por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II - 15% (quinze por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste.

§ 1º Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE a serem aplicados até o exercício de 1991, inclusive, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar.

§ 2º Os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a vigorarem a partir de 1992, serão fixados em lei específica, com base na apuração do censo de 1990.

§ 3º Até que sejam definidos os critérios a que se refere o parágrafo anterior, continuarão em vigor os coeficientes estabelecidos nesta Lei Complementar.

#### ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Acre 3,4210  
Amapá 3,4120  
Amazonas 2,7904  
Pará 6,1120  
Rondônia 2,8156  
Roraima 2,4807  
Tocantins 4,3400  
Alagoas 4,1601

Bahia 9,3962  
Ceará 7,3369  
Maranhão 7,2182  
Paraíba 4,7889  
Pernambuco 6,9002  
Piauí 4,3214  
Rio Grande do Norte 4,1779  
Sergipe 4,1553  
Distrito Federal 0,6902  
Goiás 2,8431  
Mato Grosso 2,3079  
Mato Grosso do Sul 1,3320  
Espírito Santo 1,5000  
Minas Gerais 4,4545  
Rio de Janeiro 1,5277  
São Paulo 1,0000  
Paraná 2,8832  
Rio Grande do Sul 2,3548  
Santa Catarina 1,2798

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento

#### CAPÍTULO I Do Sistema Tributário Nacional

#### Seção VI Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....  
Art. 161. Cabe à lei complementar:

I - definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, parágrafo único, I;

II - estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

III - dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.  
.....

## TÍTULO X

### Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 39. Para efeito do cumprimento das disposições constitucionais que impliquem variações de despesas e receitas da União, após a promulgação da Constituição, o Poder Executivo deverá elaborar e o Poder Legislativo apreciar projeto de revisão da lei orçamentária referente ao exercício financeiro de 1989.

Parágrafo único. O Congresso Nacional deverá votar no prazo de doze meses a lei complementar prevista no art. 161, II.

*(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O projeto de lei que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Há oradores inscritos.

Convido o ilustre Senador Paulo Paim para fazer o seu pronunciamento.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pelo tempo regimental de dez minutos. Corrigindo, de vinte minutos, Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não estava pela manhã na sessão porque eu presidia a Comissão de Direitos Humanos, onde debatíamos a questão da saúde, do acidente e das doenças no trabalho, mas cheguei a tempo de, pelo menos, demonstrar o meu carinho, a minha homenagem, os meus respeitos à querida UnB. O eixo do meu discurso é exatamente esse.

Hoje pela manhã – terminou agora – tivemos aqui, no plenário do Senado, em uma sessão do Congresso Nacional, a sessão solene dos cinquenta anos da nossa querida UnB.

Hoje, a Comissão de Direitos Humanos, que eu tenho a honra de presidir, na verdade, fez com que eu lá estivesse coordenando os debates sobre os acidentes no trabalho, mas por lá também, por diversas vezes, estiveram diversos reitores da UnB discutindo políticas de direitos humanos. E como foi bom ver a posição progressista, avançada, corajosa, como eu disse pela manhã, revolucionária do corpo docente da nossa querida UnB!

Parabéns ao Senador Cristovam Buarque, ex-reitor da instituição, e à Deputada Federal Érika Kokay, autores, entre outros, do requerimento.

Sr. Presidente, sei que as homenagens aqui hoje pela manhã foram lindas, mas gostaria de lembrar que a UnB, como também falei de improviso, foi a primeira universidade a adotar a política de cotas, em junho de 2004, após cinco anos de debate. A ação

afirmativa faz parte do Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial e foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Cepe. O grupo de especialistas que implantou as cotas para negros foi responsável também pelo acordo entre a universidade e a Funai, lembrando também dos nossos queridos índios, ou seja, da nação indígena.

O sistema de cotas implantado pela pioneira UnB, assim como o Estatuto da Igualdade Racial, originário de um projeto de nossa autoria, estão de acordo com as necessidades e anseios da nossa sociedade. Por isso que eu acredito muito que, nesta quarta-feira, o Supremo Tribunal Federal, que se tem posicionado inúmeras vezes, inclusive à frente do próprio Congresso Nacional, há de reconhecer a política de cotas, o ProUni.

O Reitor José Geraldo, eu noto, com a maior delicadeza, está aqui sentado, neste momento, ouvindo esta minha pequena saudação à nossa querida UnB.

Sei que, hoje, a UnB conta com mais de 30 mil alunos regulares, quase nove mil de pós-graduação, 1,6 mil professores, seis mil servidores, 105 cursos de graduação, 147 de pós, 22 especializações, em quatro *campi* do DF, localizados no Plano Piloto, Ceilândia, Gama e Planaltina.

Tenho certeza, não só impressão, de que o sonho de Darcy Ribeiro, um dos fundadores da nossa querida UnB, renova-se todos os dias pelas mãos dos mestres da UnB, com a voz dos jovens nos *campi* da UnB, fazendo da UnB um farol de ensino que ilumina a cultura, a democracia, a igualdade, a diversidade, a liberdade e o saber.

Parabéns à nossa querida UnB.

Sr. Presidente, eu deixo, também, registrada uma carta que recebi, em homenagem à UnB, de uma mãe.

Está firme, ainda, o nosso Reitor, parceiro, por todo o tempo acompanhando. Por fim, o Reitor está saindo agora, neste momento.

Eu já falei da UnB, de forma resumida, mas eu vou registrar uma carta dos gêmeos, que lá se formaram, Alexandre e Lúcio Gomes. Eles se formaram em Engenharia Mecânica, na UnB, e a mãe deles me mandou essa carta. É uma carta linda, que eu não vou ler na íntegra, pedindo que eu homenageie sempre a UnB, porque, se os filhos, hoje, são vitoriosos e são engenheiros consagrados é porque a UnB deu a eles exatamente a oportunidade pela política de cotas.

Por isso, parabéns. Parabéns à UnB. Se me permitir, leio um trecho:

*Se o êxito dos meus filhos gêmeos, Lúcio e Alexandre, é uma realidade, eu agradeço ao curso de Engenharia Mecânica da UnB, pela forma como os abraçaram, acolheram. E hoje eles são engenheiros.*

Ela agradece também aos parlamentares que têm essa visão, agradece muito aos homens e mulheres de outras universidades que encamparam esse movimento que a UnB iniciou.

Enfim, é uma carta linda de que vou mandar cópia para V. Ex<sup>a</sup>, Reitor. Um abraço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, quero aproveitar também este meu tempo para falar um pouco sobre o convite que recebi da Associação dos Procuradores do Município de Caxias, para falar sobre a PEC nº 153.

Os procuradores municipais estão mobilizados em todo o País para a aprovação da Emenda à Constituição nº 153/2003, que regulamenta essa profissão. A proposta altera o art. 132 para constitucionalizar a carreira de procurador municipal. O texto já foi aprovado pelos Deputados Federais e, atualmente, está aqui no Senado, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com relatoria do Senador Inácio Arruda, e não tenho dúvida alguma, sem ter lido o seu parecer, de que seu parecer será favorável.

Alguns dias atrás, recebi documentação do presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), Sr. Evandro de Castro Bastos, que me subsidiava com argumentos para a aprovação da PEC nº 153 e a importância dos procuradores para os nossos Municípios, para os Estados e para o País.

Eu não tenho dúvidas de que a PEC nº 153/2003 vai contribuir para fortalecer a própria administração municipal, em especial na área jurídica, fortalecendo o ente municipal e consolidando-o como ente autônomo e independente, assim como os Estados e a União, exatamente nos termos que prevê a nossa Constituição.

A memória jurídica dos Municípios é fundamental para que o gestor público e a sociedade possuam segurança nas políticas de Estado desenvolvidas, as quais precisam ser legais e permanentes. Uma carreira técnica e provida por concurso público é que possui condições de conferir essa plena garantia tão sonhada por eles.

Saliento que a PEC 153, de 2003, possui o apoio expresso de entidades representativas dos mais diversos segmentos da sociedade civil organizada, como, por exemplo, a OAB, a Frente Nacional de Prefeitos, a União dos Advogados Públicos Federais, o Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, a Associação Nacional dos Procuradores Estaduais, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, o Fórum Nacional de Procuradores das Capitais. Portanto, esperamos que essa PEC seja aprovada rapidamente por esta Casa.

Quero também dizer que só não estive lá na abertura 4º Encontro Gaúcho de Procuradores Municipais, que aconteceu na última sexta-feira, dia 20 de abril, na

nossa querida cidade de Bento Gonçalves, porque a agenda não permitiu. Mas me comprometi com eles. E como a gente fala, Presidente, que palavra dada, empenhada, tem que ser respeitada, eu disse que leria aqui da tribuna esse pronunciamento.

Quero dizer que o convite me foi feito pelo Procurador Eduardo Bertoglio, presidente da Associação dos Procuradores do Município de Caxias do Sul, minha terra natal.

O Encontro foi realizado pelo Fórum – foi idealizado, eu diria – da Advocacia Pública Municipal, juntamente com os Procuradores de Bento Gonçalves e a Associação dos Procuradores do Município de Caxias do Sul. Contou com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Bento Gonçalves; da Comissão Especial da Advocacia Pública da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rio Grande do Sul; da Procuradoria-Geral do Município de Bento Gonçalves; da Associação Nacional dos Procuradores Municipais; e também da Associação dos Procuradores do Município de Gravataí.

Então, o apelo que faço, Sr. Presidente, é que essa PEC seja aprovada com rapidez.

Mas quero também dizer, Sr. Presidente – esse é o eixo do meu pronunciamento, eu diria, que tinha guardado para fazer no dia de hoje –, que chegou ao Congresso Nacional, no último dia 13, numa sexta-feira, conforme previsão constitucional, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013.

Para que possamos construir a sociedade que queremos, indiscutivelmente, o debate passa pelas leis atinentes ao Orçamento Público. A proposta do Governo Federal que chega para a nossa apreciação traz alterações relevantes que devem ser discutidas e também aprimoradas. Nesse sentido, aventurei-me a trazer a esta tribuna alguns pontos relevantes sobre a matéria.

É interessante ressaltar, inicialmente, que, no anexo de riscos fiscais (anexo VI), o PLDO nº 2.013 traz uma estimativa de gastos no montante de quase R\$50 bilhões.

Sr. Presidente, estou fazendo esse destaque, e aqui é o eixo do meu pronunciamento, porque eu dizia há muito tempo, alertei o Governo Federal, Senador Wellington, que o instituto da desaposentadoria, sobre o qual tenho projeto aqui, no Senado, que não avançou, continua encalhado na CCJ, e há outro do Deputado Villaverde, na Câmara, seria realidade. Nós passaríamos mais hoje, mais amanhã. E, ao contrário do que alguns tentavam, aqueles que pregam o apocalipse, que estávamos errados, eu dizia: o Supremo há de reconhecer, porque já existe para o servidor público. Por que o trabalhador do Regime Geral da Previdência

não pode usufruir do instituto da desaposentadoria, desistir de uma para optar por outra que entender mais adequada, como é garantido para o Executivo, para o Legislativo e para o Judiciário? Pois bem. Aqueles que assim diziam quebraram a cara mais uma vez. Tudo indica que o Supremo vai garantir, sim, o instituto da desaposentadoria.

E que bom que o Governo reconheceu. Por isso, o Governo mandou agora, no PLDO, o orçamento de R\$49,1 bilhões para cobrir os custos da chamada desaposentação. Reconhece que nós estávamos certos e que a ação no Supremo estava correta. E o Supremo vai decidir, e vai ter que cumprir a lei, vai ter que garantir ao trabalhador do Regime Geral, aquele que perde o fator... Eu dizia para eles: nós vamos aprovar a desaposentação. Quero ver quem ainda vai defender o fator, porque, com o fator e a desaposentação, é até melhor o cara se aposentar pelo fator, porque daí ele fica na atividade, ganhando o correspondente à metade da aposentadoria e ali, na frente, ele requer a aposentadoria e ganha com isso dois salários durante longo período. Por quê? Porque teimaram em querer manter o famigerado fator previdenciário, que eu tanto bati aqui. Agora, que bom, e que bom que estamos lá, na Comissão de Orçamento, porque vamos também tratar desse tema. Sabemos que o Supremo avança.

Quero dizer que apresentei há muito tempo o PLS aqui para garantir a desaposentação, e o Supremo demonstrou que vai nesse caminho. O Congresso, um pouco moroso... Sou daqueles que não têm problema nenhum. Alguns dizem: “Ah, mas o Supremo não poderia intervir”. Se for para intervir e melhorar para o nosso povo, pode intervir à vontade. Se o Congresso não aprova...

Foi assim com o aviso prévio. Eu apresentei o aviso prévio aqui, há décadas. O Congresso não votava, o Supremo mandou avisar que ia regulamentar, baseado, inclusive, no eixo do meu projeto. Num instante o Congresso aprovou o aviso prévio proporcional, que virou um pequeno avanço, mas importante para todos.

Quero dizer que, no Supremo, a matéria já tem voto favorável do relator, respeitadíssimo, pelo qual tenho enorme admiração, que é o Ministro Marco Aurélio de Mello.

Segundo dados contidos também no próprio PLDO, existem 480 mil contribuintes com direito à desaposentação, ansiosos por trocarem a aposentadoria por aquela que lhes traga melhor benefício.

Outra alteração significativa, eu diria, é a garantia da execução de investimentos inadiáveis, mesmo sem a aprovação do texto legal. Entre as despesas possíveis de serem executadas, sem que a lei seja aprova-

da, foram incluídas as obras já iniciadas do PAC. Acho isso importante e darei meu apoio.

Hoje a regra que existe é a do duodécimo, valendo apenas para despesas correntes, aquelas necessárias, essenciais ao custeio da máquina pública. Ou seja, enquanto a lei orçamentária não é aprovada, será permitido ao Governo realizar outras despesas além daquelas obrigatórias, inadiáveis, pela via, inclusive, constitucional.

A inclusão do referido dispositivo amplia a possibilidade da realização de gastos que vão na linha de atender às emergências. Esse dispositivo flexibiliza o princípio da legalidade e da segurança jurídica.

O Congresso Nacional, Sr. Presidente, tem aprovado as leis orçamentárias até o final da sessão legislativa, e espero que se repita isso neste ano, para que esse instrumento não tenha de ser usado no ano que vem.

Outra questão importante é que o texto está em conformidade com a lei por nós aqui aprovada, em que dizíamos da importância do novo salário mínimo. O salário mínimo deverá chegar, em 1º de janeiro de 2013, a mais ou menos – aqui há um número fixo, que depende de algumas projeções –, R\$667,75, o equivalente à correção de 7,35%. Porém, esse dado para mim é importante, porque vai fazer com que cheguemos a 2023 com essa mesma política de salário mínimo que aprovamos aqui, corretamente, como havia previsto o Presidente Lula, Senador Wellington Dias. Se mantivermos essa política até 2023, chegaremos ao salário mínimo de US\$1 mil. São US\$1 mil e não R\$1 mil. Isso é salário mínimo de Primeiro Mundo. Isso graças ao acerto que tivemos aqui de aprovar a política de salário mínimo costurada, por inúmeros parlamentares, com as centrais e com o Presidente da República. E essa política foi mantida pela Presidenta Dilma.

Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – Agradeço. Primeiro, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela luta com todos os quatro temas abraçados. Pela igualdade racial, tanto em relação à discriminação de negros, de índios. Tivemos, recentemente, um evento em Teresina, no Piauí, com as entidades vinculadas aos terreiros, uma tradição vinda da África que sofre grandes preconceitos. Aliás, a população negra sofre preconceito nas vestimentas, na musicalidade, nas suas tradições, na sua religião. Mesmo a sua forma de lidar com a religião cristã, católica, muitas vezes, é discriminada. E a Setorial da Igualdade Racial da Secretaria Estadual do Partido dos Trabalhadores em Teresina, a Assunção é a nossa Secretária Estadual nessa área, juntamente com o Presidente Fábio Novo e várias lideranças trataram desse tema, além daqueles vinculados

à população indígena, lembrados por V. Ex<sup>a</sup>. Mas eu queria aqui apenas falar sobre essa questão do salário mínimo. Veja, se queremos comemorar de verdade o Brasil como um país desenvolvido, temos de ser desenvolvidos para valer. Não dá para pensar em um país desenvolvido com um piso salarial, que é o salário mínimo, vergonhoso. Temos, de um lado, de erradicar a miséria, erradicar a pobreza, e não tem nada mais forte do que isso do que um salário mínimo que basta alguém da família ganhar para aquela família, pela média dos seus membros, não ficar mais na pobreza. O caminho é esse. V. Ex<sup>a</sup> é um baluarte nessa luta. Vamos, sim, se Deus quiser, chegar a US\$1 mil e, aí, sim, ter um Brasil mais justo. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Wellington Dias.

Vou para a conclusão, Presidente, dizendo que, de fato, era uma meta do Presidente Lula. Lembro-me de quando estive dialogando com a Presidenta Dilma sobre esse tema e ela me disse: “Se estivermos aqui, vamos manter a política. Fique tranquilo. Vamos chegar não aos US\$100 tão falados no passado, mas aos US\$1 mil do futuro”.

Eu concluo, Sr. Presidente, somente dizendo que há uma esperança muito grande, já que eu entrei com uma solicitação para a formação de uma subcomissão lá na Comissão de Orçamento para que, além do salário mínimo, construamos uma proposta que garanta a valorização dos aposentados e pensionistas.

Quero lembrar que, aqui neste meu discurso, eu levanto um dado interessante. Nós teremos rapidamente no Brasil – já temos hoje – em torno de 23 mil pessoas com idade superior a cem anos, quer dizer, pessoas que já chegaram aos cem anos. O que queremos mostrar com isso? Queremos mostrar que somos um país que, de fato, graças a Deus, está envelhecendo. Há muitos que têm vergonha de envelhecer; eu tenho orgulho de envelhecer. Às vezes ouço: “Paim, tu estás envelhecendo”. Eu tenho orgulho disso, é sinal de que estou vivendo cada vez mais.

Claro que todos nós gostaríamos de chegar com saúde aos cem anos de idade. Digo isso por quê? Claro que, numa idade mais avançada, é maior o gasto com saúde, o gasto com uma alimentação mais equilibrada, o gasto até com hospital, enfim, são muito maiores os gastos para se manter a qualidade de vida. Por isso é que tenho muita esperança de que, com essa subcomissão e com a emenda que já estou apresentando, nós possamos construir uma política permanente de valorização do benefício dos aposentados e pensionistas que ganham mais de um salário mínimo, já que o salário mínimo foi resolvido com a política acordada e avalizada pela Presidenta Dilma e as centrais sindicais.

Era isso, Sr. Presidente. Peço-lhe, se possível, que recomende a publicação na íntegra de meus quatro pronunciamentos nos Anais da Casa.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*Registro sobre os 50 anos de criação da Universidade de Brasília - UNB.*

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje pela manhã o Congresso Nacional realizou uma sessão solene para celebrar os 50 anos de fundação da Universidade de Brasília - UNB, como a Comissão de Direitos Humanos, a qual tenho a honra de presidir, realizava audiência pública no mesmo horário, eu fiquei impossibilitado de comparecer a este plenário para fazer uma saudação a essa que é uma das mais importantes instituições de ensino superior do nosso país.

Parabéns ao Senador Cristovam Buarque, ex-Reitor da instituição, e a deputada federal Érica Kokay, autores do requerimento para a sessão especial.

Sr. Presidente, sei que as homenagens foram muitas, emocionadas e vibrantes. Mas, gostaria apenas de lembrar que a UNB foi a primeira universidade federal a implantar o sistema de cotas, em junho de 2004, após cinco anos de debates. A ação afirmativa fez parte do Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial e foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe).

O grupo de especialistas que implantou as cotas para negros também foi responsável pelo acordo entre a universidade e a Funai, para ingresso de indígenas.

O sistema de cotas, implantado pela pioneira UNB, assim como o Estatuto da Igualdade Racial, Lei Federal nº 12.288/2010, originária de projeto de nossa autoria está de acordo com as necessidades e anseios da nossa sociedade que cada vez mais clama por igualdade de direitos e de oportunidades para todos.

Sr. Presidente, os números desta universidade impressionam...

Sei que hoje a UNB conta com mais de 30 mil alunos regulares, quase nove mil de pós-graduação... Mil e seiscentos professores e seis mil servidores. São 105 cursos de graduação, 147 de pós; e 22 especializações, em quatro campi no Distrito Federal, localizados no Plano Piloto, Ceilândia, Gama e Planaltina.

Tenho a impressão de que o sonho de Darcy Ribeiro, um dos fundadores e primeiro Reitor da UNB, renova-se todos os dias pelas mãos dos mestres, com as vozes dos jovens oriundos de todos os recantos do nosso país, fazendo da UNB um farol de ensino, cultura, democracia, igualdade, diversidade e liberdade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*Registro sobre formatura dos gêmeos Alexandre e Lúcio Gomes em engenharia mecânica na UNB pelo sistema de cotas para negros.*

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, existem certos feitos na vida que são memoráveis.

É sobre um desses feitos que quero falar um pouco.

Dois rapazes gêmeos, Alexandre e Lúcio Gomes foram aprovados, em 2006, em engenharia mecânica na Universidade de Brasília (UNB)...

Detalhe: ambos estudaram em escola pública e passaram na UNB antes mesmo de concluir o 3º ano do ensino médio,

O colégio Setor Leste, onde eles estudavam, liberou o certificado de conclusão do curso.

O artigo nº 125 do regimento das escolas públicas do Distrito Federal assegura o benefício a alunos que possuam notas iguais ou superiores a 80% em todas as disciplinas.

Os jovens nem acreditaram quando viram o resultado. Eles foram aprovados pelo sistema de cotas para negros.

Pois bem, há poucos dias a mãe do Alexandre e do Lúcio, dona Vera Gomes, foi ao meu Gabinete levar o convite para a formatura deles, que acontece hoje, às 20:00h.

Ela trouxe uma carta linda que diz assim:

*“Prezado e ilustríssimo Senador Paulo Paim, é com muito orgulho e com extremo reconhecimento que lhe dedico, com muito prazer, este êxito dos meus filhos gêmeos: Lúcio e Alexandre, na conclusão do curso de Engenharia Mecânica na UNB, pela inclusão de cota de negros.*

*Sei o quanto o nobre Senador tem lutado em prol dos menos favorecidos e pelas desigualdades sociais...*

*Ao senhor e aos seus colegas parlamentares que tanto enobrecem nosso país, com projetos de leis dignos, extremamente essenciais ao povo brasileiro, principalmente os menos favorecidos, nosso muito obrigado,..!”*

Sr. Presidente, eu fico muito feliz com o sucesso desses jovens. E, fico muito sensibilizado pelo reconhecimento de dona Vera em relação a uma Lei que cumpre importante papel para nossa sociedade.

O sistema de cotas é justo e sua implantação tem trazido resultados muito positivos, como podemos ver.

Dona Vera, meu afetuoso abraço prá Senhora, meus sinceros parabéns por esse brilhante feito dos seus filhos.

Meu grande abraço também aos gêmeos Alexandre e Lúcio e meus votos de muito sucesso em sua carreira profissional e em suas vidas como um todo.

Coisas assim só fortalecem a nossa certeza de que o trabalho que fazemos aqui está valendo a pena e está tendo resultados.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os procuradores municipais estão mobilizados em todo o país para a aprovação da emenda à Constituição (PEC 153/2003), que regulamenta essa profissão.

Ou seja, a proposta altera o Artigo 132 para constitucionalizar a carreira de procurador municipal.

O texto já foi aprovado pelos deputados federais e, atualmente, está aqui no Senado, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com relatoria do senador Inácio Arruda.

Alguns dias atrás eu recebi documentação do presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), sr<sup>o</sup> Evandro de Castro Bastos com argumentos para a aprovação da PEC 153 e a importância dos procuradores para os nossos municípios e para o nosso país.

No tenho dúvidas de que a PEC 153/2003 vai contribuir para a profissionalização da Administração municipal, em especial na área jurídica, fortalecendo o ente municipal e consolidando-o como ente autônomo e independente, assim como os Estados e União exatamente nos termos que a nossa Constituição prevê.

A memória jurídica dos municípios é fundamental para que o gestor público e a sociedade possuam segurança nas políticas de estado desenvolvidas, as quais precisam ser legais e permanentes. Uma carreira técnica e provida por concurso público é que possui condições de conferir essa garantia.

Saliento que a PEC 153/2003 possui apoio expresso de entidades representativas dos mais diversos segmentos da sociedade civil organizada e de órgãos públicos: OAB, Frente Nacional dos Prefeitos, União dos Advogados Públicos Federais, Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, Associação Nacional dos Procuradores Estaduais, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Fórum Nacional de Procuradores das Capitais.

Portanto, senhoras e senhores senadores, reitero a importância da PEC 153/2003 e, respeitosamente, peço aos meus colegas que esta Casa vote e aprove essa demanda da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, por questões de compromissos assumidos anteriormente, eu não pude comparecer na solenidade de abertura do 4<sup>o</sup> Encontro Gaúcho de Pro-

curadores Municipais, que aconteceu na última sexta-feira, dia 20 de abril, na cidade de Bento Gonçalves.

O convite me foi feito pelo procurador Eduardo Bertoglio - presidente da Associação dos Procuradores do Município de Caxias do Sul, minha cidade natal.

O Encontro foi realizado pelo Fórum da Advocacia Pública Municipal RS, juntamente com os Procuradores de Bento Gonçalves e a Associação dos Procuradores do Município de Caxias do Sul. Contou com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Bento Gonçalves, da Comissão Especial da Advocacia Pública da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rio Grande do Sul, da Procuradoria-Geral do Município de Bento Gonçalves, da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre e da Associação dos Procuradores do Município de Gravataí.

Um dos eixos de discussão do 4<sup>o</sup> Encontro Gaúcho de Procuradores Municipais foi a PEC 153/2003, tema desta minha fala.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) –

*Pronunciamento sobre LDO 2013.*

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chegou ao Congresso Nacional, no último dia 13 (sexta-feira), conforme previsão Constitucional, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013.

Para que possamos construir a sociedade que queremos, indiscutivelmente, o debate passa pelas Leis atinentes ao orçamento público.

A proposta do Governo Federal que chega para nossa apreciação traz alterações relevantes, que devem ser discutidas e, algumas, aprimoradas.

Nesse sentido, me aventuro trazer a esta tribuna alguns pontos relevantes sobre a matéria.

Interessante ressaltar, inicialmente, que, no anexo de riscos fiscais (anexo VI), o PLDO 2013 traz uma estimativa de gastos no montante de R\$ 49,1 bilhões para cobrir os custos da chamada “desaposentação”.

Sabemos que o assunto ainda está pendente de decisão do Supremo, mas pelo que tudo indica, a vitória dos segurados já é contada como certa.

Apresentei nesta Casa o PLS 91/2010 para regular a desaposentação, após longo debate com a sociedade e o movimento sindical.

Não entendo porque inúmeras matérias levam anos para tramitarem.

O Congresso tem sido moroso na solução de questões sociais relevantes, que acabam sendo objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal.

Acredito que a possibilidade do STF aprovar a desaposentação está cada vez mais perto da realidade do segurado do Regime Geral da Previdência Social.

A matéria já tem voto favorável do Relator, Ministro Marco Aurélio de Mello.

Segundo dados contidos no PLDO, existem 480 mil contribuintes com direito a desaposentação, ansiosos por trocar a aposentadoria por um benefício maior.

Outra alteração significativa é a garantia da execução de investimentos inadiáveis, mesmo sem a aprovação do texto legal.

Entre as despesas possíveis de serem executadas sem que a lei seja aprovada, foram incluídas as obras já iniciadas do PAC.

Hoje a regra existente é a do duodécimo, válida apenas para as despesas correntes, aquelas necessárias e essenciais ao custeio da máquina pública.

Ou seja, enquanto a lei orçamentária não é aprovada, será permitido ao Governo realizar outras despesas além daquelas obrigatórias e inadiáveis, uma verdadeira inconstitucionalidade.

A inclusão do referido dispositivo amplia demasiadamente a possibilidade de realização de gastos sem lei que o autorize.

Esse dispositivo flexibiliza o princípio da legalidade e da segurança jurídica, sem qualquer necessidade.

O Congresso Nacional tem aprovado as leis orçamentárias até o final da sessão legislativa, sem qualquer dificuldade.

Outra questão importante é que o texto, em conformidade com a legislação vigente prevê que o salário mínimo deverá ser de R\$ 667,75, a partir de 1º de janeiro de 2013, equivalente a uma correção de 7,35%, porém nada diz em relação ao reajuste dos aposentados e pensionistas.

Um aposentado ou pensionista do INSS que ganhava dez salários mínimos, em 1991, hoje recebe menos da metade desse valor.

Isso significa uma perda substancial no poder de compra familiar.

Há ainda aqueles que já chegaram na barreira final das perdas, recebendo apenas um salário mínimo.

A defasagem dos benefícios vêm de uma série histórica de decisões governamentais.

Vale lembrar que a expectativa de vida dos brasileiros vem aumentando.

O Brasil tem hoje 23,7 mil pessoas com mais de 100 anos, segundo dados do censo 2010.

Não podemos nos furtar de garantir a essa legião de idosos um ganho real, como forma de recompor o poder de compra desses cidadãos.

Vale ressaltar ainda a questão do anexo de metas e prioridades, prevista na Lei de Responsabilidade Fis-

cal e que tem sido menosprezado nos últimos projetos encaminhados ao Congresso Nacional.

Para 2013, as prioridades e metas não formam verdadeiramente um anexo, mas vieram colocadas de forma clara e objetiva.

Segundo o governo, serão prioridades para 2013 as ações relativas ao PAC e ao Programa Brasil sem Miséria, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2013.

Vale ressaltar ainda que as ações e metas correspondentes a esses programas não estão especificadas, cabendo ao Congresso detalhá-las.

Outra novidade é a imposição de data limite para início da tramitação de propostas que visem aumento de despesa com pessoal para atendimento na LOA 2013.

As propostas que tramitarem após 31 de agosto deste ano não poderão ser objeto de atendimento na lei orçamentária para o exercício seguinte.

Quanto aos repasses às entidades privadas, no caso de Subvenção Social, que são as transferências para entidades das áreas de saúde, assistência social e educação, o PLDO 2013 faculta a dispensa de certificação de entidades em alguns casos, flexibilizando as regras de repasse de recursos.

Em relação às transferências voluntárias, e aí incluímos as emendas parlamentares, o projeto possibilita tanto a redução quanto o aumento da contrapartida dos estados e municípios.

Os critérios passarão a ser previamente definidos ou justificados pelo titular do órgão concedente.

Em relação aos contingenciamentos, não foram previstas ressalvas, o que não impede a sua inclusão.

Da forma que foi encaminhado o projeto, todas as despesas discricionárias serão passíveis de limitação de empenho e pagamento em 2013.

Por fim, a respeito dos Restos a Pagar o PLDO 2013, novamente, não condiciona a sua inscrição à existência de recursos financeiros e nem determina limites.

Somente como forma de esclarecimento para quem está nos ouvindo pela TV Senado, restos a pagar são as despesas efetuadas (empenhadas) e não pagas no próprio exercício financeiro.

Pois bem, sabemos todos que o estoque desta dívida, que já está em R\$ 140,9 bilhões, cresce a cada exercício.

Segundo dados do SIAFI, dos R\$ 40,9 bilhões autorizados em 2011 para o PAC, foram empenhados R\$ 35,6 bilhões e pagos, efetivamente, apenas R\$ 9,14 bilhões, ou seja, 22,98%.

O montante não pago vai acumulando sob forma de restos a pagar.

São despesas devidas que não integram a Lei Orçamentária, cuja obrigação de pagamento ainda persiste.

Encerro essa fala lembrando a todos que o orçamento é o principal instrumento legislativo de controle dos gastos públicos.

Acompanhar, debater e emendar a peça orçamentária adequando-a aos interesses da sociedade brasileira é dever nosso.

As questões levantadas aqui são da maior importância, por isso peço o apoio de todos os parlamentares para que possamos aprovar um orçamento mais voltado aos reclames sociais.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra...

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Gostaria apenas de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva para falar como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti, que será o próximo orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Amélia, tem o tempo regimental de até vinte minutos para proferir o seu pronunciamento.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador João Ribeiro, caros Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, pacto federativo, essas duas palavras foram as mais insistentemente pronunciadas nas últimas semanas nesta Casa, Senador Valdir Raupp, disputando provavelmente com as referências à instalação da CPI do Cachoeira, que deve ter ocupado o primeiro posto, em diferentes comissões, discursos de plenário, audiência pública ou mesmo reuniões fechadas e, claro, na mídia brasileira.

O Pacto Federativo nasceu com o advento da Constituição de 1988, na qual a forma federativa de Estado foi estabelecida como cláusula pétrea, no art. 60, § 4º, inciso 1º. Após 24 anos, nós, infelizmente, não temos muitos motivos para comemorar esta conquista. Na verdade, precisamos rediscuti-la e, claro, reformá-la.

O Presidente do Senado, Senador José Sarney, definiu de forma simples a atual situação: “A Federação brasileira está esgarçando.”

A oportuna expressão do Presidente do Senado e ex-Presidente da República nada mais é que um resumo perfeito e acabado da atual e esdrúxula situação.

Primeiro, é preciso reduzir o alto grau de endividamento dos Estados e dos Municípios brasileiros com a União, situação que fragiliza os princípios federativos da República do Brasil, gerando uma relação de permanente dependência dos entes federados ao Governo central.

Já foi mencionado, nesta tribuna, que, em 2000, a dívida consolidada de Estados e Municípios era de R\$199,3 bilhões e, mesmo com o pagamento de mais de 100% desse valor na última década, o total da dívida hoje passa de R\$440 bilhões.

Esse aumento descabido da dívida aconteceu, principalmente, pela política de juros adotada pelo Governo Federal e, claro, de forma unilateral e a adoção do Índice Geral de Preços, o IGP-DI, como indexador para corrigir os valores das dívidas.

À época, o indicador era vantajoso para os Estados, quando as dívidas foram renegociadas. Mas, com o passar dos anos, o IGP-DI se tornou um indicador de inflação superior ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), ficando muito acima da inflação registrada até hoje. Ouso dizer até que se tornou um indicador de desestabilização das contas dos Estados.

Esta situação, Sr. Presidente, é ainda mais grave no meu Estado do Rio Grande do Sul, que, de acordo com dados da Secretaria do Tesouro Nacional, mantém um estoque da dívida de mais de R\$40 bilhões. Vejam Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se o governo gaúcho optasse por trabalhar somente para o pagamento da dívida com a União, teria que passar mais de dois anos sem pagar um funcionário público estadual sequer, sem promover nenhum investimento e sem pagar nenhum fornecedor, o que é, obviamente, impossível e impraticável.

Existe a clara necessidade de revisão do indexador das dívidas, não pela taxa Selic, como propõe o Governo Federal. Seria um péssimo negócio para Estados e Municípios. Defendo a utilização do IPCA, índice proposto pelo Senador Francisco Dornelles, meu Líder e Presidente do meu Partido, e de forma retroativa. Caso contrário, serão mantidos os indevidos saldos devedores.

Os empréstimos para os Estados precisam fazer parte de uma política pública do Governo Federal, já que o problema vivido pelos Estados hoje foi causado por medidas econômicas implementadas pela própria União, no final dos anos 90.

Mas a sede e o apetite arrecadadores da União, todos nós sabemos, são ainda maiores. Além de lucrar com a cobrança das dívidas de Estados e Municípios, o Governo Federal centraliza a arrecadação dos tributos e impõe dificuldades adicionais a Governadores e Prefeitos na hora de realizar investimentos públicos.

Antes da Constituição de 1988, a fatia tributária dos Municípios era pequena, como IPTU e taxas que

garantiam serviços como manutenção das escolas rurais, estradas vicinais e limpeza urbana, entre outros. Os investimentos e serviços essenciais à população eram garantidos pela União e pelos Estados. Mas isso ficou no passado.

Depois de 1988, novas regras para repartição dos recursos foram estabelecidas, e na prática o Governo Federal foi criando tributos novos, repassando diferentes responsabilidades aos Municípios, sem que houvesse o repasse de dinheiro suficiente para honrar os novos compromissos, até porque, quando o Governo cria uma contribuição, essa contribuição não entra no conjunto das receitas para formar o Fundo de Participação de Estados e Municípios. Então, fica só na mão da prima rica da Federação, que é o Governo Federal ou a União.

Um caso específico é o piso salarial dos professores, uma conquista justa de uma das categorias de trabalhadores mais importantes do País, mas impossível para Estados e Municípios honrarem, porque o Governo Federal não garante os repasses financeiros necessários para honrar aquilo que a própria União determina.

Na prática, o jogo está assim: a união concentra os tributos arrecadados e os Municípios concentram as responsabilidades com a população, a responsabilidade executiva. Mas é no Município que as riquezas são produzidas e é nele que os cidadãos vivem e consomem. É também no Município que os recursos de impostos são gerados para serem entregues aos Estados e à União e, posteriormente, retornarem ao seu local de origem. Mas o que chega nos Municípios é muito menos do que o que deles sai.

Dados da Confederação Nacional de Municípios mostram que a União hoje concentra 60% da carga tributária e executa menos de 30% dos investimentos públicos do País. Os Municípios concentram 15% da carga tributária e executam mais de 30% dos investimentos públicos do País.

Atualmente, a União mantém mais de 390 programas federais na área social, impondo aos Municípios a responsabilidade de executá-los sem terem recursos suficientes para isso.

No programa Saúde da Família, por exemplo, o Governo Federal repassa R\$ 7 a 9 mil para garantir o trabalho de uma equipe de atendimento, mas o custo real é de até R\$ 32 mil por equipe.

O Bolsa Família, carro-chefe dos programas sociais do Governo, tem o cartão de identificação da família participante e o depósito bancário garantidos pelo Governo Federal, mas o trabalho de cadastramento é todo feito por quem, senhoras e senhores?

Pelos Municípios, que têm, com isso, apenas o ônus desse programa.

O Senado tem tentado desfazer essas distorções. Estamos discutindo a redistribuição do ICMS nas transações eletrônicas e lembro aqui a Resolução nº72, que acaba com a chamada guerra dos portos e estabelece a alíquota de 4% para o ICMS interestadual cobrado em produtos e bens importados.

A Resolução nº 72 foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Assuntos Econômicos e só precisa, agora, passar pela votação no Plenário do Senado, prevista para esta quarta-feira. Foi aprovada até aqui porque a maioria dos Senadores sabe que manter a guerra dos portos é fragilizar ainda mais nossa Federação e, sobretudo, fragilizar a indústria nacional e a geração de empregos.

Por isso é que essa Resolução tem o apoio também das centrais sindicais de trabalhadores.

Mas o que se viu no calor do debates desse tema foram argumentos racionais e também apaixonados, que mostraram que essa aprovação não vai resolver os problemas da Federação brasileira. O que se faz com resoluções como essa é apagar focos de incêndio. Mas não elimina o perigo iminente de um desastre maior, ou seja, a falência de Estados e Municípios.

Também é preciso ressaltar a atuação da Comissão Especial, liderada pelo ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim, que trabalha aqui no Senado na revisão das questões federativas. Essa comissão, Senador Alvaro Dias, criada com grande senso de oportunidade pelo Presidente José Sarney, tem o objetivo de examinar, sob o ponto de vista jurídico, constitucional e acadêmico, o que se pode mudar no tal pacto federativo.

Não há momento mais adequado para o trabalho da comissão de especialistas. Eles estão debruçados em quatro temas considerados prioritários:

- 1) Distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados;
- 2) Sistema de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, o ICMS;
- 3) A distribuição dos *royalties* do petróleo; e
- 4) O indexador das dívidas dos Estados junto à União.

Vejam só que nessa pauta não há a palavra “Município” ou “municipalismo.”

Tenho apenas uma genuína preocupação, portanto, quando leio essa pauta de trabalho: não vejo em nenhum momento a comissão falar sobre a frágil situação dos Municípios, os chamados primos pobres da Federação.

Creio que a prioridade da comissão está concentrada nos Estados e não nos Municípios, antes que integram o nosso capenga sistema federativo.

Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias, ex-Governador do Paraná, e que conhece muito bem essas questões.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. É pertinente a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Os Municípios estão sufocados. São os entes federativos que mais perderam, a partir da Constituinte de 1988, quando demandas foram repassadas, responsabilidades foram conferidas aos Municípios brasileiros, sem a contrapartida de recursos suficientes para atender a essa nova demanda. Os Municípios estão sufocados. Alguns prefeitos se julgam verdadeiros tesoouros, cuidando do caixa apenas, sem possibilidade de investimentos mais significativos. A área de saúde, por exemplo, é um drama; há Municípios que investem boa parte do seu orçamento em saúde pública, porque a União não assumiu a sua responsabilidade. Então, é evidente que a rediscussão do pacto federativo passa, de forma imprescindível, por uma atenção aos Municípios, a célula *mater* da Federação. Sem isso, estamos jogando para a frente um gravíssimo problema. Creio que há tempo ainda para que esse apelo que V. Ex<sup>a</sup> faz seja ouvido pela comissão de especialistas a fim de que os Municípios sejam a preocupação primeira dessa rediscussão do pacto federativo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, que, como disse, foi governador e conhece profundamente, sentiu na carne essa fragilidade da Federação, porque a concentração dos recursos na mão da União torna muito frágil a Federação. Por isso, os Estados estão endividados.

E V. Ex<sup>a</sup> lembrou com muita propriedade o caso da saúde. A legislação em vigor determina que os Municípios apliquem 15% da sua receita líquida corrente em saúde. A média nacional é de 23% da aplicação das receitas. Em alguns Municípios, como o Município de Panambi, no meu Estado, o prefeito aplica 33,8% da receita líquida em saúde. Os Estados deveriam aplicar, pelo que determina a legislação, 12%. O Rio Grande do Sul é o que menos aplica, menos de 6%, Senador Mozarildo Cavalcanti. E a União sequer aplica 10%, que é o que pretendíamos com a Emenda nº 29, que tentamos aqui aprovar.

Portanto, sobrecarrega os entes mais frágeis da Federação, que são os Municípios, numa área crucial que é exatamente a saúde. E é lá, no Município, que as pessoas vivem e moram e, claro, há uma pressão muito grande sobre os administradores municipais na hora de as pessoas exigirem o serviço que prezam, porque pagam muito imposto.

Mas diria também que, no caso, estamos perdendo uma grande chance de discutir a redistribuição do bolo tributário; a regulamentação das competências entre os Poderes; o custeio da saúde e da educação no País; e a geração de despesas e obrigações por parte do Governo Federal, sem garantir aos Municípios o custeio dos programas lançados pelo Governo Federal, que costuma fazer festa com chapéu alheio.

Vamos aproveitar este momento para unir as propostas em uma única oferta de solução, rediscutindo o pacto federativo e evitando que o sistema tributário e fiscal vire um monstro, um verdadeiro Frankenstein, ou uma meia-sola.

Nesse processo, todo cuidado deve ser levado em conta para que os avanços introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal sejam mantidos. A Lei de Responsabilidade Fiscal introduziu, no setor público, a cultura da eficiência do gasto. Com limites para o endividamento, Municípios, Estados e União passaram a ter mais zelo com os recursos públicos, fazendo justiça ao cidadão que paga seu imposto. Não podemos abrir mão desse instrumento de controle do gasto público.

A dependência extrema dos entes federativos à União não chegaria a esse ponto se os recursos que são pagos pelos cidadãos, na forma de impostos ou contribuições, não fossem concentrados nos cofres na União, a prima rica da nossa frágil federação. Promover a manutenção de dívidas impagáveis serve apenas para manter a dependência política de prefeitos e governadores ao Governo central. Se o Brasil deseja realmente ser uma República Federativa, precisa conceder autonomia aos Estados e Municípios, promovendo o aumento da qualidade de gestão do recurso público e, conseqüentemente, o aumento da qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs, gaúchos e gaúchas, brasileiros e brasileiras.

Caso contrário, vamos continuar fazendo discurso sem ver, na prática, alguma alteração sensível que melhore a vida dos administradores municipais e também dos governadores dos Estados.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Com a palavra, como Líder, o ilustre Senador Alvaro Dias, Líder do PSDB e Senador do Paraná.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, primeiramente, nossa homenagem aos jovens que saíram às ruas no último sábado, na terceira marcha contra a corrupção.

É evidente que não houve a adesão que gostaríamos, mas é evidente também que já é um começo.

A sociedade, especialmente jovem, recuperando sua capacidade de indignação diante dos escândalos que sacodem o País.

Nessa manifestação, três temas essenciais para o Congresso e para o Senado: o voto aberto. Nós temos, além de uma proposta de minha autoria que diz respeito ao voto aberto para deliberação sobre quebra de decoro parlamentar, ou seja, a cassação de mandados de Senadores e Deputados, que, inclusive, já percorreu cinco sessões de discussão, portanto, é uma emenda pronta para deliberação, e temos outras duas emendas que dizem respeito a voto aberto tramitando no Senado Federal.

A outra reivindicação diz respeito a um projeto do Senador Pedro Taques, que se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que transforma a corrupção ativa e passiva em crime hediondo e, como Relator, eu acrescentei também o peculato como crime hediondo.

Estamos, insistentemente, reivindicando prioridade para deliberação dessa proposta que tem o relatório favorável já apresentado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A outra reivindicação dos jovens que foram às ruas, especialmente em Brasília, trata do fim do foro privilegiado. Também temos várias propostas tramitando no Congresso Nacional, uma delas de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, há uma outra de minha autoria e certamente outras de outros Parlamentares, tanto na Câmara quanto no Senado, colocando fim ao chamado foro privilegiado.

Portanto, as propostas estão no Congresso, basta que sejam priorizadas e sejam colocadas na Ordem do Dia para deliberação. É o nosso desejo.

Creio que o Congresso pode dar respostas à sociedade que reivindica uma nova instituição, que deseja um novo cenário para atividade pública neste País mais oxigenado, já que a poluição das imoralidades, ocorridas nos últimos tempos, transforma o cenário da atividade pública brasileira num cenário escuro, distante das aspirações da sociedade.

Venho hoje também, embora certamente a Comissão Parlamentar de Inquérito que será instalada brevemente, passará a ser a estrela do Congresso Nacional nos próximos meses, há assuntos que não podem ser ignorados e que pertencem ao dia a dia da nossa atividade.

A Senadora Ana Amélia focalizou aqui um tema essencial para esse momento que é a rediscussão do pacto federativo. Há um outro tema também fundamental, que preocupa o nosso Partido, o PSDB, que, através do Instituto Teotônio Vilela, deve realizar,

na próxima semana, em Brasília, um debate sobre a desindustrialização do País.

É outro tema central que deve, certamente, preocupar a todos os brasileiros que, com lucidez, sentem perspectivas de futuro e sabem perfeitamente que há necessidade de alterações de rumo em matéria de política industrial.

Antes de concluir, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere lido um artigo do economista Hélio Duque, doutor em ciências, que trata desse assunto com muita competência. Em artigo intitulado *Dilma e o voo da galinha*, Hélio Duque faz referência às palavras oportunas da Presidente, que diz o seguinte:

Tenho convicção profunda de que não há hipótese de o Brasil dar certo; não há hipótese de nós continuarmos nos desenvolvendo, distribuindo renda, gerando emprego, afirmando a nossa soberania, tendo importância internacional, se nós não tivermos uma indústria forte. Não sou daquelas pessoas que acreditam que o mundo mudou e é hoje só o setor de serviços. Não acredito nisso.

A Presidente, com louvável realismo, falou na abertura do Programa de Apoio à Competitividade da Indústria, promovida pelo BNDES. Radiografou na perspectiva de futuro a economia brasileira.

É bom ouvir isso porque quase sempre se ouvia como resposta às preocupações da oposição, que nós somos os pessimistas, aqueles que apostamos no quanto pior melhor e ficamos prevendo sempre um cenário de dificuldades para o País, quando, na realidade, nós vivemos no paraíso.

Portanto, a própria Presidente, com essa afirmação, coloca este assunto no seu devido lugar. Tem que haver preocupação. E este artigo do economista Hélio Duque é, sem sobra de dúvida, um parâmetro para a análise que necessitamos fazer com um realismo insubstituível nesta hora de transição do Brasil.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

#### **Dilma e o voo da galinha**

##### **Hélio Duque\***

Oportunas e verdadeiras as palavras de Dilma Roussef: “Tenho uma convicção profunda de que não há hipótese de o Brasil dar certo, não há hipótese de nós continuarmos nos desenvolvendo, distribuindo renda, gerando emprego, afirmando a nossa soberania, tendo importância internacional, se nós não tivermos uma indústria forte. Não sou daquelas pessoas que

acreditam que o mundo mudou e é, hoje, só o setor de serviços. Não acredito nisso.” A presidente do Brasil, com louvável realismo, falando na abertura do Programa de Apoio à Competitividade da Indústria promovido pelo BNDS, radiografou, na perspectiva de futuro, a economia brasileira.

Alvíssaras!!! Recentemente, em Salvador, em palestra que fazia para um grupo empresário, ao afirmar que o Brasil estava se transformando em fazenda exportadora de **commodities** agrícolas e minerais, com o mínimo de valor agregado, recebi contestação pela visão pessimista. Relembrando o poeta Carlos Drummond de Andrade: “E agora, José?” Não é a oposição, nem os pessimistas de plantão, mas a própria Dilma Rousseff quem reconhece os perigos indiscutíveis que rondam a economia brasileira. A desindustrialização e a contração da indústria de transformação vêm ocorrendo de maneira assustadora. O setor chegou a representar 30% do PIB (Produto Interno Bruto), em 2012, retrocedeu para 15%. Para efeito comparativo, na área dos Brics, (dispensável falar da China), fixemo-nos na Índia, onde entre 2012 e 2017 a sua indústria projeta crescimento entre 12% a 15%, ao ano. Ano passado, o déficit na balança comercial brasileira, somente na importação de bens manufaturados foi de US\$90 bilhões.

A Presidente Dilma Rousseff, no poder há uma década, por oito anos ministra poderosa, entrando no segundo ano, na presidência, naquelas palavras verdadeiras, proferiu subjetiva autocrítica. O modelo adotado pelo governo Lula, com sua ativa participação, ao estimular o consumo. Desprezando o investimento produtivo levou à realidade que já começa a cobrar o preço. As áreas produtivas brasileiras vêm mostrando incapacidade de acompanhamento do aumento da renda interna. O câmbio barato alimenta as importações. A insuficiência da poupança, reflexo da política do governo que privilegia o consumo em detrimento do investimento, é responsável pelo atual cenário. Na Ásia, os “tigres asiáticos” poupam um terço do que produzem, no Brasil a poupança fica em 17%.

Ao fazer aquele diagnóstico temendo o futuro, Dilma Rousseff deve ter absorvido as análises objetivas que vem fazendo o seu ex-professor e notável economista Carlos Lessa: “O Brasil percorre uma trajetória de crescimento medíocre há mais de três décadas. Os números de 2011 são ruins e caracterizam uma trajetória de vôo de galinha. Em 2005, o Brasil cresceu medíocres 3,2%; até 2007, quase dobrou. A galinha aterrissa, em 2008 e 2009, a economia decresce 0,3%. Em 2010, a galinha começa a voar e chega a 7,5%. A gritaria do retorno da inflação inspira uma política de elevação de juros e contração do crédito. A galinha volta a aterrissar e, em 2011, mergulha nos medíocres

2,7%, quando a média mundial foi de 3,8% de crescimento do PIB. Já teve início uma orquestração otimista. Apesar de a taxa de investimento ter caído em 2011 em relação a 2010, o governo festeja a pequena elevação da formação bruta de capital fixo.”

Em síntese: o Brasil cultivador do presente, deixando de pensar o futuro, se encontra em encruzilhada perigosa.

\*Hélio Duque é doutor em Ciências, área econômica, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Foi Deputado Federal (1978-1991). É autor de vários livros sobre a economia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. PR – TO) – Com a palavra, o Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. *Fora do microfone*) – Eu troquei com a Senadora Ana Amélia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. PR – TO) – Desculpe-me, Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pelo tempo regimental de 20 minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Ribeiro; Srs. Senadores; Sr<sup>a</sup> Senadora Ana Amélia; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, neste ano, Sr. Presidente, o Grande Oriente do Brasil, a potência maçônica mais antiga da Maçonaria brasileira, criada no dia 17 de junho de 1822, completará, este ano, 190 anos. Portanto, caminha para o segundo século de existência.

O Grande Oriente do Brasil nasceu até da inspiração de maçons brasileiros que foram estudar na Europa, voltaram e trouxeram para cá as sementes do Iluminismo, da ideia da independência, e se reuniam em lojas.

Portanto, a criação do Grande Oriente do Brasil se deu, Senadora Ana Amélia, com um objetivo principal: fazer a independência do Brasil.

O primeiro Grão-Mestre da Grande Oriente do Brasil foi justamente José Bonifácio, que era, na verdade, o Ministro do Reino e de Estrangeiros.

Então, veja V. Ex<sup>a</sup>: um maçom, que era político, portanto com ideais libertários, se juntou a outros maçons e criaram o Grande Oriente do Brasil, oriunda de outras três lojas no Rio de Janeiro, a Comércio e Artes, a União e Tranquilidade e a Esperança de Niterói, dando origem, então, ao Grande Oriente do Brasil. A partir daí, a loja Grande Oriente do Brasil não parou mais de se expandir.

Portanto, em junho, vamos comemorar os 190 anos do Grande Oriente do Brasil.

Quem lê a própria história do Brasil sabe que foi por intermédio de um movimento alimentado pela Maçonaria que deu origem não só à Independência do Brasil, mas também à Abolição da Escravatura assim como a Proclamação da República.

E a Maçonaria se expandiu Brasil afora.

Hoje temos em todo o País, desde Roraima, lá no extremo norte do nosso Caburaí até o seu Chuí, no Rio Grande do Sul, lojas maçônicas. E todas elas se congregam, dentro do Grande Oriente do Brasil, em Grandes Orientes estaduais. Portanto, cada Grão-Mestre estadual coordena as lojas que atuam nos seus respectivos Estados.

Neste mês de abril tivemos dois eventos que eu faço questão de registrar aqui: primeiro, os 62 anos de criação do Grande Oriente de Santa Catarina, tendo como Grão-Mestre, o nosso irmão Wagner Sandoval Barbosa, que a preside nesse momento. O Grande Oriente de Santa Catarina é de um Estado que tem uma tradição maçônica muito importante.

Inicialmente, o Grande Oriente do Brasil, em Santa Catarina, existia como Grande Oriente do Estado de Santa Catarina, fundado em 12 de abril de 1950.

Portanto, veja V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Amélia, porque muito se pensa no mundo não maçônico que Maçonaria é algo restrito a homens, mas não é. As nossas esposas, as esposas dos maçons, têm um papel, eu diria, de maior relevo na atividade social tanto quando o dos próprios maçons. As ações sociais, todas elas, sejam em creches, em escolas, em abrigos para idosos e outras ações sociais são feitas prioritariamente pelas mulheres, as esposas dos maçons, que, nós irmãos maçons, as chamamos de “cunhadas”. Elas se congregam em uma instituição paramaçônica, que chamamos Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul. Na verdade, elas trabalham em perfeita sintonia tanto com os maçons como com as entidades juvenis da Maçonaria, como os DeMolays, a Associação Paramaçônica Juvenil, as Filhas de Jô e tantas instituições que já preparam os jovens para os fundamentos da Maçonaria, àqueles que justamente vão formar cidadãos úteis para a sociedade, àqueles que tenham preocupação básica com a família, com a Pátria, com a sociedade.

Mas eu quero, portanto, prestar uma homenagem muito especial aos irmãos de Santa Catarina, porque, quando foi fundado o Grande Oriente de Santa Catarina, apenas existiam os Grandes Orientes no Estado de São Paulo, no Ceará e em Pernambuco, que eram federadas ao Grande Oriente do Brasil. Portanto, apenas três Grandes Orientes estavam federados ao Grande Oriente do Brasil quando foi criado o Grande Oriente de Santa Catarina, a quem quero – repito – parabe-

nizar na figura do seu Grão-Mestre, o irmão Wagner Sandoval Barbosa.

Sr. Presidente, dia 21 de abril, sábado próximo passado, comemoramos, aqui em Brasília, os 41 anos de existência do Grande Oriente do Distrito Federal, atualmente presidido, dirigido pelo Grão-Mestre irmão Jafé Torres, um homem que dedica, de maneira forte, o seu tempo a conduzir as lojas em Brasília.

Senador João Ribeiro, quero ler um pouquinho da história do Grande Oriente do Distrito Federal:

*Fundado no dia 21 de abril de 1971, é a unidade jurisdicional local, federada ao Grande Oriente do Brasil, que aglutina as Lojas Maçônicas de Brasília e das cidades-satélites, em número de 74 Lojas filiadas, contando com a participação de mais de quatro mil membros ativos.*

É muito importante dizer que no aniversário de Brasília, em 1971, foi quando surgiu o Grande Oriente do Distrito Federal, com o ideal de congregar todas as lojas maçônicas e todos os maçons que viviam no território da nova capital brasileira.

*É o dia 21 de abril tão significativo para a Maçonaria por lembrar Tiradentes, seu obreiro e mártir da independência pátria, e, também, por festejar os 11 anos de fundação da Capital de todos os brasileiros.*

Portanto, o Grande Oriente do Brasil foi fundado quando Brasília comemorava 11 anos de existência.

Quero dizer também a todo o Brasil da importância que tem todos os Grandes Orientes estaduais, mas, aqui, estou homenageando o Grande Oriente de Santa Catarina, o Grande Oriente do Distrito Federal, e não poderia deixar de mencionar o trabalho que se faz aqui em Brasília, de maneira muito intensa, sob o comando do irmão Jafé, do Grão-Mestre Adjunto Lucas Galdeano, de todos os veneráveis das lojas.

Quero explicar aqui, para os que não são maçons, que quando nos referimos aos veneráveis da loja referimo-nos ao presidente daquela instituição, aquele que a dirige, que preside as sessões e as ações da loja.

Aqui em Brasília e nas cidades-satélites são 74 lojas, mas, no Brasil todo, temos mais de três mil lojas maçônicas distribuídas pelos 26 Estados e pelo Distrito Federal.

Então, ao fazer esse registro hoje, faço uma homenagem especial ao lembrar que, no dia 17 de junho, o Grande Oriente do Brasil completará 190 anos. Também comemoro aqui os 41 anos do Grande Oriente do Distrito Federal e os 62 anos do Grande Oriente de Santa Catarina.

Ao encerrar, Senador João Ribeiro, peço a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a transcrição das matérias que aqui

apenas me referi de maneira sucinta, para que fiquem registradas nos Anais do Senado, para que possam servir realmente para pesquisa e para registro do importante trabalho que presta a Maçonaria.

Eu diria que é muito importante que a Maçonaria, hoje, procure, de fato, ser muito mais proativa e interagir mais com a sociedade, de forma que algumas pechas do passado, da época em que havia perseguições contra a Maçonaria, porque, ela, a Maçonaria, incomodava reis e religiões por ser, na verdade, originária de uma espécie de sindicato de construtores, que nós chamávamos de pedreiros, mas que, na verdade, eram composta de pedreiros, mestres de obras, arquitetos, engenheiros àquela época, que foram responsáveis, Senador João Ribeiro, pela construção das grandes catedrais e dos grandes palácios, e que, portanto, de-

tinham o segredo dessas construções. Por isso, de repente, passaram a incomodar os poderosos, porque achavam que a Maçonaria detinha muito poder, tanto é que eles eram chamados de pedreiros livres. Àquela época, uma pessoa não tinha liberdade de ir e vir como qualquer um, enquanto os maçons eram chamados de pedreiros livres, justamente porque eles tinham a liberdade, um salvo-conduto de se locomover livremente entre um reino e outro.

Então, ao encerrar, reitero o pedido de transcrição nos Anais das matérias a que me referi.

***DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

**GOB.org.br**

## **HISTÓRIA**

Embora tenha, a Maçonaria brasileira, se iniciado em 1797 com a Loja Cavaleiros da Luz, criada na povoação da Barra, em Salvador, Bahia, e ainda com a Loja União, em 1800, sucedida pela Loja Reunião em 1802, no Rio de Janeiro, só em 1822, quando a campanha pela independência do Brasil se tornava mais intensa, é que iria ser criada sua primeira Obediência, com Jurisdição nacional, exatamente com a incumbência de levar a cabo o processo de emancipação política do país.

Criado a 17 de junho de 1822, por três Lojas do Rio de Janeiro - a Comercio e Artes na Idade do Ouro e mais a União e Tranquilidade e a Esperança de Niterói, resultantes da divisão da primeira - O Grande Oriente Brasileiro teve, como seus primeiros mandatários José Bonifácio de Andrada e Silva, ministro do Reino e de Estrangeiros e Joaquim Gonçalves Ledo, Primeiro Vigilante. A 4 de outubro do mesmo ano, já após a declaração de independência de 7 de setembro, José Bonifácio foi substituído pelo então príncipe regente e, logo depois, Imperador D. Pedro I (Irmão Guatimozim). Este, diante da instabilidade dos primeiros dias de nação independente e considerando a rivalidade política entre os grupos de José Bonifácio e de Gonçalves Ledo - que se destacava, ao lado de José Clemente Pereira e o cônego Januário da Cunha Barbosa, como o principal líder dos maçons - mandou suspender os trabalhos do Grande Oriente, a 25 de outubro de 1822.

Somente em novembro de 1831, após a abdicação de D. Pedro I - ocorrida a 7 de abril daquele ano - é que os

trabalhos maçônicos retomaram força e vigor, com a reinstalação da Obediência, sob o título de Grande Oriente do Brasil, que nunca mais suspendeu as suas atividades.

Instalado no Palácio Maçônico do Lavradio, no Rio de Janeiro, a partir de 1842, e com Lojas em praticamente todas as províncias, o Grande Oriente do Brasil logo se tornou um participante ativo em todas as grandes conquistas sociais do povo brasileiro, fazendo com que sua História se confunda com a própria História do Brasil Independente.

Através de homens de alto espírito público, colocados em arcos importantes da atividade humana, principalmente em segmentos formadores de opinião, como as Classes Liberais, o Jornalismo e as Forças Armadas - o Exército, mais especificamente - O Grande Oriente do Brasil iria ter, a partir da metade do século XIX, atuação marcante em diversas campanhas sociais e cívicas da nação.

Assim, distinguiu-se na campanha pela extinção da escravatura negra no país, obtendo leis que foram abatendo o escravagismo, paulatinamente; entre elas, a "Lei Euzébio de Queiroz", que extinguiu o tráfico de escravos, em 1850, e a "Lei Visconde do Rio Branco", de 1871, que declarava livre as crianças nascidas de escravas daí em diante. Euzébio de Queiroz foi maçom graduado e membro do Supremo Conselho da Grau 33; o Visconde do Rio Branco, como chefe de Gabinete Ministerial, foi Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil. O trabalho maçônico só parou com a abolição da escravatura, a 13 de maio de 1888.

A Campanha republicana, que pretendia evitar um terceiro reinado no Brasil e colocar o país na mesma situação das demais nações centro e sul americanas, também contou com intenso trabalho maçônico de divulgação dos ideais da República, nas Lojas e nos Clubes Republicanos,

espalhados por todo o país. Na hora final da campanha, quando a república foi implantada, ali estava um maçom a liderar as tropas do Exército com seu prestígio: Marechal Deodoro da Fonseca que viria a ser Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil.

Durante os primeiros quarenta anos da República - período denominado "República Velha" - foi notória a participação do Grande Oriente do Brasil na evolução política nacional, através de vários presidentes maçons, além de Deodoro: Marechal Floriano Peixoto Moraes, Manoel Ferraz de Campos Salles, Marechal Hermes da Fonseca, Nilo Peçanha, Wenceslau Brás e Washington Luís Pereira de Souza.

Durante a 1ª Grande Guerra (1914 - 1918), o Grande Oriente do Brasil, a partir de 1916, através de seu Grão-Mestre, Almirante Veríssimo José da Costa, apoiava a entrada do Brasil no conflito, ao lado das nações amigas. E, mesmo antes dessa entrada, que se deu em 1917, o Grande Oriente já enviava contribuições financeiras à Maçonaria Francesa, destinadas ao socorro das vítimas da guerra, como indica a correspondência, que, da França, era enviada ao Grande Oriente do Brasil, na época.

Mesmo com uma cisão, que, surgida em 1927, originou as Grandes Lojas Estaduais brasileiras, enfraquecendo, momentaneamente, o Grande Oriente do Brasil, este continuou como ponta-de-lança da Maçonaria, em diversas questões nacionais, como: anistia para presos políticos, durante períodos de exceção, com estado de sítio, em alguns governos da República; a luta pela redemocratização do país, que fora submetido, desde 1937, a uma ditadura, que só terminaria em 1945; participação, através das Obediências Maçônicas européias, na divulgação da doutrina democrática dos países aliados, na 2ª Grande Guerra (1939 - 1945); participação no movimento que interrompeu a escalada da

extrema-esquerda no país, em 1964; combate ao posterior desvirtuamento desse movimento, que gerou o regime autoritário longo demais; luta pela anistia geral dos atingidos por esse movimento; trabalho pela volta das eleições diretas, depois de um longo período de governantes impostos ao país.

E, em 1983, investia na juventude, ao criar a sua máxima obra social; a Ação Paramaçônica Juvenil, de âmbito nacional, destinada ao aperfeiçoamento físico e intelectual dos jovens - de ambos os sexos, filhos ou não filhos de maçons.

Presente em Brasília - capital do país, desde 1960 - onde se instalou em 1978, o Grande Oriente do Brasil tem, hoje, um patrimônio considerável, e em diversos Estados, além do Rio de Janeiro, e na Capital Federal, onde sua sede ocupa um edifício com 7.800 metros quadrados de área construída.

Com aproximadamente 2.000 Lojas, cerca de 61.500 obreiros ativos (31.12.1999), reconhecido por mais de 100 Obediências regulares do mundo, o Grande Oriente do Brasil é, hoje, a maior Obediência Maçônica do mundo latino e reconhecida como regular e legítima pela Grande Loja Unida da Inglaterra, de acordo com os termos do Tratado de 1935.

## **G . O . D . F . 41 ANOS (\*)**

O Grande Oriente do Distrito Federal - G . O . D . F . , fundado em 21 de abril de 1971, é a unidade jurisdicional local, federada ao Grande Oriente do Brasil, que aglutina as Lojas Maçônicas de Brasília e cidades-satélites, em número de 74 Lojas filiadas, contando com a participação de mais de 4.000 membros.

O G . O . D . F . tem por meta a promoção do progresso da Maçonaria no Distrito Federal.

Treze Lojas Maçônicas firmaram, em 1971, um documento conjunto, criando o G . O . D . F . , assumindo na ocasião o compromisso de mantê-lo como organismo administrativo e incentivador da Maçonaria no Distrito Federal, compromisso que se estende a todas as Lojas Jurisdicionadas.

## **O G. O. D. F. NASCE NO DIA 21 DE ABRIL, DATA QUE COINCIDE COM O ANIVERSÁRIO DA CAPITAL DA ESPERANÇA – BRASÍLIA!**

No dia do aniversário de Brasília, em 1971, nasce o Grande Oriente do Distrito Federal com o ideal de congregar as Lojas Maçônicas e todos os maçons que vivem no território da nova Capital do Brasil.

É o dia 21 de Abril, tão significativo para a Maçonaria por lembrar Tiradentes, seu obreiro e mártir da independência pátria, e, também, por festejar os 11 anos de fundação da Capital de todos os brasileiros.

### **As Treze Lojas**

As treze lojas maçônicas existentes no Distrito Federal, em 1971, firmam um documento conjunto criando o seu Grande Oriente e assumem o compromisso de mantê-la como organismo administrativo e incentivador de toda a ação dos obreiros da Arte Real no território da Capital Federal. O ato, aquela sessão histórica de 21 de Abril de 1971, teve a presidência do maçom José de Melo e Silva e a secretaria dos maçons Jair Corrêa Santos e Lauro Menezes, todos Veneráveis Mestre.

Participaram desta decisão as seguintes Lojas Maçônicas (pela ordem alfabética), representadas pelos seus respectivos veneráveis:

- Abrigo da Virtude, pelo Venerável Mestre Eutério Batista de Gusmão;
- Acácia do Planalto, pelo Venerável Mestre Benjamin Goldemberg;
- Águia do Planalto, pelo Venerável Mestre Lauro Martins de Castro;
- Atalaia de Brasília, pelo Venerável Mestre Jair Corrêa Santos;
- Aurora de Brasília, pelo Venerável Mestre Ildelfonso Gadioli dos Santos;
- Brigadeiro Proença, pelo Venerável Mestre Lauro Menezes;
- Duque de Caxias, pelo Venerável Mestre Sebastião A. Guimarães;
- Estrela de Brasília, pelo Venerável Mestre Arnaldo Pereira de Almeida;
- Fraternidade e Justiça II, pelo Venerável Mestre Moacyr Severino Carlos;
- Gonçalves Ledo, pelo Venerável Mestre Natalício Alves Barreto;
- Luz e Fraternidade, pelo Venerável Mestre José de Melo e Silva;
- Sete de Setembro, pelo Venerável Mestre Jeremias Pinheiro Moreira;
- União e Silêncio, pelo Venerável Mestre Barbosa Castro.

### **Reconhecimento e Instalação**

Criado o Grande Oriente do Distrito Federal, foi escolhido para sede provisória, o Templo da Loja Aurora de Brasília, na Quadra 702 Sul, onde se reúnem, também, as lojas Acácia do Planalto e Brigadeiro Proença.

No mesmo ano de 1971, o Conselho Federal da Ordem Maçônica reconheceu, em 21 de Junho, a criação do Grande Oriente do Distrito Federal, ocorrida em 21 de Abril.

O reconhecimento pelo Conselho permitiu ao Soberano Grão Mestre Moacyr Arbex Dinamarco autorizar, por decreto, a instalação do Grande Oriente brasiliense. Tal autorização tem data de 26 de Abril de 1972.

Logo, os maçons brasilienses se movimentam para instalar o seu Grão-Mestrado e eleger seus dirigentes.

Assim, pelos votos dos maçons integrantes das 13 lojas existentes no território, foi eleito o maçom Celso Clarimundo da Fonseca para o cargo de Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, tendo como seu Grão-Mestre Adjunto, o maçom Francisco Pinheiro Brandes, que foram empossados em 18 de Novembro de 1972.

### **Grão-Mestres do G. O. D. F.**

Daquele momento aos nossos dias, em 2012, quando o Grande Oriente do Distrito Federal

completa 41 anos de existência, o Grão-Mestrado tem sido exercido pelos seguintes honrados maçons:

- Celso Clarimundo da Fonseca e seu adjunto Francisco Pinheiro Brandes, de 18 de Novembro de 1972 a 23 de junho de 1975;
- José de Melo e Silva e seu adjunto Benjamim Goldenberg, de 24 de Junho de 1975 a 23 de junho de 1978;
- Lourival Abadia Juvenal de Almeida e seu adjunto Nelson Rabelo júnior, de 24 de junho de 1978 a 23 de junho de 1981;
- Benjamim Goldenberg e seu adjunto Erasmo da Silveira, de 24 de junho de 1981 a 23 de junho de 1984;
- Ildacy Silvério Borges e seu adjunto Albertino José Ribeiro, de 24 de Junho de 1984 a 23 de junho de 1987;
- Vanderlan Moreira Santos e seu adjunto Orlandino Alves de Araújo, de 24 de junho de 1987 a 23 de junho de 1991;
- Marco José Muniz e seu adjunto João Correia Silva Filho, de 24 de junho de 1991 a 23 de junho de 1995;
- João Correia Silva Filho e seu adjunto Manoel Tavares da Silva Neto, de 24 de junho de 1995 a 27 de Novembro de 1998;
- Manoel Tavares da Silva Neto, de 28 de novembro de 1998 a 23 de junho de 1999;
- João Correia Silva Filho e seu adjunto Joseli Dato, de 24 junho de 1999 a 23 de junho de 2003;
- Hélio Pereira Leite e o seu adjunto Jair Felix da Silva, de 24 de junho de 2003;
- Jafé Torres Leite e o seu adjunto Lucas Francisco Galdeano – 2005/2011 – 2011/2015

### **UM TEMPO DE CISÃO, PORÉM, DE DIÁLOGO E FRATERNIDADE**

Durante doze anos - de 1973 a 1985 - o Grande Oriente do Distrito Federal esteve desfilado do G.O.B., a quem era federado. Isto, face a uma cisão político-administrativa ocorrida em consequência de discordâncias com os resultados das eleições ao Grão-Mestrado nacional, ao qual concorreram os maçons Osmane Vieira Resende e Athos Vieira de Andrade.

Alguns orientes estaduais, entre os quais o do Distrito Federal, contestaram a validade da proclamação do resultado, que considerou Osmane Vieira de Resende o vencedor do pleito nacional para o cargo de dirigente máximo do mundo maçônico brasileiro.

O Grande Oriente do Distrito Federal, recém-criado e instalado, fez-se independente e junto com outros orientes maçônicos estaduais constituíram uma nova obediência maçônica central com o título de Colégio dos Grão-Mestres da Maçonaria do Brasil, afastando-se, assim do G.O.B.. O mesmo fizeram outros orientes maçônicos em vários estados brasileiros, notadamente os de Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Sul e Paraná, principalmente.

### **Lojas da Cisão**

Existiam no Distrito Federal, no final de 1973, dezesseis lojas maçônicas. Apenas duas não se desvincularam do G.O.B.. O pacto, porém, entre os veneráveis, era para a cisão unânime de todas as oficinas maçônicas todavia, duas lojas deveriam continuar federadas ao poder central por motivos estratégicos, as lojas Estrela de Brasília e Abrigo da Virtude. É que um valioso patrimônio imobiliário, o terreno da 913 Sul, destinado para a sede da federação maçônica estava historicamente vinculado à Loja Estrela de Brasília. Para que esta não assumisse sozinha aquela posição, foi acordado que a Loja Abrigo da Virtude a acompanharia, solidariamente. Participaram da cisão as seguintes Lojas:

- União e Silêncio;
- Fraternidade e Justiça;
- Atalaia de Brasília;
- Acácia do Planalto;

- Obreiros do Planalto;
- Aurora de Brasília;
- Luz e Fraternidade;
- Águia do Planalto;
- Sete de Setembro;
- Duque de Caxias;
- Brigadeiro Proença;
- Gonçalves Ledo;
- Cavaleiros da Fraternidade;
- Três Poderes.

Excetuaram-se, portanto, como já foi lembrado, as Lojas Estrela de Brasília e Abrigo da Virtude. Com o passar do tempo, três outras Lojas retomaram à obediência do G. O. B.: Obreiros do Planalto, Águia do Planalto e Duque de Caxias.

Assim, durante longos doze anos foi mantida uma indiferença administrativa e uma desobediência ao poder central.

Neste tempo de dissidência, o Grande Oriente do DF fundou quatro lojas: Acácia dos 33, Filhos de Salomão, União e Concórdia e Vigário Fagundes.

Neste desgastante período, a direção do Grande Oriente do Distrito Federal foi confiada aos dedicados Grão-Mestres Celso Clarimundo da Fonseca (de 1973 a 1975), José de Melo e Silva (de 1975 a 1978), Lourival Abadia Juvenal de Almeida (de 1978 a 1981), Benjamim Goldenberg (de 1981 a 1984) e Ildacy Silvério Borges (a partir de 1984).

A História registra e os fatos comprovam que havia, na Maçonaria brasileira, uma cisão desconfortável e comprometedora da tradição, dos ideais e das filosofias pregadas pela Sublime Ordem.

Todavia, enquanto se observava nas cúpulas dirigentes uma atitude político-administrativa de dissidência quase separatista, registre-se que contracenava, a isto, um clima de boa convivência e fraternidade entre os obreiros na planície do mundo maçônico. Os princípios basilares de fraternidade e igualdade estatuídos pela Sublime Ordem se mantiveram nas consciências e foram os instrumentos permanentes e garantidores da manutenção do diálogo, ao tempo em que foram também geradores do desejável espírito de conciliação. Mesmo nas cúpulas dirigentes - seja do G. O. B., seja do G. O. D. F. - era sentido o desconforto da cisão, cujo episódio marcante tinha gerado suas lições e o tempo vivido, e já passado, oferecera os aconselhamentos e os aprendizados salutares. Havia um ânimo e uma ânsia de conversar, negociar e até conciliar posições anteriormente assumidas.

**De Goiás, a Esperança**

O Estado de Goiás, pelo seu Grande Oriente, ofereceu ao mundo maçônico brasileiro um de seus filhos mais ilustres para estar à frente do Grande Oriente do Brasil na função de Grão-Mestre Geral, tendo recebido o sufrágio e a confiança de maçons de Lojas de todo o País. Assim, o maçom goiano Jair Assis Ribeiro ascendeu, pela força consciente dos votos dos maçons brasileiros, à função de Soberano Grão-Mestre Geral, em 1983. E logo começou a trabalhar em busca do reencontro, do entendimento de todos, da conciliação benfazeja.

Assim, sob a inspiração e a vontade conciliadora do Soberano Grão-Mestre Jair Assis Ribeiro foram abertas as portas e as janelas - e os portões - para que circulasse intensamente o ar puro e fresco do entendimento e o ambiente maçônico recebesse a luz dos raios solares da energia revitalizadora e capaz de gerar o bem-estar e promover o diálogo, a união e a felicidade tão almejadas por todos. Isto encontrou grande receptividade e reciprocidade por parte dos brasilienses e, depois, noutras partes do País.

### **Negociação e Conciliação**

De ambas as partes, do Grande Oriente do Brasil e do Grande Oriente do DF, foram constituídas comissões de negociações.

O Grão-Mestre Ildacy Silvério Borges, do Distrito Federal, formou uma Comissão de Negociação integrada pelos ex-Grão-Mestres Celso Clarimundo da Fonseca, Benjamin Goldenberg e Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Pelo Grande Oriente do Brasil - o G.O.B. foi igualmente nomeada uma Comissão liderada pelo maçom e escritor Moacyr Salles.

Logo no início das tratativas, as duas Comissões decidiram propor a troca do título da Comissão de Negociação pelo de Comissão de Conciliação. Isto foi um bom início para as negociações.

**Tratado de Unificação**

Finalmente, em junho de 1985, firmou-se um tratado de conciliação e entendimento que foi assinado, de uma parte, pelo Grão Mestre brasileiro Ildacy Silvério Borges e, de outra, pelo Soberano Grão-Mestre Geral Jair Assis Ribeiro, em nome do G.O.B.. Terminou titulando-se Tratado de Unificação.

O Tratado de Unificação foi firmado em 8 de março de 1985. Sua ratificação pela soberana Assembléia Federal Legislativa do Grande Oriente do Brasil data de 23 do mesmo mês e igual procedimento ocorreu na poderosa Assembléia Legislativa do Distrito Federal, que o ratificou no dia 27, também de março.

Com base nestas homologações por parte do Poder Legislativo, o Soberano Grão-Mestre Geral Jair Assis Ribeiro pôde, em 13 de abril do mesmo ano de 1985, assinar o decreto incorporando ao Grande Oriente do Brasil, o Grande Oriente do Distrito Federal, até então filiado ao Colégio de Grão Mestres.

Jair Assis Ribeiro, na função de Grão-Mestre do G.O.B., foi o grande incentivador desta reconciliação, usando para todas as tratativas um habilidoso articulador, o maçom Moacyr Salles, seu imediato, isto é, seu Grão-Mestre Geral Adjunto.

**O Mundo Maçônico Brasileiro**

O Tratado de Unificação envolvia as seguintes Lojas dissidentes (pela ordem alfabética) e integrantes do Grande Oriente do Distrito Federal:

- Aurora de Brasília;
- Acácia do Planalto;
- Atalaia de Brasília;
- Brigadeiro Proença;
- Cavalheiros da Fraternidade;
- Equidade e Justiça;
- Fraternidade e Justiça II;
- Fraternidade Brasileira;
- Gonçalves Ledo;
- Luz e Fraternidade;
- Sete de Setembro;
- Três Poderes e União e Silêncio.

Durante o período da cisão, de 1973 a 1985, foram fundadas pelo Grande Oriente do Distrito Federal, cognominado de Independente, as seguintes Lojas:

- Filhos de Salomão (de 1976);
- União e Concórdia (de 1978);
- Vigário Bartolomeu Fagundes (de 1979);
- Acácia dos 33 (de 1981).

Enquanto isto, maçons brasileiros entendendo-se diretamente com o Grande Oriente do Brasil - o G.O.B. tornaram providências e fundaram dezenove Lojas vinculadas diretamente ao poder central e que são as seguintes:

- Dirceu Torres (1976);
- Equidade e Justiça (1976);
- Phoenix de Brasília (1976);
- Hipólito da Costa (1976);

- Fraternidade Brasiliense (1977);
- Pitágoras (1977);
- Fraternidade Universal (1978);
- Geraldo Rodrigues dos Santos (1979);
- Raymundo Rodrigues Chaves (1979);
- Real Segredo (1980);
- Guatimozim (1981);
- Jeremias Pinheiro Moreira (1981);
- Obreiros da Arte Real (1981);
- Miguel Arcanjo Tolosa (1981);
- Vicente Gomes Machado (1982);
- Thomaz Kemphs (1982);
- Estudo e Trabalho (1983);
- Pioneiros de Brasília (1984);
- Humildade e União (1984).

Destas dezenove lojas, duas delas, embora fundadas sob a égide do Grande Oriente do Brasil, resolveram aderir aos independentes:

Equidade e Justiça (de 1976) e Fraternidade Brasiliense (1977).

Em suma, pelo pacto de reconciliação, firmado em 1985, no qual G.:O.:B.: e G.:O.:D.:F.: se reencontraram, integraram-se 36 lojas maçônicas, sendo 17 vindas do G.:O.:D.:F.: e 19 oriundas do G.:O.:B.:.

De 1973 a 1985

Na cisão, em 1973, existiam 16 lojas maçônicas no DF. Das 16 lojas, apenas 2 permaneceram no G.:O.:B.:.

Agora, em 1985, doze anos depois, com a reconciliação, o número total de Lojas maçônicas no DF se ampliou para 36.

Verifica-se, desta forma, que mesmo dividida, a Maçonaria cresceu quantitativamente.

Contudo, o resultado maior é o qualitativo da harmonização da família maçônica brasiliense e brasileira, seja pelo equilíbrio do relacionamento entre os maçons e suas Lojas seja pela normalização das ações administrativas e disciplinares.

Doravante, num clima de paz, trabalho e progresso pode a Arte Real retomar, com toda força e vigor, a sua trajetória evolutiva e concretizar, com maior desenvoltura, os seus princípios e ideais de liberdade de pensamento, igualdade de direitos e fraternidade universal, exercitando-os e promovendo-os na própria casa.

Palavra do Articulador

Convidado a recordar e a opinar sobre aquele momento difícil da Maçonaria em Brasília, o maçom Moacyr Salles, reconhecido como o grande articulador da unificação dos maçons brasilienses, assim se posicionou:

"Se é verdade que todo o conhecimento se funda nos registros da origem e das ocorrências que envolvem qualquer tema, pessoa ou coisa, é inegável que o assunto Maçonaria é mais enfático, ao se fazer essa confirmação. Imagine-se que até a lenda é componente integral da história e da ritualística maçônicas. E não se pode negar que um atrativo maior e mais expressivo se encontra nas figurações lendárias ou místicas.

Os deuses e nomes das mitologias grega, romana, céltica, hindu e egípcia foram destronados há séculos ou milênios, entretanto estão frequentemente invocados, como o faço, neste momento. A evidência é uma evidência: as fábulas da mitologia do Velho Testamento até hoje servem de norma ou inspiração na prática religiosa de milhões de pessoas, em todo o mundo. Por isso, temos como adorno ritualístico as figuras fabulosas que recebem nossa reverência, na prática dos rituais maçônicos.

Encerram um repositório de verdades históricas as narrativas e descrições que encontramos em toda a literatura de José Adirson Vasconcelos, inclusive quando nos leva às décadas passadas, para a absorção sentimental e, às até emocional dos fatos principais em que se assenta a História da Ordem no Distrito Federal, quando ele escreve "A Maçonaria em Brasília".

A Instituição Maçônica ganhou corpo, expressão e projeção na Capital da República com a encampação ou absorção do Grande Oriente do Distrito Federal pelo Grande Oriente do Brasil, em 1985, quando Grão-Mestre Geral o Soberano Irmão Jair Assis Ribeiro. Os estudos, projetos ou, como diria o saudoso Grão-Mestre Geral Francisco Murilo Pinto, as tratativas se incorporaram mesmo, quando Jair assumiu o Grão-Mestrado, em 1983. Daí em diante, reuniões e mais reuniões mostraram o interesse realmente havido, nos âmbitos local e nacional - pela unificação da Ordem em Brasília, Capital da República Brasileira e Capital da República Maçônica - conduziu o Irmão Moacyr Salles.

Lojas jurisdicionadas ao Grande Oriente do DF

Neste feliz momento, quando em 2012 o G.O.D.F. comemora os seus 41 anos de existência, tendo a frente o Honrando Grão-Mestre JAFÉ TORRES, temos a satisfação de contar com 74 Lojas Maçônicas abaixo relacionadas. Note-se, contudo, que a A.R.L.S. (Cruz da Perfeição Maçônica) Estrela de Brasília nº 1484, fundada em 14 de maio de 1957, é vinculada diretamente ao G.O.B.

ABRIGO DA VIRTUDE

ACÁCIA BRASILENSE

ACÁCIA DA MONTANHA

ACÁCIA DO PLANALTO

ACÁCIA DOS 33

ÁGUIA DO PLANALTO

ANTHONY SAYER

ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA

AREÓPAGO DE BRASÍLIA

ATALAIA DE BRASÍLIA

AURORA DE BRASÍLIA

BENTO GONÇALVES

BRASÍLIA

BRIGADEIRO PROENÇA

CAVALEIROS DA FRATERNIDADE

CAVALEIROS TEMPLÁRIOS DO PLANALTO

DE PESQUISAS MAÇÔNICAS DO GODF

DE SÃO JOÃO LUZ

DESEMBARGADOR SOBERANO GRÃO-MESTRE FRANCISCO MURILO PINTO

DIRCEU TORRES

DUQUE DE CAXIAS

EQUIDADE E JUSTIÇA

ESTRELA DE BRASÍLIA (Loja jurisdicionada diretamente ao G.O.B.)

ESTUDO E TRABALHO  
FÊNIX DE BRASÍLIA  
FILHOS DE SALOMÃO  
FRATERNIDADE BRASILIENSE  
FRATERNIDADE DE SAMAMBAIA  
FRATERNIDADE E JUSTIÇA  
FRATERNIDADE LAGO OESTE  
FRATERNIDADE UNIVERSAL VI  
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
GONÇALVES LÊDO  
GRÃO MESTRE JOSÉ DE MELO E SILVA  
GRÃO MESTRE GERAL OSIRES TEIXEIRA  
GUARDIÕES DO TEMPLO  
GUATIMOZIM  
HIPÓLITO DA COSTA  
HONRA E TRADIÇÃO  
HUMILDADE E UNIÃO  
INCONFIDENTES  
JEREMIAS PINHEIRO MOREIRA  
JOÃO ROSÁRIO DÓRIA  
JOFERLINO MIRANDA PONTES  
JOSÉ CASTELLANI  
LÁZARO LUIZ ZAMENHOF  
LIBERTADORES DAS AMÉRICAS  
LÍRIOS DO CAMPO  
LUZ DO ORIENTE  
LUZ DO PLANALTO CENTRAL  
LUZ E FRATERNIDADE  
LUZES DA RIBALTA  
MIGUEL ARCHANJO TOLOSA  
MINISTRO HÉLIO BELTRÃO  
OBREIROS DA ARTE REAL  
OBREIROS DO PLANALTO  
OBREIROS DO VALE  
PIONEIROS DE BRASÍLIA  
PIONEIROS DO PROGRESSO II  
PITÁGORAS  
PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK  
RAYMUNDO RODRIGUES CHAVES  
REAL SEGREDO  
RENASCENÇA  
SETE DE SETEMBRO  
THOMAS KEMPHIS  
TRÊS PODERES  
UNIÃO E CONCÓRDIA  
UNIÃO E SILÊNCIO  
UNIÃO PLANALTINENSE  
UNIVERSITARIA ORDEM, LUZ E AMOR  
UNIVERSITARIA VERDADE E EVOLUÇÃO  
VICENTE GOMES MACHADO  
VIGÁRIO BARTOLOMEU FAGUNDES  
VIRTUDE E RAZÃO

**(\*) Excertos do discurso do Senador Pod. Ir. Mozarildo Cavalcanti, na Tribuna do Senado Federal – 23.04.2012**

## Complemento para Pronunciamento.

O Grande Oriente do Distrito Federal implementou o programa BRASIL MAÇÔNICO SEM POBREZA, que já vai em seu quarto encontro onde agrega diversos segmentos da sociedade que resulta na ampliação de trabalho social entre os carentes do Distrito Federal e do seu Entorno.

Em dezembro procedeu a distribuição de dez mil cestas básicas, através de suas Lojas Jurisdicionadas, bem como Centro Espírita Sociedade Vicentina, Clube de Rotary, fazendo que realmente chegassem às mãos dos deveras necessitados.

Embora a Fundação Gonçalves Ledo não tenha vínculo com o GODF, se tem dado sustentação ao belíssimo trabalho que ora vem realizando no Distrito Federal, através de seus cursos de informática corroborando para que se combata o uso de drogas, dando auto-estima aos carentes que necessitam dessa área e as famílias não têm condições de pagar esses cursos profissionalizantes.

Atualmente 100 alunos do ensino colegial freqüentam os Colégios Marista e Coração de Maria o qual foi cedido bolsas de estudo, cabendo a administração à Loja Maçônica Areopágo de Brasília e GODF, que doa todo material escolar, indumentária e transportes da meninada da Cidade Satélite de São Sebastião, cujo programa já vem de três anos, tendo sua ampliação considerável neste ano letivo de 2012.

Existe hoje um amplo serviço de assistência dentária no Recanto das Emas cujos procedimentos mensais ultrapassaram a casa de três mil em aproximadamente setecentos pacientes em dois turnos com quatro odontólogos contratados para esse fim.

Vários seminários são procedidos junto a sociedade a fim de se conscientizar da necessidade de ajuda ao próximo, o qual vem obtendo e superando o êxito almejado já que a preocupação em foco tem sido o consumo de drogas numa avalanche assustadora, o que torna preocupante para todo a sociedade. Daí o empenho com todos esses segmentos a fim de encontrar meios e soluções.

## O GRANDE ORIENTE DO BRASIL – SANTA CATARINA

*(Baseado no livro “O Grande Oriente do Brasil em Santa Catarina – de Jerônimo Coelho a nossos dias”, de autoria dos Irs. Pedro Moacyr Mendes de Campos e Júlio do Carmo Hildebrand – editado em comemoração ao 58º aniversário de sua criação)*

O Grande Oriente do Brasil – Santa Catarina – GOB-SC –, remanescente do Grande Oriente do Estado de Santa Catarina – GOESC –, foi fundado em 12 de abril de 1950, em Florianópolis, formado pela união das Lojas Maçônicas Simbólicas, tendo como fins supremos a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade.

No início da década de 1950 existiam no Brasil somente os Grandes Orientes Estaduais de São Paulo, Ceará e Pernambuco, federados ao Grande Oriente do Brasil.

Em Santa Catarina havia uma Delegacia Especial desde 1904, sendo Delegado o Ir. Sálvio de São Gonzaga. De 1920 a 1925 ocupou o cargo de Delegado Interino o Ir. Francisco Antônio Sommer. Em maio de 1925, pelo Ato nº 7 do Grão-Mestre Geral, foi nomeado para o cargo de Delegado do Grão-Mestrado no Estado de Santa Catarina o Ir. Nereu de Oliveira Ramos. Em agosto de 1933, pelo Ato nº 1241, foi nomeado Delegado Especial o Ir. Major Pedro Augusto Carneiro da Cunha, “para o fim de fiscalizar, superiormente, os trabalhos das oficinas da jurisdição, dando força e vigor pelos interesses da Ordem naquele Estado”. O Ato foi publicado no Boletim do GOB daquele mês, à página 507.

Em 10 de fevereiro de 1950, os Maçons Ylmar de Almeida Correa, João Batista da Costa Pereira, José Grumichê de Souza, Ticho Brahe Fernandes e Rodolfo Geraldo da Rosa encaminharam requerimento ao Muito Poderoso dos Soberanos Inspectores Gerais do Grau 33 e Último Grau do Rito Escocês Antigo e Aceito, no seio do Sapientíssimo Grande Oriente do Brasil, solicitando deferimento para regularização do Grande Oriente Estadual.

*“Animados no ensejo de propagar os sublimes preceitos da Maçonaria e de formar um Grande Oriente Estadual no oriente de Santa Catarina, para ajudarmos o Sapientíssimo Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil, na sua gloriosa tarefa em prol de nossa Ordem e bem geral da humanidade. Nós vos rogamos que faciliteis os meios de alcançar um fim tão útil e nobre, concedendo-nos Cartas Constitucionais que regularizem o Grande Oriente Estadual ao Oriente de Santa Catarina, em conformidade com a vigente Constituição Maçônica, e da decisão tomada em 16 de março de 1949, cuja Ata em cópia vai anexa e bem assim as autoridades das lojas deste Oriente e respectivos Capítulos. Ligados a vós pelos laços de fraternidade, nós nos esforçamos por merecer o alto favor que solicitamos e desde já tomamos o empenho de nos conformar com a Constituição e o Regulamento Geral da Ordem. Oriente de Florianópolis, 10 de fevereiro de 1950, E.: V.: - Vossos respeitadores e afetuosos irmãos” (seguem as assinaturas)*

O Grão-Mestre Geral do GOB, Joaquim Rodrigues Neves endereçou telegrama ao Ir. Ylmar Corrêa nos seguintes termos:

*“Apraz-me comunicar Conselho aprovou pedido referente Oriente com título “Grande Oriente Estadual de Santa Catarina” em organização devendo oportunamente após preenchimento demais formalidades remetidos documentos aprovação instalação definitiva pt Augurando possa nova entidade sob auspícios Grande Oriente do Brasil mais contribuir prestígio Maçonaria pt Nomeando Major General Cunha Costa Mestre Interm. pedimos complice pt Abrimos [...]*

Carneiro Cunha Grão-Mestre Interino Poderes Organizar de Adução (433)  
Joaquim Rodrigues Neves pt "

(Transcrito do Balaustre nº 2.750 de 21 de março de 1950, fls. 146 e 147 da Loja Regeneração Catarinense).

Foi então convocado o conclave dos veneráveis das Lojas do Estado de Santa Catarina, cuja ata, certidão de nascimento do Grande Oriente Estadual de Santa Catarina é do seguinte teor:

*Aos doze dias do mês de abril do ano de 1950, reuniram-se na Sala da Biblioteca "Januário Corte", da Loja Maçônica "Regeneração Catarinense", sob a presidência do Pod.: Ir.: 33. Pedro Augusto Carneiro da Cunha, Grão-Mestre Interino, os Poderosos Irmãos Veneráveis das Lojas Acácia Itajaiense, ao Or.: de Itajaí; Regeneração Catarinense e Ordem e Trabalho do Or.: de Florianópolis; Paz e Amor 5ª ao Or.: de São Francisco do Sul; Luiz Balster, ao Or.: de Caçador; Luz Serrana, ao Or.: de Lages; Januário Corte e Campos Lobo, ambas do Or. de Florianópolis; e ainda, por delegação, as Lojas União e Trabalho, ao Or.: de Canoinhas; Luz e Verdade, ao Or.: de Joinville, que assinam a presente ata. Iniciados os trabalhos e explanados pelo Ven.: Ir.: Pedro Augusto Carneiro da Cunha, as razões do conclave, tiveram início os discursos que, num ambiente de pura cordialidade, trouxeram na casa opinião das diversas Lojas relativamente à fundação do Gr.: Or.: de Santa Catarina.*

Na mesma ata consta que usaram da palavra diversos Veneráveis Ir.: e foi proposta a criação de uma comissão para a elaboração de um anteprojeto de Constituição para o Grande Oriente Estadual, tendo o plenário escolhido os VVen.: Ir.: Manoel Galdino Vieira, Alfredo Cherem e Renato Ramos da Silva.

Assinam a ata:

Alfredo Cherem, Loja Regeneração Catarinense;  
Artur Duarte da Silva, Lojas Paz e Amor V e Luz e Verdade 3ª;  
João Batista Pereira, Loja Campos Lobo;  
Clementino F. B. Brito, Venerável da Loja Ordem e Trabalho;  
Hugo Cruz, Orador da Loja Luiz Balster;  
Manoel Galdino Vieira, Loja Ordem e Trabalho;  
Mário Balster, Loja Luiz Balster;  
Nivaldo Detoie, Loja Acácia Itajaiense;  
Pedro Augusto Carneiro da Cunha, 33 - Grão-Mestre Interino;  
Pedro Nogueira de Castro, 19ª. Sec.: do Conclave;  
Renato Ramos da Silva, Loja Januário Corte;  
Sady Magalhães, Loja Acácia Itajaiense;  
Tycho Brahe Fernandes, Loja Regeneração Catarinense;  
Hoeschel (sic), Loja Luz Serrana 33;  
Yimar Corrêa, pela Loja União e Trabalho do Or.: de Canoinhas

O Dr. Joaquim Rodrigues Neves, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil expediu o Ato nº 2.240, de 8 de maio de 1950, atendendo a súplica dos Veneráveis das Lojas do Estado de Santa Catarina, resolveu:

*I - Deferir a regularização das Lojas Paz e Amor V, Januário Corte e Campos Lobo, devendo a cerimônia ser presidida pelo Pod.: Ir.: Major Pedro Carneiro da Cunha;*

*II - Deferir o pedido de organização e instalação do "Gr.: Or.: Estadual de Santa Catarina, com jurisdição simbólica naquele Estado e subordinado ao Gr.: Or.: DO BRASIL com a obrigação de cumprir as leis da Ordem e expedir a respectiva Carta Constitutiva;*

*III – Nomear Gr.:Mestr.: Estad.:Inter.: com poderes de presidência, administração, organização e nomeação dos demais membros da administração até à eleição e posse das Altas Autoridades, o Pod.: Ir.: 33., Delegado do Gr.:Mestrado, Major Pedro Carneiro da Cunha..*

A instalação do Grande Oriente Estadual de Santa Catarina deu-se no dia 24 de julho de 1950, com a presença do Soberano Grão-Mestre Geral do GOB, além da representação dos Grandes Orientes de São Paulo e Pernambuco, Maçons do Rio Grande do Sul, Ceará, Bahia, Delegacia Especial do Estado do Paraná e Maçons de todas as Lojas catarinenses. Iniciou seus trabalhos provisoriamente no Palacete da Aug.: e Resp.: Loj.: Símb.: Regeneração Catarinense, à Rua Vidal Ramos, 80.

Em 1973 algumas Lojas romperam seus laços com o Grande Oriente do Brasil e criaram uma outra obediência estadual, autônoma e independente.

Outras Lojas permaneceram fiéis, não deixando apagar a chama do Grande Oriente do Brasil, acesa desde 1831, quando Jerônimo Coelho fundou, sob os auspícios do GOB, a Loja Maçônica Concorôdia, a primeira Loja no território catarinense, semente de todas as outras subsequentes.

Com a cisão, o Sob.: Ir.: Osmane Vieira de Rezende, Grão-Mestre Geral do GOB, através do Ato nº 3.598, de 20 de agosto de 1973, nomeou o Ir. Francisco Antônio Evangelista para o cargo de Delegado Especial, "para cuidar dos interesses do Grande Oriente do Brasil no Estado de Santa Catarina".

Em 05 de abril de 1979, pelo Decreto nº 2.637 do Grão-Mestre Geral foi autorizada a reinstalação do Grande Oriente do Estado de Santa Catarina, tendo sido nomeado Grão-Mestre Estadual o Ir.: Rubens Vitor da Silva. Em 3 de dezembro de 2005 a Assembléia Estadual Maçônica aprovou emenda constitucional, alterando a denominação para Grande Oriente do Brasil – Santa Catarina (GOB-SC).

O GOB-SC foi reconhecido como de utilidade Pública Estadual através da lei nº 7.711, de 30 de agosto de 1989, alterado pela Lei nº 10.526, de 30 de setembro de 1997 e reconhecido de Utilidade Pública Municipal de Florianópolis conformem Lei nº 3.249, de 18 de setembro de 1989.

O Grande Oriente do Brasil esteve permanentemente representado em Santa Catarina através de suas Lojas Maçônicas, desde 1831, numa trajetória ininterrupta, sem solução de continuidade, participando ativamente da história e da vida das pessoas e das comunidades catarinenses, como uma força viva e atuante e através dos maçons que as integraram ou as integram hoje, conscientes de seu papel social e da importante parcela de responsabilidade na manutenção dos postulados e dos princípios de nossa Sagrada Ordem.

**JB SILVA**

Grão-Mestre do GOB-SC

Poderoso Irmão, e Excelentíssimo Senador, Mozarildo Cavalcanti,

Conforme falado ao telefone, sentiremos honrados com sua manifestação, no Senado Federal, sobre o 62º

**Aniversário do Grande Oriente do Brasil - Santa Catarina, fundado em 12 de Abril de 1950.**

Fraternalmente

Ir. Wagner Sandoval Barbosa

Grão Mestre do GOB-SC

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

Quero apenas dizer, Senador Mozarildo, que a Maçonaria é uma instituição respeitadíssima não só no Brasil, mas no mundo inteiro. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>!

Tem a palavra, agora, como orador inscrito, o Senador Valdir Raupp, do PMDB, de Rondônia.

Tem V. Ex<sup>a</sup> o tempo regimental de até vinte minutos para proferir seu pronunciamento, Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Ribeiro, do querido Estado do Tocantins; Sr<sup>as</sup> Senadoras; Srs. Senadores; senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, existem certas palavras que, em função do uso a que se prestam, vão adotando sentidos que não tinham na origem. É o caso, por exemplo, da palavra “retórica”. Hoje em dia, quando dizemos que o discurso de alguém é “pura retórica”, normalmente estamos censurando aquele tipo de discurso, acusando-o de ser apenas forma, sem conteúdo. Em outras palavras, “retórica” passou a significar “retórica ruim”, na maioria das vezes em que aplicamos o termo.

O mesmo aconteceu, ao longo do século passado, com o termo “burocracia”. Um sistema burocrático é um sistema lento, ineficiente, improdutivo, redundante, ineficaz. E isso é interessante, pois, como no caso da palavra “retórica”, o termo “burocracia”, originalmente, não tinha uma conotação negativa. A retórica era, simplesmente, a arte de persuadir, de influenciar outras pessoas pelo uso da palavra. A burocracia, por sua vez, era nada mais, nada menos do que uma estrutura organizacional baseada em procedimentos regulares e rotineiros, voltados para a eficiência dos sistemas aos quais os processos burocráticos eram aplicados.

É curioso, Sr. Presidente, que, hoje, pensemos na burocracia como sinônimo de ineficiência, de lentidão, de improdutividade. Hoje, o termo foi praticamente dominado por sua acepção mais negativa, e burocracia passou a ser sinônimo de má burocracia, de excesso de burocracia.

Arrisco-me a identificar duas causas para a inversão desse conceito. Em primeiro lugar, a burocracia, em estado puro, é inflexível. Um sistema perfeitamente burocrático não admite exceções, não admite “jeitinhos”. O problema é que um sistema rígido demais não dá conta de todos os imprevistos que são inerentes às atividades humanas. Em segundo lugar, burocracia gera burocracia. Uma norma é alterada por outra nor-

ma, que, por sua vez, é revogada por uma terceira, e assim por diante, até que o conjunto de procedimentos se transforma num nó górdio que nem mesmo Alexandre, o Grande, seria capaz de desatar.

Essas reflexões iniciais, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, levam-me ao tema deste meu pronunciamento, que é a burocracia – no mau sentido – brasileira. É triste constatar, mas nos tornamos um dos países mais burocráticos do mundo – justo nós, que gostamos de nos gabar de nossa adaptabilidade, de nossa criatividade, de nosso “jogo de cintura”.

Essa é a avaliação, por exemplo, do Primeiro-Ministro chinês, Wen Jiabao, que disse recentemente que, entre todos os países com os quais a China negocia – e não são poucos –, o Brasil é o mais complexo, o mais burocrático, o que mais impõe barreiras ao bom andamento dos negócios, tanto nas importações, quanto nas exportações.

Essa é a avaliação, Sr. Presidente, dos próprios brasileiros, como muito bem demonstrou a excelente série de reportagens publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* entre os dias 9 e 15 de abril. A cada dia, o jornal explorava os entraves causados pelo excesso de burocracia a uma área ou atividade econômica específica.

Na área de serviços, por exemplo, os Serviços de Atendimento ao Consumidor (SACs) são campeões de queixas, segundo dados do Ministério da Justiça. Mesmo com a entrada em vigor da Lei do SAC, em 2009, a demora no atendimento e o “jogo do empurra” ainda são estratégias comuns utilizadas pelas empresas que usam o SAC como uma barreira entre elas e o consumidor, e não, como deveria ser, como um canal de comunicação com seus clientes.

A série prossegue com outros temas. Para abrir uma empresa no País, por exemplo, são necessárias 13 etapas, que envolvem providências nas esferas municipal, estadual e federal e que levam um tempo médio de 119 dias para serem concluídas. Esse mesmo tempo, na Nova Zelândia, é de um dia; na Austrália, de dois dias; em Cingapura e em Ruanda, de três dias; nos Estados Unidos, de seis dias, e assim por diante, o que coloca o Brasil em centésimo vigésimo lugar entre 183 países nesse quesito, segundo avaliação feita neste ano pelo Banco Mundial.

A última reportagem é a mais interessante e trata da cultura da burocracia que se instalou no País, da quantidade absurda de normas que se editam por aqui e dos custos que essa cultura acarreta ao Brasil. Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, desde o dia 5 de outubro de 1988, quando a Constituição Federal foi promulgada, surgiram 4,4 milhões de normas no País. O desperdício de esforços se revela

no fato de que apenas 13% dessas normas estão em vigor. O texto conjunto desses mais de 4 milhões de emendas, leis, decretos, portarias, entre outros tipos de peças normativas, teria por volta de 13 bilhões de palavras. A taxa em que novas normas são produzidas no País é alucinante, Sr. Presidente: juntos, União, Estados e Municípios produzem, em média, 776 normas a cada dia útil, ou 32 normas por hora, ou uma nova norma a cada dois minutos.

A Justiça está emperrada, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, pelos quase 87 milhões de processos pendentes de julgamento que atolam as cortes brasileiras.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, assisti à transmissão de cargos no Supremo Tribunal Federal na semana passada. Senador Mozarildo Cavalcanti, um dos trechos do brilhante pronunciamento do Ministro Ayres de Britto, que assumiu a presidência do Supremo Tribunal Federal, foi uma obra de arte. Foi brilhante o pronunciamento! O Ministro disse que o juiz, o ministro, quando chega a casa, cansado, altas horas da noite, antes de deitar, fala: “Senhor, livrai-nos de tanta ação”. Em vez de “tentação”, o juiz diz “tanta ação”, porque a quantidade de ações que abarrotam os tribunais, os juizados, os tribunais federais é uma coisa assustadora! Da mesma forma é a nossa burocracia brasileira, e ninguém aguenta mais.

O prejuízo que essa cultura burocrática causa ao País, segundo a Fiesp, chega a R\$46 bilhões por ano. Isso corresponde, Sr. Presidente, a cerca de US\$25 bilhões anuais. É o PIB da Letônia, uma das cem maiores economias mundiais. Esse é o montante que jogamos fora a cada ano por conta da nossa cultura burocrática.

A correção dessas distorções é um trabalho para gerações, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, especialmente porque a burocracia permeia a vida do brasileiro em todas as suas esferas, desde a perspectiva do cidadão individual até a perspectiva das grandes questões de Estado.

Já mencionei alguns exemplos dessa versatilidade da burocracia e, agora, quero citar um caso mais próximo da realidade do meu Estado de Rondônia. O povo rondoniense, Sr. Presidente, vem sofrendo enormemente com o estado precário em que se encontra o trecho da rodovia BR-364 que passa pelo nosso Estado.

Cito aqui o caso da BR-364 e de outras obras do meu Estado, mas isso tem acontecido em todo o Brasil. Este já é o terceiro ou o quarto pronunciamento que faço este ano anunciando que parte da infraestrutura do nosso País está emperrada. E tem de se tomar providência o mais rápido possível, sob pena de esses gargalos influenciarem enormemente a economia brasileira, o PIB brasileiro.

A BR-364 é uma rodovia absolutamente vital para Rondônia. Antes da sua construção, só se chegava a Porto Velho por meio de barcos ou de avião. Uma rodovia dessa importância para o oeste brasileiro e, especificamente, para o Estado de Rondônia não poderia estar no estado em que está. O trecho entre Cacoal e Presidente Médici está praticamente intransitável, e já perdemos a conta dos acidentes naquele pedaço da estrada. A cratera que se abriu há mais de um mês perto de Porto Velho está parcial e precariamente coberta por uma ponte metálica construída pelo Exército. O Exército constrói pontes metálicas, que ajudam muito a desobstruir o trânsito, mas pelas quais não passam cargas de grande peso. Logo, tem de se fazer desvio dentro da cidade, dentro de bairros, atormentando a vida da população e destruindo completamente a malha viária por onde passam. O trânsito naquele trecho é lento, o que compromete o transporte das toneladas de grãos que são escoadas pelos portos de Rondônia. Lá há o porto da Maggi, o porto da Cargill, o porto da Bunge, sem falar do porto de outros tipos de carga. Então, são quatro ou cinco milhões de toneladas que, todos os anos, passam por aquela rodovia.

Das crianças rondonienses que precisam ir diariamente à escola aos grandes produtores rurais de Rondônia e do Centro-Oeste, todos estão enfrentando grandes transtornos com a lentidão das obras de reconstrução daquele trecho da estrada. E as obras não andam, principalmente, por entraves burocráticos envolvendo o Dnit, a Polícia Rodoviária Federal, o Governo do Estado e a Prefeitura de Porto Velho.

Enquanto não se cumprem os labirínticos ritos para que as obras saiam do papel, a população sofre, a safra de grãos não é escoada, os prejuízos se acumulam, os riscos de novos acidentes não diminuem. Nem no caso de uma emergência dessa ordem, nós conseguimos escapar dos tentáculos da burocracia.

Eu poderia citar aqui, Sr. Presidente João Ribeiro, a ponte de Guajará-Mirim, que o Presidente Lula prometeu ao Presidente da Bolívia, Evo Morales, e ainda nem o projeto saiu. A Presidente Dilma falou a mim e ao Governador Confúcio Moura que quer a ponte, porque foi um compromisso do Presidente Lula, mas, agora, ainda querem seis meses e dez dias para terminar o projeto, que já iniciou há mais de dois anos.

Há mais de dez anos, cobra-se a ponte de Abunã. O Acre precisa dessa ponte, a rodovia do Pacífico precisa dessa ponte, e essa ponte não sai. O projeto ainda não está pronto. E muitas outras obras importantes de Rondônia e do País não saem por falta de projeto.

Hoje, no Brasil, um dos grandes problemas dos Estados e dos Municípios é a falta de projetos, a falta de técnicos para fazer projetos. Então, o Dnit, como

outros órgãos do País, precisa realizar concursos, o mais rápido possível, para contratar engenheiros e técnicos para fazer bons projetos, porque, por meio de bons projetos, poderão sair boas obras. E muitos projetos, depois de licitados e contratados, têm de ser interrompidos no meio do caminho porque estão malfeitos. Então, esse é um problema muito sério. Isso precisa mudar. É um trabalho de gerações, Sr. Presidente. Isso, porém, não nos exime de agir imediatamente, o quanto antes.

Nesse sentido, foi com muita satisfação que acompanhei os trabalhos do 1º Fórum Nacional da Desburocratização, que ocorreu na Câmara dos Deputados no início deste mês de abril. A Frente Parlamentar da Desburocratização tem sido um agente importante na discussão de medidas para minimizar os entraves burocráticos que infernizam a vida de todos os brasileiros, seja o cidadão comum, seja o agente do Poder Público.

Vejo com muito otimismo a atuação futura da Frente Parlamentar e faço votos de que consigamos superar esse tremendo obstáculo ao nosso crescimento, que é o excesso de burocracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador e ex-Governador do Piauí Wellington Dias.

Desculpem-me, mas o Senador Roberto Requião...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Não, não, Sr. Presidente, eu passo a minha vez.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Então, por permuta com o Senador Roberto Requião, falará, agora, o Senador Wellington Dias.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Em seguida, eu falarei, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Depois, virá V. Ex<sup>a</sup>, Senador Requião.

O Senador Wellington Dias tem o tempo regimental de 20 minutos para proferir seu pronunciamento.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu querido João Ribeiro, é um prazer tê-lo na Presidência. E sou grato também ao Senador Roberto Requião pela permuta.

Sr. Presidente, dois registros importantes. O primeiro é o de que comemoro aqui o aniversário do Sebrae. O Sebrae completa, nesta semana, 40 anos.

Houve, agora, no Piauí, mais um evento importantíssimo, que foi o encontro organizado pela Federação do Comércio Lojista do meu Estado, presidido por seu atual Presidente, meu querido amigo Ulisses.

Destaco, aqui, a atuação, no Brasil, do nosso querido ex-Ministro do Turismo, o meu querido Luizinho; também, de Paulo Okamoto, que fez um trabalho belíssimo nessa fase, inovando a descentralização do Sebrae.

Quero destacar, no meu Estado, o atual Superintendente, Mário Lacerda, e o Presidente, o meu querido José Elias Tajra, que hoje são timoneiros desse importante trabalho.

Destaco uma verdadeira revolução feita no Sebrae do Piauí pelo empresário Jesus Filho, que hoje é Presidente do Sistema de Rádio e Televisão Cidade Verde e que fez um trabalho no sentido de que o Sebrae pudesse chegar a praticamente todas as regiões do Estado, fazendo parcerias com o Estado, com os Municípios, atuando fortemente para maior qualificação, organização e empreendimento dos nossos pequenos empresários.

Destaco as parcerias que fizemos, quando fui Governador, e que ele mantém. Por exemplo, ir a outros Estados, para apresentar o potencial do Estado do Piauí – ainda hoje, ocorreu o mesmo no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais, no Rio de Janeiro, aqui, no Distrito Federal, por algumas vezes, para citar aqui, mas também em outras regiões do próprio Nordeste.

E destaco, Sr. Presidente, um evento que vai ser realizado agora, no mês de maio, que é o Piauí Sampa. É um evento em São Paulo, em que Piauí e São Paulo têm feiras de negócios em várias áreas, negócios de interesse do povo do meu Estado, integrado com investidores do Estado de São Paulo, que é o coração da economia do nosso País.

Então, quero, aqui, a todos que fazem o Sebrae, a todos que passaram por esse brilhante trabalho, deixar o meu abraço e agradecimento pelo que fazem pelo Brasil e, certamente, de modo especial, pelo Piauí.

Destaco ainda que, neste dia 23, é também comemorado o Dia Internacional do Escoteiro. Quero saudar a União dos Escoteiros do Brasil e a região do Estado do Piauí, através do Francisco das Chagas Barros, o Chaguinhas, da União dos Escoteiros do Brasil no Piauí.

Eu, com 10 anos, em 1972, tive uma participação com os Escoteiros do Brasil na minha Cidade de Oeiras, o grupo de escoteiros Domingos Afonso Mafrense. E quero registrar também a forma carinhosa com que foi reativado esse movimento com o apoio do Padre Juvenal, com o apoio de tantos outros líderes ex-escoteiros, o Daniel, enfim, daquela minha querida cidade.

No último sábado, tive oportunidade de estar na Igreja Católica da Vermelha, participando de uma celebração. Pude ver ali o depoimento de pais, de mães,

ressaltando o quanto mudaram a vida dos seus filhos e filhas que participam desse movimento.

No dia de ontem, no domingo, foi feito, ao lado da ponte Estaiada, em Teresina – com certeza, em outros lugares do Brasil, pelo Grupo Escoteiro Dom Severino –, um acampamento e um conjunto de outras atividades.

Mas, Sr. Presidente, o tema que trago hoje é também de comemoração. No meu Estado, vi as dificuldades que tivemos para garantir as condições de qualidade da nossa Universidade Estadual do Piauí, que ainda enfrenta graves problemas. Vejo o esforço do Governador Wilson Martins e do Governo Federal. Destaco o trabalho laborioso, dedicado da atual direção, em especial o do Reitor, Carlão, como o chamamos, o Dr. Carlos, e também o do Nougá, o Vice-Reitor; de toda a direção, de todos os membros do Conselho, de todos os professores, de todos os alunos.

Eu queria fazer esse destaque por causa de uma comemoração que vivenciamos aqui, em Brasília, na semana passada. O curso de Direito da Universidade Estadual do Piauí, na semana passada, recebeu aqui diplomas de destaque da OAB. Além da Universidade Estadual, outras também do meu Estado.

Sr. Presidente, Sr<sup>rs</sup> e Srs. Senadores, é com muito orgulho que venho aqui ao plenário, mais uma vez, enaltecer o salto de qualidade que os piauienses deram no quesito educação nos últimos anos. Já trouxe vários bons exemplos de alunos do meu Estado que venceram as Olimpíadas da Matemática e que se destacaram em um conjunto de outras atividades no Brasil e no mundo, inclusive no popularmente conhecido Soletrando, da Rede Globo, onde o primeiro lugar foi de um piauiense.

Agora, tenho a satisfação de falar a respeito dos alunos de nível superior da Universidade Estadual do Piauí e da Universidade Federal do Piauí, que têm sido condecorados com prêmios pelo ótimo desempenho, principalmente no curso de Direito, mas também em outros cursos.

No dia 19 de abril, Dia do Índio, a Ordem dos Advogados do Brasil entregou a 89 cursos de Direito de todo o Brasil o Selo OAB, que assegura que essas instituições foram avaliadas pela entidade com destacada qualidade. Não é demais lembrar que foram avaliados 1.210 cursos de Direito existentes. Desses, foram escolhidos 89.

No Piauí, cinco cursos de Direito estão nessa lista. Entre esses, três que pertencem à Universidade Estadual do Piauí (Uespi). Os cursos de Direito de Teresina (nos dois *campi* Torquato Neto e Clóvis Moura, na região do Grande Dirceu, na cidade de Teresina), Picos e Parnaíba foram recomendados pelo Selo OAB entre os melhores do País. O Reitor da Universidade

Estadual do Piauí, Prof. Carlos Alberto, esteve presente para receber os selos.

Vale destacar, Sr. Presidente, que a Uespi – assim é conhecida a nossa universidade estadual – foi a única instituição do Brasil a receber três selos de uma só vez.

Sr. Presidente, em todo o Brasil, repito, dos 1.210 cursos de Direito existentes, apenas 89 foram recomendados pelo Selo OAB.

No meu Piauí, além da Uespi, também estão presentes na lista os cursos de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Professor Camillo Filho – o Instituto Camillo Filho, como é conhecido em nosso Estado, também muito respeitado – e o curso de Direito da Universidade Federal do Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Senador Wellington, gostaria apenas de registrar a presença dos alunos do ensino médio do Colégio Santa Luzia, de Luziânia, Goiás.

Meus cumprimentos a todos os estudantes, muitas felicidades, muito sucesso.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Também transmitimos aqui, pelo povo do Piauí – alguns moram lá em Luziânia –, o nosso abraço. Obrigado pela visita. Bem-vindos.

Como eu ia dizendo, entre os critérios utilizados pela OAB para recomendar o selo, destaca-se a média dos índices obtidos pelos cursos em aprovação nos últimos três Exames de Ordem e no conceito obtido no último Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), realizado em 2009 – portanto, critérios objetivos, critérios sérios, estabelecidos conforme padrões internacionais.

A Uespi, Sr. Presidente, nos últimos anos, vem se destacando por apresentar os melhores resultados do Enade de todo o País – o que me orgulha muito, é motivo de orgulho para todos os piauienses –, além de demonstrar, por meio de um indicador nacional de qualidade, que essa universidade tem oferecido ao mercado de trabalho e à sociedade brasileira profissionais da mais alta competência, sobressaindo-se nas diversas áreas do conhecimento.

Prova disso pode ser observada com os cursos de medicina, enfermagem e fisioterapia, também da Universidade do Estado do Piauí, que obtiveram conceito 5, nota máxima do Enade, figurando também esses cursos da Uespi entre os melhores do Brasil.

Segundo a OAB, o objetivo dos certificados do Selo OAB, de 2011, é fazer com que a formação educacional transcenda o desejo de oferecer uma boa técnica profissional. O foco deve estar na formação de verdadeiros cidadãos. Por isso, a OAB leva tão a sério o desafio permanente de zelar pela qualidade

do ensino dos cidadãos que vão fazer e administrar a Justiça em nosso Estado.

Quando governador na nossa universidade, fizemos investimentos para ter um quadro de pessoal, para que os professores do quadro efetivo pudessem ter uma remuneração que hoje – tenho orgulho de dizer – chega a ser um pouco melhor, no plano de carreira, do que o da própria universidade federal.

Agora mesmo, o Governador Wilson acaba de dar posse a 189 novos membros daquela universidade. Estivemos com o reitor na semana passada, pedindo ao Ministério da Educação a liberação de emendas de bancada. Destaco emendas dos Deputados Antonio José Medeiros, Júlio Cesar e de outros Parlamentares. Eu próprio também dediquei emendas a essa área para equipar melhor, para melhorar as condições de estrutura e continuar prosseguindo em busca dessa qualidade.

Com o maior prazer, concedo um aparte ao Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Wellington, associe-me ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, parabenizando a Universidade Estadual do Piauí, aliás, a educação do Piauí. V. Ex<sup>a</sup> foi Governador de lá. Merece, portanto, os aplausos, porque o Piauí, como V. Ex<sup>a</sup> citou em pronunciamento, tem-se destacado na educação brasileira – e, eu diria, até certo ponto, talvez, para a surpresa de muitos, que têm certo preconceito em relação ao Norte e ao Nordeste. O Governo Federal deveria dar ênfase ao apoio às universidades estaduais, sem descuidar das universidades federais, que são também um ponto prioritário da educação brasileira. Porém, as universidades estaduais estão muito mais, digamos assim, capilarizadas. Faço referência à nossa Universidade Estadual de Roraima, surgida pelo idealismo, pela coragem do falecido ex-Governador Ottomar Pinto, que, na campanha de 2006, quando candidato à reeleição, no Município de Iracema, num jantar, o hoje reitor e ex-reitor da Universidade Federal de Roraima, Prof. Milton Gondim, conversando comigo, disse: “Nós poderíamos criar uma universidade estadual de Roraima”. Perguntei-lhe: “Cabe?” Ele disse: “Cabe”. Conversamos com o Governador, que disse: “Faça o projeto que eu implantarei”. E implantou. Hoje, a universidade estadual está presente em vários Municípios do interior. Em quase todos. E implantou também uma universidade virtual estadual, que, esta, sim, está presente em todo o Município, porque basta que o aluno, pela Internet, tenha acesso. É pena que a Internet seja péssima no meu Estado – e acho que no Brasil todo, na verdade. Mas eu quero, portanto, ressaltar a importância das universidades estaduais. Entendo que o Piauí é um grande exemplo, V. Ex<sup>a</sup> faz um discurso que eu diria histórico no tange a educação

brasileira. Nós precisamos investir – investir eu não diria –, dedicar-nos mais ainda à educação. Sou médico, mas também sou professor concursado da Universidade Federal de Roraima. Tenho convicção de que a educação é, com certeza, o carro-chefe, a locomotiva que fará a transformação dos Estados e deste País.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Eu agradeço e quero dizer que incorporo toda a riqueza e a grandeza do pronunciamento que faz aqui V. Ex<sup>a</sup>.

Nossa universidade foi criada, na década de 80, por uma iniciativa do então Governador Hugo Napoleão, Freitas Neto, que passaram pelo Senado. Foi no Governo do também ex-Senador Mão Santa, Francisco de Assis de Moraes Souza, que ela, de verdade, tomou corpo. Chegou ao ponto de ter bases no Maranhão, na Bahia. Eu tive, inclusive, que redimensionar, quando assumi.

Mas, como V. Ex<sup>a</sup> lembra, no meu Estado, ela está presente em 46 regiões. Quarenta e seis regiões do Estado, ou seja, espalhada nos 1.500 quilômetros de extensão do Estado do Piauí. E veja só a dificuldade que tem o Estado, e é isso que quero ressaltar.

Eu já tratava aqui do esforço que fizemos para o ensino fundamental, que hoje é um grande destaque com premiações; o ensino médio, o ensino técnico e, agora, o ensino superior. Veja só, Senador Mozarildo, o que eu quero aproveitar para colocar para o Senador Mozarildo, Senador Jarbas e também para o nosso Senador Anibal Diniz: o que V. Ex<sup>a</sup> colocou eu diria que é o ponto mais importante.

Veja, o Presidente Lula e agora a Presidente Dilma trabalham metas, metas ousadas para a expansão de vagas de ensino superior. E eu acho que isso está correto com a presença da descentralização das universidades federais, inclusive criando algumas específicas. Mas eu creio que também está correto podermos ter essa ideia do ProUni. Eu lembro que o meu partido era muito crítico com essa ideia. Tinha muitas dúvidas, mas eu acho que foi uma ideia genial o ProUni. Agora, se se pode fazer um ProUni, que, na verdade, significa um repasse via receita não paga para faculdades particulares, como explicar não haver um ProUni, vamos dizer assim, para as universidades estaduais?

Veja, Senador, a média do custo de um aluno de uma universidade federal é na casa de R\$15 mil por ano. A média do custo. Hoje comemoramos aqui a UnB, também uma universidade de excelência.

Dizem os reitores das universidades estaduais, espalhadas em vários Municípios de cada Estado brasileiro, que, se tiverem uma espécie de Fundeb de ensino superior, ou um ProUni de ensino superior, ou seja, um repasse por aluno na casa de R\$5 mil, eles

podem usar a carga máxima do que têm, criando vagas em todos os Estados brasileiros.

Qual a dificuldade que tem um Estado como o Piauí e certamente Rondônia, Santa Catarina, Acre, Pernambuco ou qualquer outro? Que dificuldade nós temos? Veja, no meu Estado, para dar um exemplo, colocamos 25% da nossa receita – chegamos a 30%, 34% – em educação. Isso representa, pegando dados de 2010, que tenho na cabeça, mais ou menos R\$1,100 bilhão por ano, para educação. Mas, veja, esse Estado é obrigado, compulsoriamente, pela regra do Fundeb, a repassar para os seus Municípios, proporcionalmente, mais do que São Paulo, mais do que Minas, mais do que os Estados mais desenvolvidos. São obrigados a repassar às vezes 8% ou 9% da receita corrente líquida, ou seja, R\$400 milhões, R\$450 milhões. É o que o meu Estado vai repassar este ano.

Ora, isso faz uma falta enorme para se garantir mais investimentos no ensino profissionalizante do Estado, no ensino médio que o Estado cuida e até parte do ensino fundamental, bem como no ensino superior.

Então, Senador Taques, o que estou dizendo? Eu estou aqui comemorando que, dos 89 cursos premiados pela OAB pelo critério da qualidade, que tem a ver com a avaliação feita por meio do Enade e através dos exames da Ordem, cinco são do meu Estado e três da Universidade Estadual do Piauí; a Universidade Federal, a Camillo Filho, a Universidade do Piauí com três. Então, vejam, o que eu estou dizendo aqui, Senador? Na verdade, são quatro, porque Teresina, que eles classificam...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Para concluir, Sr. Presidente. Na verdade, o *campus* Torquato Neto e também o outro, que fica na região Dirceu, que é o Clóvis Moura.

Quero aqui chamar a atenção para o fato de que é perfeitamente possível criar uma forma de ampliar vagas de ensino superior pela rede que já têm as universidades estaduais com um repasse, porque a dificuldade dessas universidades – eu enfrentei isso – é exatamente a necessidade de custeio. Essa é a dificuldade. Então, se houver apoio, é possível.

Quando se abre uma universidade federal onde existe uma estadual, é bom, é ótimo. Mas, muitas vezes, por falta desse apoio, os próprios professores e os alunos da estadual já vão para a federal. Então, é o mesmo número de alunos. Ali não tem uma ampliação total. Essa é a realidade nua e crua com a qual nós temos que trabalhar.

Ouçõ, com o maior prazer, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, já concluindo, o Senador Pedro Taques.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Sim, Senador, Wellington Dias, nós precisamos criar um sistema de financiamento próprio para as universidades estaduais. Há uns 30 dias, nós tivemos uma reunião junto com o reitor da Unemat, que a é Universidade do Estado de Mato Grosso, e junto com o Senador Cristovam Buarque. Ele, como faz parte da Comissão de Educação, propôs – e penso que isso já tenha sido deferido e marcada a data – uma audiência pública com as universidades estaduais, para que nós possamos criar uma linha de financiamento próprio para as universidades estaduais que desempenham um papel por demais relevante no sistema educacional nacional. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela sua fala.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Eu agradeço, já concluindo mesmo, Sr. Presidente.

Só para lembrar que, nessa audiência, inclusive foi muito discutido o tema da Paraíba, do nosso Senador Cícero Lucena, que esteve lá com outros Senadores.

Bom, mas eu creio que esse é um ponto que nós temos que abraçar aqui, porque ele é de interesse das 27 unidades da Federação.

Estou dando um depoimento de quem foi governador. Tenho certeza de que o ex-Governador Jarbas daria o mesmo depoimento. Será que um governador não tem vontade de fazer melhorias, investimentos, enfim, um conjunto de coisas para melhorar a qualidade? Claro que tem, mas precisa desse apoio.

Sr. Presidente, os representantes desses 89 cursos são grandes exemplos a serem seguidos pelas demais instituições de ensino que buscam ensino de qualidade num País que hoje contabiliza tantos cursos de Direito em funcionamento.

Quero, mais uma vez, parabenizar os professores e alunos, e os pais também, principalmente das nossas instituições piauienses, pelo esforço e pela premiação mais do que merecida.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá, pela Liderança do PMDB.

Depois, concederei a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Jarbas Vasconcelos.

Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup> tem o prazo regimental de cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Quero saudar as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores e fazer dois registros rápidos, mas importantes.

O primeiro deles diz respeito ao meu Estado de Roraima, Sr. Presidente, que é a preocupação com as condições de chuva e de intempéries que deverão ocorrer este ano, segundo previsões do Inpe e dos setores da meteorologia. Quero registrar que, mais uma vez, Roraima terá um inverno extremamente rigoroso. E já estamos preocupados com isso. Ano passado, o Estado de Roraima sofreu um inverno rigorosíssimo. Tivemos a maior enchente do rio Branco e inundações em diversas cidades do nosso Estado, para o que o Governo Federal agiu prontamente. E, neste ano, novamente as chuvas já iniciaram, e as previsões são extremamente preocupantes.

Estou procurando o Ministério do Desenvolvimento Social, junto com a representação de Deputados Estaduais, entre eles o Deputado Rodrigo Jucá, o Deputado Joaquim Ruiz e o Deputado Chico Guerra, no intuito de buscar um planejamento para que o Governo Federal tenha condições de agir rapidamente no sentido de dar apoio às famílias durante este próximo inverno.

Estamos também fazendo uma reunião na Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) para programar a previsão de cestas básicas. Ano passado, tivemos a distribuição de mais de 15 mil cestas básicas para atender a população ribeirinha e as pessoas que foram retiradas de suas casas; e, este ano, novamente estamos pleiteando junto à Conab, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social que se faça um planejamento para que realmente tenhamos condição de atender bem a população.

É importante também que o Dnit e o Ministério dos Transportes atuem no sentido de dar suporte ao Governo do Estado para que as estradas não fiquem intransitáveis. Já temos um problema de rompimento na BR-174, no sentido Boa Vista-Pacaraima, e, sem dúvida nenhuma, é importante que se faça um trabalho preventivo para evitar o fechamento novamente dessa estrada, dessa artéria que é fundamental para o desenvolvimento do Estado.

Outro registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, diz respeito ao corte de juros para a economia do nosso País. Hoje, a taxa de juros da Selic do Banco Central foi reduzida a 9%. É a menor taxa de juros reais da história. Mas é importante que o trabalho de contenção de gastos, o trabalho de desenvolvimento de uma política fiscal responsável continue, para que tenhamos a condição de continuar sinalizando a diminuição das taxas de juros.

A taxa de 9% ainda é uma taxa alta se comparada com os juros internacionais. Portanto, é importante que tenhamos a condição de continuar baixando os juros no Brasil. Para isso, é preciso que o Governo faça a sua tarefa; para isso, é preciso que os gastos

sejam contidos; para isso, é preciso que a economia seja fortalecida, que nós tenhamos a condição de gerar emprego, gerar atividade econômica, para que a população possa continuar a atuar, gerando os empregos que é preciso gerar.

Então, eu gostaria de parabenizar o Banco Central pela coragem, pela posição de buscar a diminuição, sinalizando que é possível continuar a fazer essa diminuição da taxa de juros. O Governo atua no sentido de conter a inflação, e a inflação está convergindo para o centro da meta. Portanto, temos a condição efetiva de continuar a baixar os juros no Brasil para fazer com que a atividade econômica possa ser ampliada.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e peço a transcrição de duas matérias: uma, "BC [Banco Central] reduz taxa para 9%, e juro real é o menor da história"; e outra matéria, "Previsão é inverno rigoroso em Roraima".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Previsão é inverno rigoroso em Roraima**

Apesar das chuvas, ainda é possível encontrar imensas praias do outro lado do rio Branco YANA LIMA

A meteorologia confirma que o período chuvoso, conhecido como o inverno nas regiões amazônicas, chegou e este ano deve ser mais forte que o considerado normal, por influência do fenômeno La Niña. No entanto, a previsão é que as chuvas sejam menos intensas que as do passado, quando se registrou uma cheia histórica do rio Branco, o principal do Estado.

Desde o dia 1º, de acordo com dados do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), até o sábado, 7, havia um acumulado de quase 100 milímetros de chuva, enquanto o normal é uma média de 130 mm para todo o mês. O resultado é considerado acima do normal, porém inferior ao mesmo período do ano passado.

Conforme explicou o meteorologista da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Ramon Alves, a tendência é que até o final do mês sejam registradas chuvas mais intensas. Dos seis meses considerados como período chuvoso – de abril a setembro –, geralmente a maior ocorrência de chuvas acontece a partir do mês de junho.

Neste ano, o Estado ainda está sob influência do fenômeno La Niña, o que tende a aumentar a quantidade de chuvas. Mas há ainda outros sistemas que influenciam no índice pluviométrico, como, por exemplo, o aquecimento das águas do Oceano Atlântico. "Até

o momento está tudo dentro do considerado normal, mas a situação requer um monitoramento constante”, explicou o profissional.

A partir do meio do mês, a intensidade de chuvas deve aumentar gradativamente até abranger todo o Estado. A pluviosidade inicia sempre nos municípios do sul de Roraima, onde já é registrado volume intenso de chuvas, e aos poucos atinge as demais localidades.

Roraima foi um dos sete estados contemplados com equipamentos de monitoramento de cheias e secas, doados pela Agência Nacional das Águas (ANA). As Salas de Situação, nome dado ao local onde estão sendo instalados os equipamentos, vão fazer o monitoramento dos dados hidrológicos e informar com antecedência sobre uma possível ocorrência de eventos. A previsão para inauguração da Sala de Situação de monitoramento é o dia 1º de maio.

O ano passado entrou para a história do Estado de Roraima como o que registrou o inverno mais rigoroso de todos os tempos. O rio Branco atingiu a marca histórica de 10,28 metros e, como resultado de toda essa chuva, foram centenas de famílias desabrigadas. No final do mês de junho, a Defesa Civil chegou a contabilizar 183 pessoas nos abrigos em Boa Vista e 541 em Caracarái, além de cerca de 1.800 desalojados. A estimativa é de que 355 mil pessoas tenham sido afetadas pelas chuvas.

**FENÔMENO** – La Niña é o nome dado para designar um fenômeno climático que ocorre em decorrência do resfriamento (em média 2°C ou 3°C) anormal das águas superficiais do Oceano Pacífico, especialmente na parte centro-oriental. Esse fenômeno gera profundas mudanças na dinâmica da atmosfera, fator que interfere diretamente nas características climáticas do mundo. É conhecida por aumentar índices pluviométricos no leste e norte da Amazônia.

### **Enquanto uns sofrem, outros esperam lucro com venda de guarda-chuvas**

Entregadores em geral, motoboys e todos aqueles que precisam usar motocicletas ou bicicletas, seja para o trabalho ou para o transporte diário, são os que mais sofrem com o período chuvoso, por conduzirem veículos que os deixam expostos às chuvas.

Além do perigo de a água molhar o produto a ser entregue, que deve ser levado sempre com rapidez, muitos entregadores enfrentam as pistas escorregadias e os buracos que costumam aumentar ou ficarem encobertos pela água. “Mesmo com todas estas chuvas e com o desrespeito de alguns que nos dão banho de lama de propósito, não podemos parar”, disse o entregador Júnior Lima.

Por outro lado, quem lucra são os vendedores de produtos como capas de chuva e guarda-chuvas,

comercializados numa média de R\$ 50 e R\$ 10, respectivamente. Segundo o vendedor Beneditino Rui, a venda ainda está tímida, mas a tendência é aumentar nos próximos dias. “Já estou preparando o estoque”, frisou.

### **Força das águas do igarapé arrastou parte da estrutura de madeira da construção da ponte de concreto**

Parte das obras da construção da ponte de concreto no igarapé Mecejana desabou com as fortes chuvas que caíram durante o fim de semana na capital. As amarrações de madeira que deveriam sustentar e dar mobilidade ao processo de estruturação da obra foram destruídas e parte seguiu galeria abaixo.

A obra já está parada há três semanas. Foi possível registrar que parte da galeria por onde corre o igarapé Mecejana já está rachada. Procurada pela Folha, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo informou que as obras foram paralisadas apenas devido ao feriado da Semana Santa, mas não comentou sobre o desabamento.

Conforme a nota enviada à Redação, afirmou que já foram concluídos 50% da construção dos tubulões da ponte de concreto e que serão construídos quatro outros tubulões. Estão sendo escavados 12 metros de profundidade no local para realização do trabalho, que corresponde à fundação da obra.

A ponte dará acesso à rua Dom Pedro I, no bairro Mecejana, e à avenida Terêncio Lima. A obra é feita com recursos provenientes de um convênio entre a Prefeitura de Boa Vista e o Ministério das Cidades, por meio da Caixa Econômica Federal. A extensão da ponte será de 14,5 metros, podendo chegar até 15 metros. Estão sendo investidos R\$ 348.537,76.

O projeto prevê ainda a recuperação da mata ciliar com o plantio de mudas e espécies nativas nas áreas degradadas, ajudando na manutenção da qualidade da água, estabilidade do solo e regularizando o sistema hídrico.

A construção dessa ponte irá desafogar as avenidas Mário Homem de Melo e a Pedro Rodrigues, facilitando o tráfego dos condutores que utilizarem a avenida Terêncio Lima.

### **Equipe econômica abriu mão de perseguir centro da meta de inflação.**

9 de abril de 2012.

Folha de S.Paulo. **Carlos Eduardo Gonçalves.**

Dessa vez foi mais fácil acertar a decisão do Copom. O Banco Central em sua última ata escreveu com quase todas as letras que a Selic iria para 9% em Abril. Mas reduzir a Selic foi acertado? O que isso significa

para inflação? Qual a chance de novas reduções da taxa de juro básica?

Finalmente, qual o sinal a se pode extrair do comportamento do BC no que se refere à sua função objetivo?

A inflação começou 2012 bem fraca, fechando perto de 1,2% no primeiro trimestre. Diferentemente de 2011, não tivemos choques adversos de oferta, o que contribuiu para esse resultado benigno.

Mas não foi apenas "sorte", pois também as medidas de núcleo inflacionário estão em declínio expressivo faz alguns meses e o número de setores apresentando variação positiva de preços murchou.

Quando a queda é assim generalizada, ela muito provavelmente resulta de decisões na esfera das políticas monetária e fiscal.

E a atividade também perdeu ímpeto desde o segundo semestre do ano passado, resultado de um misto de incertezas externas, altas dos juros básicos no primeiro semestre e a bomba recessiva das medidas de contenção do crédito de dezembro de 2010.

Em suma, as quedas na atividade e inflação hoje são filhos da desinflação externa com a política restritiva doméstica de parte de 2011.

Mas não mais...

Juntando a evidência dos dados num modelo estatístico de previsão inflacionária, chego a algo pouco abaixo de 5% para o ano de 2012 fechado. Vamos para mais perto da meta de 4,5%, mas muito provavelmente sem nela chegar. Isso está ok?

Depois de dois anos seguidos de taxa de inflação bem acima da meta, a autoridade monetária e o governo poderiam articular a política macro de modo a permitir que a inflação deslizesse para algo ligeiramente abaixo de 4,5% nesse ano e em 2013, nadando menos contra a corrente.

Caso contrário, como ancorar as expectativas dos agentes privados em 4,5%, se a inflação sempre fica acima? Ou esse não é mais o objetivo?

Não é mais, na minha visão. Estamos agora num sistema de "bandas de inflação": quando ela ameaça chegar a 4,5%, Fazenda e BC agem conjuntamente para aquecer a economia, e na outra ponta, quando ela ameaça o teto de 6,5%, as luzes amarelas acendem e o governo pisa no freio.

Meu palpite é que com Selic a 9%, a inflação ano que vem ficará perto de 5,5% (o próprio BC projeta isso!). Não creio que inflação nessa redondeza gere sentido de urgência no governo.

Se eu estiver errado, a primeira linha de defesa é reeditar medidas macroprudenciais, e apenas se isso não for suficiente a Selic volta a subir.

**Carlos Eduardo Gonçalves** é professor de economia da FEA-USP

### **Baixar juros pode ajudar a conter valorização do real, diz economista.**

Da Folha. **Carolina Matos. Mariana Carneiro.** de São Paulo.

Baixar a taxa básica de juros é um dos poucos instrumentos que o governo brasileiro tem à mão para tentar conter a valorização do real. A avaliação é do economista americano Paul Krugman, Nobel de economia em 2008.

Em seminário ontem em São Paulo, Krugman afirmou que a valorização da moeda brasileira frente ao dólar ocorre pela atração do Brasil sobre investidores estrangeiros, e que esse movimento deve permanecer no longo prazo. Segundo diz, o "mercado ama demais o Brasil".

"O Brasil se tornou um país mais atrativo considerando o cenário internacional [de crise nos mercados desenvolvidos]. Investidores buscam lugares para aplicar seus recursos", afirmou o economista. "E devem ser investimentos de longo prazo do Norte para o Sul."

Krugman participou de debate com o ex-ministro Delfim Netto, outro defensor da redução dos juros. Mas, para Netto, o Banco Central deve fazer uma pausa após o corte da taxa ocorrido ontem. O objetivo, diz, é monitorar os efeitos dessas medidas na economia.

### **BC reduz taxa para 9%, e juro real é o menor da história**

Descontada a inflação prevista, a taxa de juros real está em 3,3%, mas ainda é a segunda maior do mundo

#### **Gustavo Patu; Maeli Prado.**

Ainda sem sinais visíveis de recuperação da economia, o Banco Central decidiu reduzir seus juros para a menor taxa real -descontada a inflação esperada- já medida pelas estatísticas disponíveis, desde o Plano Real.

O comunicado divulgado ontem à noite pelo Comitê de Política Monetária suscitou ainda a leitura de que novas reduções podem acontecer.

Conforme o documento, os juros do BC, que servem de base para aplicações financeiras e empréstimos bancários, cairão de 9,75% para 9% ao ano, em decisão unânime e amplamente esperada.

O dado menos evidente é que o novo patamar significa um recorde histórico para um país notório pela convivência, desde a década retrasada, com os juros mais elevados do mundo.

A Selic, como é chamada a taxa do BC, ainda está acima dos 8,75% fixados em julho de 2009, quando a

indústria e os investimentos ainda sofriam os impactos mais drásticos da crise internacional.

No entanto, quando se leva em conta a alta da inflação, a taxa real de hoje, de 3,3%, está abaixo dos 3,9% daquele período.

Em outras palavras, o estímulo monetário aplicado hoje pelo BC para reanimar a atividade econômica já supera o da crise de 2009.

Desde que o fim da superinflação, em 1994, permitiu estatísticas mais confiáveis e comparáveis, a Selic chegou a ultrapassar os 40% no governo FHC, e a taxa real superou os 16% ao ano no início da administração petista.

Apesar do atual ciclo de redução, o Brasil continua com a segunda maior taxa de juros reais do mundo, atrás apenas da Rússia (4,2%), de acordo com ranking da corretora Cruzeiro do Sul.

### Limites da Queda

As perspectivas de novas reduções dos juros são incertas. Até anteontem, as projeções mais consensuais eram de que o ciclo de queda da Selic seria encerrado ontem.

O comunicado do BC, porém, deixou dúvidas ao considerar “limitados os riscos para a trajetória da inflação” e afirmar que a medida está “dando seguimento ao processo de ajustes das condições monetárias”.

“Esperava-se uma parada nos cortes, mas o comunicado trouxe um leve viés de baixa”, disse Flávio Serrano, do Banco Espírito Santo.

Em nota, a Rosenberg Consultores afirmou continuar acreditando no fim da trajetória de baixa, mas com a ressalva de que é prudente aguardar a divulgação da ata da reunião do BC.

Para o economista Roberto Troster, “poucas vezes o BC foi tão explícito” ao prever novos cortes. Já Silvia Matos, da Fundação Getúlio Vargas, entende que o texto do documento apenas justifica a medida.

Colaborou **Mariana Carneiro**, de SP

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento, Senador Romero Jucá.

Tem a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos, ilustre representante do Estado de Pernambuco.

Tem V. Ex<sup>a</sup> o tempo regimental para proferir seu discurso.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Meu caro Presidente, venho falar hoje sobre um problema que está em voga e em debate permanente, que é o processo de desindustrialização do Brasil.

Considero que um dos debates econômicos mais importantes do Brasil nos últimos meses é aquele que

trata da desindustrialização do País, associada à questão cambial também no nosso País.

Aqui mesmo, desta tribuna, acompanhei diversos pronunciamentos sobre o tema. Quero hoje dar minha contribuição a essa discussão, na certeza de que o Senado tem a obrigação de promover esse debate.

A solução desse problema é decisiva para o futuro do Brasil, pois, as decisões a serem tomadas definirão o modelo de desenvolvimento que esperamos consolidado em nosso País nos próximos anos.

Como premissa, Sr. Presidente, é necessário ressaltar que não existem soluções fáceis para esses problemas complexos, que se arrastam há muito tempo.

Em primeiro lugar, acredito que a questão da “desindustrialização” e a questão do câmbio sobrevalorizado envolvem um lado puramente técnico de interpretação de dados, de estatísticas, e um outro lado político – este, com certeza, muito mais delicado. Por que delicado? Porque depende de avaliações subjetivas e de posicionamentos políticos, na medida em que refletem um cenário muito complexo. Além disso, envolve profundos questionamentos acerca do comportamento de muitos agentes políticos e sociais, de sindicatos patronais e de trabalhadores, entre alguns setores que estão envolvidos na discussão dos descaminhos da sociedade brasileira.

Em segundo lugar, é importante ficar claro também que não há um fator único que explique a atual situação da economia do País, que, como veremos, é muito grave.

Atribuir, por exemplo, à apreciação cambial todos os males da indústria brasileira, como muitos estão fazendo, é um grande equívoco e, sem dúvida, uma enorme simplificação.

De igual modo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é outra grande simplificação atribuir à concorrência “desleal” chinesa e de outros países asiáticos os graves problemas enfrentados por nossa indústria.

Em ambos os casos, apontar os dois fenômenos como os “grandes culpados” pelos problemas da economia brasileira – em especial da indústria – é simplesmente uma forma de justificar as seriíssimas questões estruturais não resolvidas, incompetência gerencial dos governos que se sucederam e a omissão de setores das elites brasileiras, principalmente das classes empresariais industriais.

Também não devemos esquecer o velho hábito do recurso fácil ao protecionismo, do crédito farto e barato a expensas do Tesouro Nacional.

Ainda não há unanimidade entre os analistas econômicos se a “desindustrialização” brasileira é um fato concreto e inquestionável, mas vem diminuindo o número daqueles que contestam o fenômeno.

Esse evento é uma tendência mundial, pois, na medida em que um país se desenvolve, cai a participação da indústria na formação do Produto Interno Bruto - em especial do segmento da indústria da informação, que perde espaço para o setor de Serviços.

Esse processo de transformação estrutural aconteceu em todos os países desenvolvidos e continua acontecendo naqueles que já alcançaram algum estágio relativamente avançado de industrialização.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, da década de 1980, o Brasil exibiu uma participação da indústria no PIB muito maior do que a grande maioria de países comparáveis, de cerca de 32%. Nosso País era considerado uma economia “sobreindustrializada” na comparação com outras nações.

A partir dos anos 1980, como todo mundo sabe, o Brasil entrou em profunda crise, com endividamento, inflação, crises de balanço de pagamentos, desgovernos, estagnação econômica.

O investimento privado despencou; a poupança, idem. E a capacidade de investir do Governo chegou a quase zero. Nesse cenário, a participação da indústria no PIB caiu para 22,7%, em 1990.

Portanto, o Brasil sofreu um processo de enorme desindustrialização ao longo da década de 1980. Tudo isso nada teve a ver com a tendência clássica de aumento de participação do setor de serviços na formação do PIB, e, sim, pela profunda crise que enfrentamos.

A partir dos anos 1990, a participação da indústria no Produto Interno Bruto tem oscilado entre 20% e 22%. Nunca mais o País retomou os níveis das duas décadas anteriores, o que não deve mais ocorrer.

Dessa forma, uma primeira conclusão é de que a “desindustrialização” do Brasil é um processo antigo, que já dura quase três décadas. Isso não implica afirmar que não existam novos problemas. Eles existem e são muitos. Alguns deles resultantes de erros cometidos nas décadas passadas e outros decorrentes da conjuntura atual.

O câmbio apreciado é, sem dúvida, um fator muito negativo do ponto de vista do setor industrial, embora a economia brasileira tenha-se beneficiado enormemente tanto do câmbio sobrevalorizado quanto da abertura econômica.

Essas premissas permitiram adquirir bens de capital e insumos industriais a preços muito mais favoráveis do que quando o Brasil era uma das economias mais fechadas do mundo.

As razões para o fortalecimento do Real são várias. A primeira deve-se ao enorme sucesso do Brasil como exportador de *commodities* a preços crescentes, em grande parte resultante da demanda chinesa. Esse sucesso levou a uma expansão da dependência das

exportações de produtos primários a uma pressão para a valorização da nossa moeda, mas é bom lembrar que tal sucesso foi resultado de fatores muito positivos: ele decorreu de uma feliz associação de riquezas naturais com inovações resultantes de pesquisas, ou seja, à união virtuosa entre nossos vastos recursos naturais, principalmente dos cerrados brasileiros, e um seleto grupo de pesquisadores da Embrapa que utilizaram o conhecimento e a ciência para transformar o Brasil no celeiro do mundo.

É importante reconhecer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que essa feliz combinação, infelizmente, não ocorreu também entre o setor industrial e a pesquisa científica e tecnológica. Por outro lado, vale registrar que o agronegócio brasileiro é competitivo, apesar da péssima infraestrutura de logística, da alta carga tributária sobre insumos, do câmbio valorizado e da baixíssima qualidade da mão de obra brasileira.

A segunda razão do real fortalecido se deve ao fato de o Brasil ter promovido uma grande e - talvez prematura - abertura ao capital estrangeiro. Nada contra o capital estrangeiro direto, Sr. Presidente, que é quase sempre bem-vindo, mas há ressalvas quanto ao ingresso do capital especulativo ou “*hot money*”, que não cria raízes no País e pode, quando sem controle, contribuir para desestabilizar a economia nacional.

Um País com pouca capacidade de poupar e, portanto, com uma grande disposição para consumir, associada a uma elevada taxa de juros, torna-se um paraíso para investidores estrangeiros em ações, derivativos, títulos de governo e empréstimos a empresários e bancos brasileiros, neste caso como decorrência do absurdo *spread* bancário cobrado no País. Em resumo, a valorização da taxa de câmbio no Brasil decorre, principalmente, da volumosa entrada de capitais externos, - uma tendência que se tem agravado com a crise financeira mundial, na medida que se reduzem as oportunidades de investimentos produtivos e financeiros nos países industrializados.

O câmbio sobrevalorizado traz repercussões expressivas sobre todas as variáveis das contas externas brasileiras, sejam comerciais ou financeiras. Vale ressaltar um aspecto: diversos economistas que atribuem um grande peso aos malefícios da sobrevalorização cambial assinalam que praticamente todos os países que registraram um processo bem sucedido de crescimento econômico, em um longo prazo, por meio de aumento de suas exportações, praticaram uma política de desvalorização do câmbio. Trata-se de uma situação inversa à do Brasil, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: um câmbio valorizado por um longo período de tempo é capaz de provocar um sério processo de desindustrialização.

As razões são óbvias: um câmbio valorizado torna as exportações menos competitivas no mercado internacional, pois reduz a remuneração dos exportadores em moeda nacional. Por outro lado, torna as importações mais competitivas no mercado interno, gerando uma tendência ao desequilíbrio nas contas comerciais. Daí a pressão de setores industriais brasileiros por uma política ativa do Governo para desvalorizar o real frente ao dólar, bem como a outras moedas de livre curso internacional.

Portanto, é verdade que a sobrevalorização da moeda produz perda de competitividade das exportações, aumento de competitividade das importações e o início de um processo de desindustrialização; porém, essa é uma visão bastante simplificada e mesmo superficial dos problemas gerados pelo câmbio valorizado e suas causas mais profundas.

É importante levarmos em consideração que os países que tiveram sucesso e se industrializaram no pós-guerra – como, por exemplo: Taiwan, Cingapura, Coreia do Sul, China e Vietnã – adotaram, durante muitas décadas, regimes autoritários e uma economia fortemente controlada pelo Estado.

Todos esses países registraram altas taxas de poupança e altos níveis de investimento. E o que é mais importante: adotaram simultaneamente uma política de industrialização associada a um extraordinário estímulo à educação e à qualificação de sua mão de obra.

O resultado foi uma industrialização realizada com sucessivos *upgrades* tecnológicos, uma melhor distribuição da renda e uma população melhor qualificada. Todas essas economias, Sr. Presidente, registraram uma evolução extraordinária da produtividade, associada a substanciais melhorias salariais.

Essas nações não teriam chegado aonde chegaram sem os grandes investimentos em capital humano, sem assegurar a universalização do ensino fundamental e médio de boa qualidade, com ensino técnico e permanente treinamento da mão de obra e, progressivamente, a quase universalização do ensino superior.

O que aconteceu no Brasil, Sr. Presidente?

Enquanto nos países que mencionei há pouco a produtividade do trabalho no setor industrial se elevava a taxas de dois dígitos ao ano, no Brasil a produtividade da mão de obra na indústria de transformação declinou fortemente nas últimas décadas.

Segundo os dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), a produtividade do trabalho nos setores exportadores chineses cresceu cerca de 10% ao ano na década de 2000. A mesma fonte mostra que a produtividade nos setores exportadores dos parceiros chineses foi de apenas 2,3% ao ano no mesmo

período, ou seja, cerca de quatro vezes menos que a taxa chinesa.

Por outro lado, segundo dados do IBGE, no período de 1996 a 2004, a produtividade da mão de obra na indústria de transformação no Brasil evoluiu negativamente, com uma taxa de menos de 2,6% ao ano. Enquanto a taxa de poupança e de investimentos na China alcançou a cifra de 40% a 50% ao ano, no Brasil essas taxas quase sempre oscilavam entre 17% e 21%.

O que esses fatos mostram, Sr. Presidente? Mostram que o problema cambial é verdadeiro, mas são as condições estruturais da nossa economia que fazem o Brasil ser tão vulnerável à concorrência estrangeira.

Fazem diferença negativa nossas deficiências em infraestrutura econômica, nossas deficiências em estradas, ferrovias, portos e aeroportos, nossas deficiências em educação e em investimentos privados e governamentais, baixa poupança e o alto consumo, além da elevada carga tributária, da ausência de uma visão de desenvolvimento de longo prazo, da baixa qualidade da mão de obra, de investimentos insignificantes em inovação, em pesquisa e em desenvolvimento de produtos.

São os problemas já conhecidos que fazem com que o Brasil seja uma presa fácil para os concorrentes estrangeiros.

O fato é que uma simples desvalorização do câmbio, por si só, não produziria avanços expressivos na estrutura produtiva brasileira. Mas, infelizmente, sabemos também que sempre serão bem-vindas para governos de ocasião, que não têm compromisso com o futuro do País, medidas populistas, intervenções protecionistas pontuais para atender a determinados setores.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tanto do ponto de vista das relações comerciais quanto da perspectiva das contas financeiras, o Brasil realizou grandes avanços. Entre outras coisas, podemos relacionar a redução apreciável da dívida externa, a acumulação de volumosas reservas cambiais, a redução das taxas básicas de juros, a diminuição da emissão de títulos públicos indexados à taxa de juros de curto prazo ou à taxa de câmbio, o retorno à atratividade do País em relação a investimentos diretos e, principalmente, o aumento da credibilidade externa do Brasil, dos quais resultaram melhorias muito expressivas na classificação de risco por instituições financeiras internacionais.

Apesar de muitas conquistas, o Brasil ainda apresenta um quadro de grande fragilidade no âmbito financeiro, em parte decorrente do seu próprio sucesso, mas também como resultado de políticas macroeconômicas que merecem redirecionamentos de rumo.

Pelo menos, Sr. Presidente, quatro grandes questões podem ser levantadas em relação ao cenário financeiro atual:

1 – a corrida de investidores estrangeiros para a Bolsa de Valores e para a compra dos muito rentáveis títulos públicos do Tesouro Nacional;

2 – a enorme volatilidade dos movimentos de capitais de curto prazo;

3 – a inversão, nos últimos anos, do balanço de transações correntes; 4 – o câmbio valorizado.

Todas essas questões guardam um forte grau de inter-relação.

O Brasil tem conseguido atrair volumes expressivos de investimentos diretos estrangeiros após a melhoria nos fundamentos macroeconômicos da economia nacional. De uma cifra de US\$10 bilhões em 2003, tais valores se tornaram crescentes ao longo da década, alcançando US\$19 bilhões, em 2006; US\$34,6 bilhões, em 2007; e impressionantes US\$45 bilhões, no ano de 2008. Para este ano, a estimativa é superior a US\$50 bilhões.

Os investimentos diretos estrangeiros são, em princípio, positivos, pois podem constituir um significativo reforço à capacidade de investimento do País. O problema ocorre quando uma grande fração desses investimentos é destinada à aquisição de instalações industriais, financeiras ou comerciais já existentes na economia, pois isso reduz o seu papel indutor do crescimento da economia.

Num ambiente de expressiva desregulamentação financeira, que foi implantada nas décadas recentes e em um cenário democrático como o vivenciado pelo Brasil atual, torna-se muito complexo atuar ativamente sobre os fluxos e aplicações dos investimentos diretos estrangeiros.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup>, que é marca sua, um pouco mais da sua tolerância, da sua benevolência, porque o meu discurso é longo e trata de um assunto de profunda complexidade.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – V. Ex<sup>a</sup> terá o tempo necessário, Senador Jarbas Vasconcelos. Inclusive, já acionei o painel para começar um novo tempo para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Muito obrigado. Só assim a campanha não fica me chateando.

Mesmo assim, políticas de incentivos governamentais inteligentes podem, de alguma forma, exercer influência no direcionamento desses investimentos. Isso se daria, Sr. Presidente, por meio de critérios de sele-

tividade que incentivem o investimento estrangeiro na escolha de atividades que propiciem, por exemplo, o aumento das exportações, a substituição de importações com adensamento de cadeias produtivas. O País promoveria, dessa forma, melhor integração com a indústria de bens de capital existente e a transferência de tecnologias modernas. Países como a Coreia do Sul e, principalmente a China, entre tantas outras nações asiáticas, têm oferecido lições importantes sobre como aumentar os investimentos estrangeiros diretos e, ao mesmo tempo, como melhor comprometê-los com os interesses nacionais.

Com as contínuas melhorias na estabilidade macroeconômica e o aumento na credibilidade do País em anos recentes, o Brasil tem-se tornado um ambiente muito propício para o ingresso de investimentos diretos estrangeiros. Por outro lado, o simples volume expressivo de entrada desses recursos aumenta a oferta de liquidez em moeda estrangeira, contribuindo para fortalecer a moeda nacional. Entretanto, o que traz sérias preocupações é o ingresso de capitais de curto prazo – os chamados investimentos em carteiras ou de portfólio, – aplicações em ações, em títulos da dívida, em derivativos ou em qualquer aplicação de menos de um ano.

Esse tipo de capital, pela sua própria natureza, tem sido, no Brasil e, na verdade, em todo o mundo, um fator de grande desestabilização financeira, provocando elevados custos econômicos, políticos e sociais.

Uma breve visão da volatilidade desses capitais pode ser testemunhada pela economia brasileira, em anos muito recentes, mesmo no contexto de uma economia que tem apresentado um sólido cenário de estabilidade e de respeito aos fundamentos macroeconômicos exigidos pela comunidade internacional.

No ano de 2004, o movimento de capitais de portfólio registrou um valor negativo da ordem de US\$4,8 bilhões. Nos anos seguintes, tais capitais apresentaram uma tendência de extraordinário crescimento e também de expressiva oscilação. Em 2007, foi registrado um ingresso, no Brasil, de US\$48,4 bilhões de investimentos em carteira, que despencou, no ano seguinte, para menos de US\$1,2 bilhão, para, de novo, em 2009, apresentar outra cifra impressionante: acima dos US\$49 bilhões.

Depois da eclosão da grande crise financeira, entre 2008 e 2009, emergiu um crescente consenso de que é desejável e necessária alguma regulamentação dos mercados financeiros. No entanto, em economias com forte tradição de desregulamentação dos mercados de ativos financeiros e, sobretudo, em países que adotam regimes democráticos, não parece ser uma tarefa fácil a introdução de mecanismos que

imponham um efetivo controle sobre os fluxos desses recursos. Medidas mais rígidas de controle ao ingresso de capitais de curto prazo não são bem vistas pela comunidade internacional e podem prejudicar a credibilidade do País.

A grande questão é que o Brasil apresenta um cenário muito particular, que encoraja o ingresso maciço de capitais de curto prazo.

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) registrou, após os primeiros impactos negativos da crise financeira, a melhor rentabilidade entre todas as bolsas de valores mobiliários de todo o mundo.

Por outro lado, apesar das grandes reduções da taxa Selic, as taxas de juros que o Brasil oferece para a venda de seus títulos públicos continuam entre as mais elevadas – quase 10%, em confronto com as taxas de 0% a 0,5%, pagas pelos títulos dos tesouros nacionais dos Estados Unidos, da União Europeia e do Japão.

Como a expectativa para o futuro próximo é da manutenção da Selic entre 8% e 9% e como a Bolsa de Valores de São Paulo deve continuar com a sua trajetória de bons resultados, mantém-se aberta uma longa avenida para volumosos ingressos de capitais especulativos.

Isso só não ocorreria se o Governo encontrasse instrumentos criativos, e aceitáveis pelas instâncias internacionais, de regulação de tais fluxos de capitais – o que parece uma tarefa extremamente complexa.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro problema é o reaparecimento do déficit nas suas transações correntes do balanço de pagamentos. Trata-se de um “fantasma” que assustou a economia brasileira por todos os anos da década de 90 até os primeiros da década de 2000.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO)

– Eu quero pedir só trinta segundos a S. Ex<sup>a</sup>, para fazer um registro, porque os alunos já estão saindo.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB –

PE) – Pois não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO)

– Quero registrar a presença dos alunos da Faculdade Alfredo Nasser, de Aparecida de Goiânia, que estão aqui nos visitando, estão nas nossas galerias, e os alunos também da Unifan, da cidade de Goiânia, capital de Goiás, nossa belíssima capital – estive lá ontem –, que continua cada vez mais bonita.

Registro a presença e agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, pela compreensão.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB

– PE) – Também quero me incorporar à saudação de V. Ex<sup>a</sup>. A todos eles, o nosso abraço e o voto de felicidade.

Só a partir de 2003, o País começou a registrar superávit nessa conta, e esse cenário se manteve até 2007.

A partir de 2008, porém, retornaram os déficits em conta corrente, com valores expressivos: US\$28 bilhões, em 2008; US\$24 bilhões, em 2009; e US\$54 bilhões, entre fevereiro de 2011 e fevereiro deste ano.

Um déficit na conta corrente do balanço de pagamentos pode ser preocupante para a economia, pois tende a sinalizar uma relativa perda de competitividade em relação aos nossos parceiros internacionais, e, sobretudo, que o País será obrigado a financiar esse excesso de dispêndio em importações, recorrendo a capitais estrangeiros ou até mesmo às nossas reservas cambiais.

Essa situação pode ser agravada com o retorno desejado do crescimento da economia brasileira nesta década. Historicamente, o Brasil tem revelado uma grande sensibilidade com relação ao crescimento das importações de bens e serviços, quando a economia registra elevados níveis de expansão do seu Produto Interno Bruto.

Outra questão importante, Sr. Presidente, de se observar é o câmbio sobrevalorizado, que traz repercussões sobre todas as variáveis das contas externas brasileiras, sejam comerciais ou financeiras.

O Real forte vem estimulando os gastos de turistas brasileiros no exterior, exercendo efeito oposto sobre o fluxo de turistas estrangeiros que visitam o Brasil. Dados dos últimos anos ilustram bem este caso: entre 2003 e 2004, o País registrou um resultado positivo na conta de viagens internacionais, entre US\$200 milhões e US\$350 milhões. A partir de 2005, o quadro se inverteu de forma drástica: entre 2008 e 2009, o saldo dessa conta tornou-se negativo, apresentando déficit superior a US\$5 bilhões, com aumentos sucessivos a partir de então.

Um impacto muito maior é exercido nas contas financeiras. Um Real forte estimula as remessas de lucros e dividendos de empresas estrangeiras para as suas matrizes. Ao comprar moeda estrangeira a baixos preços, muitas empresas preferem remeter lucros e dividendos para fora, em vez de reinvestir na ampliação de seus negócios, sobretudo quando a conjuntura econômica não apresenta grande potencial de crescimento.

Nos anos recentes, as informações sobre o item lucros e dividendos atestam bem esse fato. De um total de pouco mais de US\$6 bilhões remetidos para o exterior, no ano de 2003, esses valores cresceram continuamente, alcançando US\$23,6 bilhões, em 2007, e US\$35,4 bilhões, em 2008. Em anos mais recentes, esses valores apresentam tendência a um crescimento ainda maior.

De igual forma, um Real com uma firme tendência a se valorizar tende a provocar uma reação, por

parte de investidores especulativos, de investir e reinvestir, com mais frequência, seus capitais nas bolsas de valores, realizando os lucros da subida das ações. E, depois, retornam para comprar mais ações a preços mais baixos, por conta dos movimentos oscilatórios exatamente provocados pelas entradas e saídas desses recursos.

Os investimentos diretos também são afetados pela valorização da moeda local, já que os recursos externos passam, com a valorização, a ter menor poder de compra no mercado nacional.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o somatório desses desafios apresenta bastante complexidade para a sua solução. Alterar o sistema cambial de modo a torná-lo mais consistente com uma ativa política de promoção de exportações é uma prática condenada pelos organismos financeiros internacionais.

Políticas de câmbio desvalorizado foram praticadas, durante muitos anos, por países como Coreia, Taiwan, Cingapura e pelo Japão, em décadas recentes, e são praticadas pela China atual, mas tais países sempre sofreram pressões dos países desenvolvidos para valorizar as suas moedas e reduzirem a competitividade que um câmbio desvalorizado propicia.

A criação de fundos soberanos ou de fundos de estabilização – voltados para evitar que o excesso de recursos externos entre na economia – tem sido um caminho bastante utilizado por muitos países, como Noruega, Botsuana, Tailândia e Malásia, entre tantos outros. Outra medida é permitir que parte dos recursos dos exportadores fique depositada em instituições financeiras no exterior.

O problema cambial no Brasil e a ausência de algumas políticas na área da regulação do ingresso de capitais, principalmente os de curto prazo, podem agravar seriamente a situação das contas financeiras do País, caso medidas criativas não sejam concebidas em prazo relativamente curto.

Sr. Presidente, o Brasil deverá enfrentar alguns importantes desafios nas esferas comercial e financeira relativas às suas relações com a comunidade internacional. O primeiro desses desafios é a tendência à “comoditização” da pauta de exportações. Embora o Brasil tenha registrado um notável avanço em termos de diversificação do seu comércio exterior por destino das exportações e origem de suas importações, o desempenho brasileiro tem ficado muito aquém do desejável no que tange à diversificação de sua pauta de exportações e ao conteúdo tecnológico dos produtos exportados.

A despeito de todos os itens de seu comércio com o exterior terem se expandido a taxas elevadas ao longo da última década, a pauta do comércio de

exportações tem-se concentrado cada vez mais em *commodities*, com participações declinantes de exportações de produtos industrializados.

Não que o Brasil deixe de aproveitar as enormes oportunidades da conquista de mercados mundiais, que refletem a posição privilegiada do País em termos de água, energia e outros recursos naturais, nos quais o Brasil é abundante e a grande maioria dos outros países é crescentemente carente.

Mas, Sr. Presidente, é importante levar em conta que o Brasil é competitivo em produtos do agronegócio, porque tem uma agricultura moderna e sofisticada e utiliza os conhecimentos gerados por centros avançados de pesquisa na área agrícola. Ademais, o agronegócio brasileiro mobiliza uma ampla e diversificada cadeia de insumos, máquinas e equipamentos, em grande parte produzida no País, gerando expressivo volume de empregos no setor industrial e no setor de serviços.

Ocorre que o País não pode se contentar em ser apenas um fornecedor de produtos primários para o mundo. É fundamental que o Brasil desenvolva novas competências não apenas na produção de *commodities*, mas, sobretudo, no campo industrial e de serviços. E o caminho para esse aperfeiçoamento se dará por meio da criação de novo perfil produtivo e tecnológico. Trata-se de uma necessidade imperiosa para o País ingressar mais rapidamente no grupo das nações desenvolvidas e industrializadas.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apesar da existência de sérios problemas de ordem conjuntural, o maior desafio que o Brasil deverá enfrentar nas próximas décadas está fortemente associado à eliminação das fragilidades estruturais de que o País padece: as relativas ao chamado **Custo Brasil**. E esse **Custo Brasil** é, sem dúvida, o resultado de muitos e muitos anos de negligência dos nossos dirigentes e das nossas elites para com a Nação brasileira.

O Governo brasileiro tem um amplo e profundo diagnóstico desses problemas que afetam a economia nacional como um todo e, de forma específica, o setor industrial.

A Presidente da República ocupou os cargos de Ministra de Minas e Energia e de Ministra da Casa Civil, participando, dessa forma, de todas as grandes decisões tomadas durante o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Portanto, a Presidente tem plena consciência de que as soluções perenes não serão conquistadas com ações pontuais, traçadas de acordo com o poder de *lobby* de determinado setor econômico.

É inimaginável pensar que o atual Governo brasileiro enverede pelos atalhos populistas adotados em países vizinhos.

Falta ao Governo uma visão estratégica de como enfrentar de forma efetiva os nossos obstáculos de uma infraestrutura precária, operários mal treinados e um sistema educacional que rasteja a passos de tartaruga, enquanto o restante do mundo avança na velocidade de um avião a jato.

Por último, mas não menos importante, o Governo precisa de coragem política para liderar o debate sobre as duas importantes reformas institucionais para a área econômica, que são as Reforma Trabalhista e Tributária. O nosso sistema tributário talvez seja o mais confuso do mundo e a nossa legislação trabalhista, Sr. Presidente, vem da época da ditadura do Estado Novo, em meados do século passado.

O vento de cruzeiro que ajudou o Brasil nos últimos anos não vai durar para sempre. E o País precisa estar sólido para enfrentar eventuais tempestades e criar condições para crescer a taxas mais consistentes, solucionando nossos sérios obstáculos estruturais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo sua tolerância e agradecendo também a atenção do Plenário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, Senador. Com a palavra o Senador Roberto Requião. (*Pausa.*)

Não estando presente, Senador Antonio Carlos Valadares. (*Pausa.*)

Não estando presente, Senador Aníbal Diniz.

Tem V. Ex<sup>a</sup> o tempo regimental de até vinte minutos para o vosso pronunciamento.

Logo depois, está inscrito o Senador Pedro Taques, como orador inscrito.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, eu gostaria, nesta tarde de segunda-feira, de fazer menção a dois acontecimentos que julgo bastante importantes e que dizem respeito diretamente ao nosso fazer político, que, por isso, gostaria de compartilhar aqui no plenário do Senado Federal.

Ao mesmo tempo em que vou fazer um relato da nossa agenda cumprida no último final de semana no Estado do Acre, participando de agendas com o Governador Tião Viana, com o Vice-Governador César Messias, ao mesmo tempo estando em visita aos Municípios de Senador Guiomar, Porto Acre, Sena Madureira e Rio Branco, onde a gente pôde fazer contato com lideranças políticas, conversar sobre as questões que dizem respeito às dificuldades e aos desafios que cada um dos gestores desses Municípios enfrenta,

também a gente pôde conversar sobre as possibilidades e perspectivas para essas eleições de 2012, como está sendo pensado, quais as composições políticas possíveis de serem realizadas para tentar fazer com que esse processo eleitoral de 2012 seja um processo eleitoral que contribua para melhorar cada vez mais a vida das pessoas e para que sejam colocados em pauta projetos, discussões a respeito do futuro dos nossos Municípios.

Então, quero tratar desse assunto, que é relacionado a essa visita que fizemos no último final de semana ao nosso Estado, a agenda que cumprimos e, principalmente, fazer referência à inauguração da unidade de produção, o nosso complexo industrial de piscicultura do Município de Bujari, que foi entregue pelo Governador Tião Viana na manhã de hoje.

Mas, antes de fazer referência a essa agenda no Acre, eu gostaria de fazer um registro especial para cumprimentar a nossa Presidenta Dilma Rousseff pelo novo recorde de aprovação de seu governo, como divulgado pelo instituto Datafolha, neste domingo.

O levantamento mostrou que a popularidade da Presidenta Dilma Rousseff bateu mais um recorde e é hoje avaliado como ótimo ou bom por 64% dos brasileiros, contra 59% de aprovação que ela teve em janeiro último. O atual índice representa uma taxa recorde para a administração de um Presidente com 15 meses de mandato. E mais: a aprovação da Presidenta Dilma ocorreu em quase todas as faixas de renda, idade e escolaridade. Segundo o próprio jornal *Folha de S.Paulo*, que publica a pesquisa Datafolha, trata-se de um recorde de popularidade sob dois aspectos: primeiro, porque é a mais alta taxa obtida pela Presidenta Dilma Rousseff desde a sua posse, em 1º de janeiro de 2011; segundo, porque essa é a maior aprovação para um Presidente com um ano e três meses de mandato já registrado em todas as pesquisas feitas pelo instituto Datafolha até hoje.

Além dos 64% de aprovação, ou seja, de eleitores que consideram ótima ou boa a administração da Presidenta Dilma, o levantamento mostra ainda que houve recuo na avaliação negativa do atual governo. Do total de entrevistados, 29% consideraram a administração Dilma regular e apenas 5% avaliaram como ruim ou péssima. Essas avaliações também recuaram. Em janeiro, o percentual de regular era de 33% – esse percentual reduziu agora nessa pesquisa para 29% –, e também o percentual de ruim/péssimo, que era de 6%, recuou para 5%.

Gostaria também de registrar um cumprimento especial ao ex-Presidente Lula, que, além da alegria que nos dá com a sua recuperação plena, tendo superado o câncer na laringe, também aparece muito

bem avaliado nessa pesquisa. E a aprovação da Presidenta Dilma é crescente desde a primeira avaliação feita pelo Datafolha.

Além disso, a pesquisa decidiu incluir uma nova pergunta aos dois mil e quinhentos entrevistados que participaram do levantamento entre os dias 18 e 19 do mês de abril. A questão foi: quem deverá ser o candidato à Presidência em 2014, Lula ou Dilma?

Com margem de erro de dois pontos percentuais, para mais ou para menos, 57% de todos os brasileiros de todos os Estados e do Distrito Federal ouvidos pela pesquisa responderam que seria o ex-presidente Lula. A Presidenta Dilma aparece com 32% dessas respostas.

É interessante notar que, segundo análise de parte da mídia, a pesquisa mostra que a Presidenta Dilma, com menos de dois anos de mandato, está tecnicamente empatada com Lula, dentro da margem de erro, quando se observam grupos considerados formadores de opinião e com renda mais alta.

Entre os eleitores com renda acima de dez salários mínimos, eleitores que teoricamente seriam mais refratários ao projeto político do PT, a Presidenta Dilma tem 48% contra 45% do Presidente Lula, o que pode ser considerado como empate técnico.

Também haveria empate técnico na comparação entre os entrevistados que têm escolaridade de nível superior: 42% votariam na Presidenta Dilma e 41% escolheriam o ex-Presidente Lula.

Entre os entrevistados com mais de dez salários mínimos de renda mensal, que representam 4% da população, a avaliação “boa ou ótima” da Presidenta sai de 53% para 70%, o que é um fato admirável.

Também entre a população mais pobre, aquela que tem renda de dois salários mínimos mensais, a avaliação positiva da Presidenta Dilma cresceu, saltando de 59% para 64%, na comparação com a última pesquisa.

Faço essa ressalva acerca de como os eleitores reagem aos nomes da Presidenta Dilma e do ex-Presidente Lula exatamente para chamar a atenção no sentido de que tanto a Presidenta Dilma se constituiu uma liderança reconhecida junto aos brasileiros como o Presidente Lula se mantém uma pessoa querida, respeitada e que conta com a intenção de voto, com o desejo do povo de vê-lo na liderança do nosso País também. Então, é algo muito alvissareiro para nós do Partido dos Trabalhadores e para os partidos que integram o arco de aliança e dão sustentação ao Governo da Presidenta Dilma nesta Casa.

Então, significa, em outras palavras, que o Brasil está sendo conduzido da forma correta e que, tanto o Presidente Lula, que passou oito anos na Presidência, quanto a Presidenta Dilma, que está agora com um

ano e três meses, têm o respeito da sociedade e isso nos enche de orgulho.

Temos, com base nisso, uma confiança crescente no futuro e no desenvolvimento do País.

A pesquisa Datafolha revela que há uma expectativa positiva da população brasileira com o bom desempenho da economia nos próximos meses. Para 49% dos entrevistados, a situação econômica do País vai melhorar, contra 13% que afirmaram que irá piorar e 34% que disseram acreditar que a situação econômica permanecerá igual.

Uma perspectiva positiva da economia e as recentes ações tomadas pelo Governo indicam que a gestão Dilma já produz resultados práticos no cotidiano da população. No início do Governo da Presidenta Dilma, uma parcela da população manifestou o temor quanto ao crescimento da taxa de inflação. O recente levantamento mostra que essa avaliação já mudou. Em junho do ano passado, 51% dos entrevistados achavam que haveria alta dos preços. No mês de janeiro deste ano, esse percentual havia caído para 46% e, nesta última pesquisa, reduziu ainda mais para 41%.

O que se percebe hoje é um fato inédito: temos uma queda expressiva das taxas de juros, tanto da taxa Selic como das taxas cobradas pelos bancos para o crédito. A população sente mais confiança na força da economia e na própria perspectiva de aumento do poder de compra. Essa redução das taxas de juros é algo que está mexendo fortemente com a vida dos servidores públicos, principalmente aqueles que contrataram CDC salário, que fizeram endividamento junto aos bancos. Eles podem, neste momento, buscar caminho para renegociar suas dívidas com juros menores e, dessa forma, reduzir o comprometimento dos seus vencimentos com o pagamento das suas dívidas, e isso graças à decisão firme da Presidenta Dilma que tem, obviamente, plena aprovação da população.

A população sente mais confiança na força da economia e na própria perspectiva de aumento de poder de compra. Isso se reflete, por exemplo, na comparação dos quinze meses iniciais do Governo Dilma com os quinze meses iniciais da gestão dos ex-Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e de Fernando Henrique Cardoso. A presidenta Dilma tem 64% de aprovação, contra 38% de Lula (no primeiro mandato) e 30% de Fernando Henrique Cardoso. No mesmo período de seu segundo mandato, Lula alcançou 55% de aprovação.

Todos esses dados foram amplamente divulgados pela imprensa e são dignos de referência para que se reflita sobre como está o nosso País neste momento e principalmente sobre como a população brasileira está vendo, está sentindo o nosso governo, porque, muito além dos discursos catastróficos que apontam que o

País estaria impregnado de problemas e não estaria caminhando, a demonstração do povo é de confiança, porque percebe que o crescimento do nosso PIB, ainda que pequeno em 2011, pouco menos de 3%, foi sustentável, sólido e com distribuição de renda.

Isso é algo que contribui imensamente para essa avaliação positiva da nossa Presidenta Dilma, sem contar obviamente com a sua postura firme em relação a todas as denúncias que têm sido feitas quanto a qualquer desvio de conduta de qualquer um de seus colaboradores. A Presidenta Dilma não tem hesitado em fazer os reparos, as mudanças para que a população continue confiando no seu governo.

Então parabéns à Presidenta Dilma, parabéns a toda a equipe que contribui para que a nossa Presidenta tenha esse respeito da nossa sociedade.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Anibal, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte quando entender conveniente?

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Por favor. Se for sobre esse assunto, concedo com muito prazer o aparte.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que tenho certeza de que os altos índices que a Presidente Dilma está atingindo se devem não só à sua forma de administrar corretamente, mas sobretudo à forma intransigente que tem adotado em relação ao que chama de malfeitos, que na verdade são os hábitos de corrupção arraigados profundamente na vida pública deste País. Ela tem adotado – o que não é fácil, diga-se de passagem – medidas duras em relação a isso. Inclusive, como já ressaltai em pronunciamento, a própria Secretária de Estado norte-americana em visita ao Brasil disse que a Presidenta Dilma tinha imprimido um exemplo de combate à corrupção que deveria ser seguido mundialmente. Realmente acho que esse é o grande feito. Ela tem mantido uma postura respeitosa em relação ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário. Agora mesmo, nessa questão da CPI que deve ser instaurada no Congresso Nacional, possivelmente depois de amanhã, ela tem dito que não vai interferir nas questões do Legislativo – e faz ela muito bem, aliás tem demonstrado isso desde o primeiro momento. Quero, portanto, solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que fico feliz e muito esperançoso de que a Presidente Dilma continue nessa linha, porque me lembro muito do discurso dela no primeiro dia, no Congresso Nacional, quando de sua posse. Na ocasião, ela disse que zelaria por cada tostão que o brasileiro paga de imposto. Isso realmente é muito bom, principalmente considerando que, no dia 21, houve um movimento nacional de combate à corrupção, que nós tenhamos uma Presidente com essa postura realmente

firme de não compactuar com qualquer tipo de desvio de conduta e de corrupção neste País.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> será incorporado com muito orgulho a este pronunciamento, exatamente porque ele vem corroborar com esse raciocínio que estamos desenvolvendo, no sentido de que o Brasil está no caminho certo e de que a população – o que é mais animador dessa informação – está percebendo e, por isso, deposita tanta confiança e esperança de que o Brasil vai continuar dando certo com a Presidenta Dilma.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de fazer menção à agenda que cumpri no último fim de semana, no Estado do Acre, ao lado do Governador Tião Viana, do Vice-Governador César Messias e também de vários prefeitos, do Prefeito Raimundo Angelim, de Rio Branco, onde participamos do seminário destinado a avaliar como foram os oito anos de administração do Prefeito Raimundo Angelim e, principalmente, fazer um estudo aprofundado de quais passos a serem dados, em especial visando à construção de um plano de governo para os próximos quatro anos.

Esse foi um ato muito importante, aconteceu no auditório da Secretaria de Educação do Estado do Acre, e representou só o início, porque agora as discussões de temas como saúde, educação, mobilidade urbana e todos os outros que dizem respeito à vida do Município vão começar, porque é no Município que os problemas acontecem. E o período eleitoral de 2012 tem de ser muito bem aproveitado para debater os grandes temas que vão afetar os Municípios.

O Prefeito Raimundo Angelim deu uma informação muito interessante. Ele construiu o seu plano direcionado para o crescimento da cidade de Rio Branco. O seu planejamento urbano está bem avançado. Rio Branco é uma cidade premiada. Já mencionei, na semana passada, que a cidade recebeu o Prêmio Nacional Eco-cidade 2011, justamente por ter sido a que mais avançou na construção e na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ao mesmo tempo, ele também está tendo um cuidado muito grande com relação à proteção e à utilização adequada do aquífero de Rio Branco, principalmente no segundo distrito; está com um estudo concluído justamente para oferecer ao futuro administrador no sentido de, se não resolver em definitivo, mas pelo menos dar um grande passo para solucionar o problema da água em Rio Branco, que é algo muito sentido por toda a população.

Estivemos, também, no Município de Senador Guiomard, onde fizemos reuniões muito interessantes com a comunidade e estivemos com dirigentes do PSB. Fomos recebidos pela ex-deputada Dinha, com o seu

esposo Maresia. Fomos recebidos pelo André Maia, que é o candidato já da unidade da Frente Popular em Senador Guiomard. Estivemos em Porto Acre com o Prefeito Zé Maria. Porto Acre é uma cidade com uma população pequena, mas de uma extensão territorial muito grande e com muitos problemas. O prefeito tem que administrar quatro núcleos urbanos separados e esses núcleos com muitos problemas, com poucos recursos e permanentemente precisando da atenção do governo do Estado, do governo Federal e também da nossa ação parlamentar, buscando os apoios necessários para que as coisas aconteçam.

Estivemos, também, em Sena Madureira, onde pudemos fazer uma visita ao Padre Paulino, que é uma pessoa muito importante para todos nós, não só de Sena Madureira, mas de todo o Vale do Acre, porque tem dado uma contribuição excepcional. Esteve doente há alguns dias, mas já está em recuperação. É uma pessoa de 86 anos e que continua com o mesmo ânimo para refletir sobre os problemas da comunidade, apresentar proposições, apresentar sugestões. Então está discutindo todos os problemas da comunidade, inclusive a definição das candidaturas que estarão à frente nessas eleições de 2012, em Sena Madureira.

Por último, na cidade de Rio Branco, vale ressaltar que, no último sábado, foi definida a chapa que vai disputar pela Frente Popular do Acre a eleição à Prefeitura de Rio Branco, com o engenheiro Marcos Alexandre e o professor e educador Márcio Batista. São dois jovens talentosos, de grande responsabilidade e de grande respeitabilidade, que vão representar a Frente Popular nessa disputa à Prefeitura de Rio Branco, que é a capital do Estado do Acre, a cidade mais importante, onde as políticas públicas servem de uma espécie de protótipo para serem implementadas também nos demais Municípios. Então a cidade de Rio Branco serve como uma espécie de piloto de políticas públicas para as demais cidades do Acre. Por isso damos uma atenção tão especial a esse processo sucessório que vai acontecer agora em 2012 na cidade de Rio Branco. E temos agora definido essa dupla de um engenheiro civil e um educador para compor a chapa de prefeito e vice ao Município de Rio Branco, nossa capital.

Por último, quero fazer um cumprimento especial ao Município do Bujari, onde o Governador Tião Viana fez a entrega, juntamente, com o Vice-Governador César Messias, da indústria da piscicultura. Hoje, em Bujari, essa indústria vai mobilizar fortemente toda a economia da piscicultura daquele Município. Bujari já se destaca por ser um dos principais centros produtores de peixe hoje no Acre. E, com essa indústria inaugurada hoje, a tendência é ter um crescimento muito maior.

Estou também inscrito para, na sessão de amanhã, utilizar um tempo maior para fazer um relato um pouco mais aprofundado dessas ações que estão acontecendo a partir dessa experiência da Frente Popular do Acre no nosso Estado. O fundamental que temos colocado como centro de todas essas discussões para que o avanço tenha continuidade, o avanço iniciado com Jorge Viana, com Binho e agora com o Governador Tião Viana, é solidificarmos a unidade. Porque quando há consenso, quando há construção de consenso, podemos avançar com grandes realizações. Isso tem acontecido em boa parte dos Municípios do Acre, e estamos muito esperançosos de que essa defesa da unidade será a marca fundamental da Frente Popular do Acre nessas eleições de 2012.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 190/2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa a **Medida Provisória nº 553, de 2011**, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.*

É a seguinte a Medida:

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011**

*Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.*

### **ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS**

- Autógrafo da Medida Provisória.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 594, de 2011.....
- Exposição de Motivos nº 328/2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....
- Ofício nº 190/2012, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- \* Emendas apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....
- Nota Técnica nº 20/2011, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Geraldo Simões (PT/BA).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados .....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 7, de 2012, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011**

**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00, para os fins que especifica.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa**

\* Publicadas em caderno específico

e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00 (quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 1000 - Ministério da Ciência e Tecnologia  
 UNIDADE: 1410 - Ministério da Ciência e Tecnologia  
 ANEXO:

PROGRAMA DE TRABALHO			Crédito Extraordinário						
			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	T U	F T E	VALOR
	1421	Microeletrônica e Nanotecnologia (Tribunais)							4.000.000
		PROJETOS							
19 571	1421 12QB	Implantação de Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais							4.000.000
19 571	1421 12QB 0101	Implantação de Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional (incluído extracredenciado)	F	4	2	90	0	302	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURITARIA									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 32300 - Ministério da Defesa  
 ANEXO:

PROGRAMA DE TRABALHO			Crédito Extraordinário						
			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	T U	F T E	VALOR
	1029	Resposta aos Desastres e Reconstrução							77.501.700
		ATIVIDADES							
05 102	1029 30G3	Cooperação em Ações de Defesa Civil							77.501.700
05 102	1029 30G3 0101	Cooperação em Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	302	77.501.700
			F	4	2	90	0	302	41.000.000
TOTAL - FISCAL									77.501.700
TOTAL - SEGURITARIA									0
TOTAL - GERAL									77.501.700

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Integração Nacional  
 UNIDADE: 33100 - Ministério da Integração Nacional  
 ANEXO:

PROGRAMA DE TRABALHO			Crédito Extraordinário						
			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	T U	F T E	VALOR
	1027	Prevenção e Preparação para Desastres							140.000.000
		ATIVIDADES							
06 102	1027 0506	Apoio a Obras Preventivas de Desastres							140.000.000
06 102	1027 0506 04-5	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	302	140.000.000
			F	4	2	90	0	302	120.000.000
	1029	Resposta aos Desastres e Reconstrução							200.000.000
		ATIVIDADES							
06 102	1029 3180	Ações de Defesa Civil							200.000.000
06 102	1029 3180 0101	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	302	160.000.000
			F	4	2	90	0	302	130.000.000
TOTAL - FISCAL									450.000.000
TOTAL - SEGURITARIA									0
TOTAL - GERAL									450.000.000

Mensagem nº 594, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 553, de 21 de dezembro de 2011, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 21 de dezembro de 2011.



EM nº 00328/MP/2011

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 533.581.700,00 (quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	R\$ 1,00
Discriminação	Aplicação
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.000.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação(Administração direta)	6.000.000
Ministério da Defesa	77.581.700
Ministério da Defesa (Administração direta)	77.581.700
Ministério da Integração Nacional	450.000.000
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	450.000.000
Total	533.581.700

2. No que tange ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a urgência e a relevância da matéria justificam-se pela necessidade de dotar o País de infraestrutura instalada para prever desastres naturais e emitir alertas com antecedência necessária, a fim de evitar prejuízos econômicos, gastos com a reconstrução de áreas atingidas e, preponderantemente, a perda de vidas humanas.

3. Nos últimos anos, vêm aumentando a frequência e a gravidade dos desastres naturais no Brasil, haja vista as catástrofes que atingiram a região serrana do Rio de Janeiro, no início de 2011, os Estados de Alagoas e Pernambuco, em junho de 2010, e a região do Vale do Itajaí no Estado de Santa Catarina, no final de 2008. Muitas vítimas poderão ser preservadas com um sistema eficiente de monitoramento e alerta dos eventos que permita a retirada da população para áreas seguras.

4. O crédito extraordinário permitirá a aquisição urgente de radares de monitoramento, com vistas a dotar o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Cemaden, de equipamentos de tecnologias mais avançadas para previsão de desastres naturais, com o objetivo de produzir e fornecer informações confiáveis sobre o risco iminente de desastres como deslizamento de encostas, enxurradas e inundações, entre outros, com vistas a subsidiar os órgãos de defesa civil na tomada de decisões.

5. No âmbito do Ministério da Defesa, a urgência e a relevância da medida decorrem da necessidade de atuação imediata e incisiva das Forças Armadas em ações de defesa civil, para permitir o maior alcance possível das ações de socorro e salvamento, em situações de emergência ou estado de calamidade pública, cuja tempestividade é fator primordial. Evita-se, assim, o agravamento da situação, com o aumento do número de vítimas e dos prejuízos materiais.

6. Os recursos viabilizarão a pronta atuação das Forças Armadas em cooperação com os diversos órgãos e entidades do Governo Federal e demais entes da Federação que compõem o Sistema Nacional de Defesa Civil – Sindec, por meio do Plano Emergencial de Emprego das Forças Armadas e de Módulos Emergenciais de Material. O crédito será utilizado no apoio às ações urgentes de salvamento, saúde e sustentação das tropas, obras de engenharia e apoio aéreo e de comunicações.

7. Finalmente, no que concerne ao Ministério da Integração Nacional, a urgência e a relevância da medida são justificadas pelas graves consequências oriundas desses fenômenos naturais, tais como com riscos à saúde da população e os danos humanos, materiais e ambientais decorrentes, o que exige intervenções por meio da disponibilização de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas, distribuição de água em carros-pipa e restabelecimento de infraestruturas locais, de forma a minorar os efeitos acarretados aos moradores das localidades prejudicadas.

8. O crédito permitirá o atendimento às populações vítimas de desastres naturais recentes de dimensões imprevistas, ocasionados por fortes chuvas e inundações em diversas Regiões do País, e pela estiagem prolongada em municípios da Região Nordeste, em especial os casos de desastres reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública.

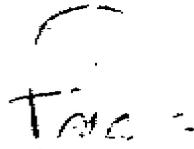
9. Ainda, devido à afetação de encostas e estruturas de edificações, em decorrência do excesso de chuvas, também será necessário elaborar projetos de reconstrução das áreas afetadas e executar obras preventivas emergenciais, para evitar que os danos ocasionados por esses desastres naturais sejam irreparáveis e resultem em prejuízos maiores para as estruturas físicas dos municípios atingidos.

10. Portanto, o crédito extraordinário concorrerá para promover o urgente atendimento da população e para minimizar os riscos a que os moradores das localidades mais afetadas pelo período de chuvas estão expostos, e para evitar que os danos ocasionados por esses desastres naturais sejam irreparáveis e resultem em prejuízos maiores para as estruturas físicas dos municípios atingidos.

11. Esclarece-se que a proposição está em plena conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

12. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,



*Assinado por: Miriam Aparecida Belchior*

Of. n. 190/12/PS-GSE

Brasília, 20 de abril de 2012.

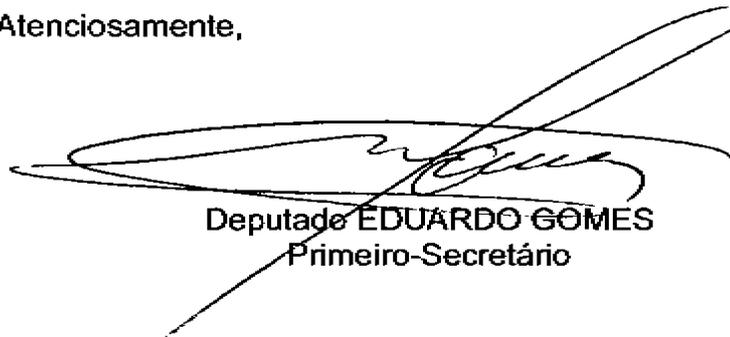
**Assunto: Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 553, de 2011, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 18.04.12, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00, para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,



Deputado EDUARDO GOMES  
Primeiro-Secretário

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira****NOTA TÉCNICA DE MP – Nº 20/2011**

**Subsídios à apreciação da Medida Provisória nº 553, de 21 de dezembro de 2011, quanto à adequação orçamentária e financeira.**

**I – RELATÓRIO**

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002 - CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

A Medida Provisória em análise, editada de acordo com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição Federal, abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00 (quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais). As ações contempladas no crédito são as seguintes:

1. No Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – Nacional, no valor de R\$ 6 milhões;
2. No Ministério da Defesa - Cooperação em Ações de Defesa Civil – Nacional, no valor de R\$ 77.581.700,00;
3. No Ministério da Integração Nacional:
  - a. Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Nacional, no valor de R\$ 140.000.000,00; e
  - b. Ações de Defesa Civil – Nacional, no valor de R\$ 310.000.000,00.

**II - SUBSÍDIOS REFERENTES À ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

De acordo com o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, cabe à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização emitir parecer único à medida provisória no prazo previsto, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º do mesmo diploma legal.

Estabelece também o § 1º do art. 5º que:

“§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da

implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Esta Nota Técnica objetiva fornecer os subsídios acerca dos aspectos referentes à adequação financeira e orçamentária da medida provisória em exame, na forma exigida pelo art. 19 da Resolução, e a sua conformidade com as leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual e também com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

As despesas relativas às ações de defesa civil voltadas à resposta aos desastres, à reconstrução de áreas atingidas e à cooperação em ações de defesa civil parecem atender aos requisitos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade, ainda que tais elementos não tenham sido adequadamente demonstrados pelo Poder Executivo, em face da indisponibilidade da exposição de motivos da referida Medida Provisória até o momento da elaboração desta nota técnica.

Com relação às outras ações constantes no crédito, ação 12QB – Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais e ação 8348 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres, parece que ambas não se adequam aos referidos requisitos constitucionais, em especial quanto à imprevisibilidade da programação. Tais programações claramente decorrem de ações de planejamento, cuja característica essencial é justamente previsibilidade das intervenções selecionadas e, posteriormente, destacadas na peça orçamentária como prioridade de gasto para a União no exercício.

Especificamente quanto à ação 12QB – Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, ressaltamos que tal projeto foi objeto de crédito especial – PLN 21/2011-CN, aprovado mediante a Lei nº 12.527, de 11 de novembro de 2011, no valor de R\$ 5.600.000,00, inclusive com alteração do Plano Plurianual para sua inclusão nos projetos destacados nesse Documento de Planejamento Público. Conforme execução dessa ação, até a data de 26 de dezembro do corrente ano, foi empenhado tão somente o valor de R\$ 2.600.000,00, correspondente a 46,4% do total autorizado. Além disso, dada a previsibilidade da programação, foi a mesma incluída na Proposta Orçamentária da União para 2012, com valor inicial de R\$ 16,5 milhões. Em face das alterações produzidas durante a tramitação da Peça Orçamentária no Congresso Nacional, essa ação constou do Relatório Final com o valor de R\$ 39,5 milhões. Assim, resta injustificada a imprevisibilidade da referida programação, para fins de edição de crédito extraordinário.

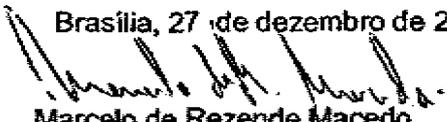
No tocante à ação 8348 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional, nota-se que tal ação foi objeto de créditos extraordinários ao longo do exercício, resultando no valor autorizado de R\$ 241,5 milhões. Os valores liquidados na ação foram de R\$ 185,9 milhões até 26

de dezembro do corrente ano, o que representa percentual de execução de aproximadamente 77%. Mediante a presente Medida Provisória, será adicionado à programação Nacional o valor de R\$ 140 milhões. Não obstante a previsibilidade da necessidade de recursos para essa ação, o Projeto de Lei Orçamentária para 2012 contemplou somente R\$ 8,8 milhões para obras preventivas de desastres no exercício de 2012.

Por último, observe-se que as despesas a serem custeadas pelo crédito extraordinário em análise não se caracterizam como despesa obrigatória continuada, assim não se subordinam às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000.

Portanto, esses são os dados e as informações que apresentamos para subsidiar a apreciação da Medida Provisória nº 553, de 21 de dezembro de 2011.

Brasília, 27 de dezembro de 2011.



Marcelo de Rezende Macedo  
Consultor de Orçamentos e Fiscalização/CD

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA  
PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS.**

**O SR. GERALDO SIMÕES** (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como é um tema pacífico, que, com certeza, contará com o apoio de todos os representantes desta Casa, eu peço permissão para ir direto ao voto.

"O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Aspectos constitucionais: arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal (pressuposto de relevância, urgência e imprevisibilidade).

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que *'A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62'*.

O art. 62 dispõe que *'Em caso de relevância e urgência o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional'*.

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, são apresentadas consistentes considerações que justificam a adoção da medida. Quanto à questão da imprevisibilidade não há qualquer referência formal, não obstante os fatos que nortearam a elaboração dessa Medida Provisória sejam de notório e amplo conhecimento público.

**Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória.**

Conforme o disposto no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, *"o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União"*.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória, tendo em vista tratar-se de despesa relevante, urgente e

imprevisível decorrente das calamidades públicas que atingiram diversas localidades brasileiras, bem como da necessidade da aquisição de instrumentos que permitam o monitoramento e o alerta da ocorrência de desastres naturais, verifica-se que o crédito extraordinário pode ajustar-se à legislação referente à adequação e compatibilidade financeira e orçamentária, especialmente no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal vigentes.

No tocante ao impacto fiscal da Medida, verifica-se que a mesma não está acompanhada da indicação dos recursos necessários a sua execução. Todavia, convém ressaltar que, conforme entendimento do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, quando se tratar de crédito extraordinário, não há a obrigatoriedade da indicação da origem do recurso. Constatou-se, também, que as despesas previstas no crédito extraordinário em exame não se referem a despesas obrigatórias de caráter continuado, portanto não se sujeitam às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2002, do Congresso Nacional.

Mesmo assim, enfatizamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estipulada seja atingida, preservando-se, portanto, o equilíbrio das contas públicas e da política fiscal adotada.

Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Exposição de Motivos nº 328, Medida Provisória de 20 de dezembro de 2011, que acompanha o referido crédito extraordinário, trata da motivação da edição da referida medida provisória para fins de atendimento do disposto no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Mérito.

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam à implementação de ações com o objetivo de melhorar a situação das populações de diversos Municípios que foram atingidos por desastres naturais, recompor a infraestrutura seriamente danificada por tais eventos naturais e desenvolver ações para a adequada prevenção desses eventos.

Diante das situações apresentadas, torna-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos órgãos constantes da proposição.

Análise das Emendas.

Foram apresentadas sete emendas à proposição. As Emendas de 1 a 6 devem ser inadmitidas, pois contrariam o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece regra rígida para emendamento desse tipo de crédito, tornando inadmissível quaisquer emendas, exceto as relativas ao texto da Medida Provisória ou que cancelem dotações total ou parcialmente. Opinamos pela rejeição da Emenda nº 7, no mérito, por entendermos tratar-se de despesa cuja relevância e urgência foram justificadas.

Diante do exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 553, de 2011, nos termos da proposta do Poder Executivo, e pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 6 e a rejeição da Emenda nº 7 apresentada à proposição”.

Sr. Presidente, este é o nosso voto.

**PARECER ESCRITO ENCAMINHA À MESA**

**PARECER Nº DE 2012 - CN**

Parecer sobre a Medida Provisória nº 553, de 21 de dezembro de 2011, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00, para os fins que especifica.

Autor: Poder Executivo

Relator: GERALDO SIMÕES

**I - RELATÓRIO**

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República adota e submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 553, de 21 de dezembro de 2011, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00 (quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais), para atender à programação constante em Anexo, distribuída da seguinte forma:

	Em R\$ 1,00
Orgão / Unidade Orçamentária	Recursos
Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação Administração Direta	6.000.000
Ministério da Defesa Administração Direta	77.581.700
Ministério da Integração Nacional Administração Direta	450.000.000
<b>Total</b>	<b>533.581.700</b>

Acompanha a referida medida provisória a Exposição de Motivos nº 00328//MP/2011, de 20 de dezembro de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que contém as razões e justificativas para a abertura do presente crédito extraordinário.

No Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação o crédito extraordinário permitirá a aquisição urgente de radares de monitoramento, com vistas a dotar o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Cemaden, de equipamentos de tecnologias mais avançadas para previsão de desastres naturais, com o objetivo de produzir e fornecer informações confiáveis sobre o risco iminente de desastres como deslizamento de encostas, enxurradas e inundações, entre outros, com vistas a subsidiar os órgãos de defesa civil na tomada de decisões.

No caso, a urgência e a relevância da matéria justificam-se pela necessidade de dotar o País de infraestrutura instalada para prever desastres naturais e emitir alertas com antecedência necessária, a fim de evitar prejuízos econômicos, gastos com a reconstrução de áreas atingidas e, preponderantemente, a perda de vidas humanas, haja vista que nos últimos anos, vêm aumentando a frequência e a gravidade dos desastres naturais no País Brasil.

No Ministério da Defesa, os recursos viabilizarão a pronta atuação das Forças Armadas em cooperação com os diversos órgãos e entidades do Governo Federal e demais entes da Federação que compõem o Sistema Nacional de Defesa Civil – Sindec, por meio do Plano Emergencial de Emprego das Forças Armadas e de Módulos Emergenciais de Material. O crédito permitirá o necessário apoio às ações urgentes de salvamento, saúde e sustentação das tropas, obras de engenharia e apoio aéreo e de comunicações.

A urgência e a relevância no âmbito do Ministério da Defesa decorrem da necessidade de atuação imediata e incisiva das Forças Armadas em ações de defesa civil, para permitir o maior alcance possível das ações de socorro e salvamento, em situações de emergência ou estado de calamidade pública, cuja

tempestividade é fator primordial. Evita-se, assim, o agravamento da situação, com o aumento do número de vítimas e dos prejuízos materiais.

No Ministério da Integração Nacional o crédito permitirá o atendimento às populações vítimas de desastres naturais ocasionados por fortes chuvas e inundações em diversas Regiões do País, e pela estiagem prolongada em municípios da Região Nordeste, em especial os casos de desastres reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública. Justifica, ainda, que devido à afetação de encostas e estruturas de edificações, em decorrência do excesso de chuvas, também será necessário elaborar projetos de reconstrução das áreas afetadas e executar obras preventivas emergenciais, para evitar que os danos ocasionados por esses desastres naturais sejam irreparáveis e resultem em prejuízos maiores para as estruturas físicas dos municípios atingidos.

A urgência e a relevância da medida no âmbito do Ministério da Integração Nacional são justificadas pelas graves consequências oriundas desses fenômenos naturais, tais como com riscos à saúde da população e os danos humanos, materiais e ambientais decorrentes, o que exige intervenções por meio da disponibilização de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas, distribuição de água em carros-pipa e restabelecimento de infraestruturas locais, de forma a minorar os efeitos acarretados aos moradores das localidades prejudicadas.

Por fim, esclarece que a proposição está em plena conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de

mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

### **II.1. Aspectos Constitucionais: Arts. 62 e 167, § 3º, da CF (pressupostos de relevância, urgência e Imprevisibilidade)**

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62." O art. 62 dispõe que "Em caso de relevância e urgência o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional".

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência são apresentadas consistentes considerações que justificam a adoção da medida. Quanto à questão da imprevisibilidade não há qualquer referência formal, não obstante os fatos que nortearam a elaboração dessa Medida Provisória sejam de notório e amplo conhecimento público.

### **II.2. Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória**

Conforme o disposto no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, tendo em vista tratar-se de despesa relevante, urgente e imprevisível decorrente das calamidades públicas que atingiram diversas localidades brasileiras, bem como da necessidade da aquisição de instrumentos que permitam o monitoramento e o alerta da ocorrência de desastres naturais, verifica-se que o crédito extraordinário pode ajustar-se à legislação referente à

adequação e compatibilidade financeira e orçamentária, especialmente no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal vigentes.

No tocante ao impacto fiscal da medida, verifica-se que a mesma não está acompanhada da indicação dos recursos necessários a sua execução. Todavia, convém ressaltar que, conforme entendimento do inciso V do artigo 167 da Constituição Federal, quando tratar-se de crédito extraordinário, não há a obrigatoriedade da indicação da origem do recursos. Constata-se, também, que as despesas previstas no crédito extraordinário em exame não se referem a despesas obrigatórias de caráter continuado, portanto não se sujeitam às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2002-CN.

Mesmo assim, enfatizamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estipulada seja atingida, preservando-se, portanto, o equilíbrio das contas públicas e a da política fiscal adotada.

### **II.3. Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º, do Art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN**

A Exposição de Motivos nº 00328/MP/2011, de 20 de dezembro de 2011, que acompanha o referido crédito extraordinário, trata da motivação da edição da referida Medida Provisória, para fins de atendimento do disposto no § 1º, Art. 2º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

### **II.4. Mérito**

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam à implementação de ações com o objetivo de melhorar a situação das populações de diversos municípios que foram atingidos por desastres naturais, recompor a infraestrutura seriamente danificada por tais eventos naturais, e desenvolver ações para a adequada prevenção desses eventos. Diante das situações

apresentadas, torna-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos Órgãos constantes da proposição.

### II.5. Análise das Emendas

Foram apresentadas 7 emendas à Proposição. As emendas de 1 a 6 devem ser inadmitidas, pois contrariam o art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN, que estabelece regra rígida para o emendamento desse tipo de crédito, tornando inadmissíveis quaisquer emendas, exceto as relativas ao texto da Medida Provisória ou que cancelem dotações, total ou parcialmente. Opnamos pela rejeição da emenda nº 7, no mérito, por entendermos tratar-se de despesa cuja relevância e urgência foram justificadas.

Diante do exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 553, de 2011, nos termos propostos pelo Poder Executivo e pela inadmissibilidade das emendas de nº 1 a 6 e rejeição da emenda nº 7 apresentadas à proposição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2012.

  
Deputado GERALDO SIMÕES  
Relator

### Anexo I

(Ao Parecer nº                    , de 2012)

MP nº 553 de 2011 – CN

#### DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 70, III, c. DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006 – CN (Emendas que devem ser Inadmitidas)

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00001	Ana Amélia	Ações de Defesa Civil no Estado do Rio Grande do Sul	Inadmitida
00002	Ana Amélia	Ações de Defesa Civil no Estado do Rio Grande do Sul	Inadmitida
00003	Gorete Pereira	Apoio a Obras Preventivas de Desastres no Estado do Ceará	Inadmitida
00004	Gorete Pereira	Apoio a Obras Preventivas de Desastres no Estado do Ceará	Inadmitida
00005	Gorete Pereira	Ações de Defesa Civil no Estado do Ceará	Inadmitida
00006	Randolfe Rodrigues	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marítimas e Fluviais em Macapá – AP e Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Município no Estado do Amapá	Inadmitida

#### (Emendas que devem ser Rejeitadas)

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00007	Onofre Santo Agostini	Suprimir a programação do Ministério da Ciência e Tecnologia 19.571.1421.12BQ.0101 – Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional	Rejeitada

**MPV 553/2011****Medida Provisória****Situação: Aguardando Encaminhamento na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)****Autor**  
Poder Executivo**Apresentação**  
22/12/2011**Ementa**

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00, para os fins que especifica.

**Explicação Ementa**

Implantação do Centro Nacional de monitoramento e alerta de desastres naturais, cooperação em ações de defesa civil e apoio a obras preventivas de desastres.

**Apreciação**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime**

Urgência

**Última Ação**

18/04/2012 PLENÁRIO (PLEN)

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 553-A/2011).

**Último Despacho**

16/02/2012 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

**Documentos Relacionados****Apensados**

-

**Outros Documentos**

Avulsos e Publicações (1)

Requerimentos (0)

Legislação Citada (1)

Pareceres, Substitutivos e Votos (1)

Ofícios (0)

Indexação (1)

Emendas (7)

Espelho Comissão Especial (0)

Histórico de Apensados (0)

Destques (0)

Relat. Conf. Assinaturas (0)

Questões de Ordem Relacionadas (0)

Recursos (0)

**Andamento****22/12/2011 Poder Executivo - EXEC**

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

**22/12/2011 CONGRESSO NACIONAL - CN**

Prazo para Emendas: 02/02/2012 a 07/02/2012.

Comissão Mista: 22/12/2011 a 14/02/2012.

Câmara dos Deputados: 15/02/2012 a 28/02/2012.

Senado Federal: 29/02/2012 a 13/03/2012.

Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 14/03/2012 a 16/03/2012.

Sobrestar Pauta: a partir de 17/03/2012.

Congresso Nacional: 22/12/2011 a 31/03/2012.

Prorrogação pelo Congresso Nacional: 01/04/2012 a 30/05/2012.

**03/02/2012 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Encaminhada à MPV55311.

**15/02/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Recebido o Ofício nº 60/2012, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 553, de 2011, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00, para os fins que especifica". Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 7 (sete) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.

**15/02/2012 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação da Mensagem n. 594/2011, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 553/2011, que 'Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00, para os fins que especifica'".

**15/02/2012 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Publicação inicial no DCD do dia 16/02/2012

**16/02/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

**17/02/2012 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Encaminhada à publicação. Avulso Inicial

**28/02/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 547/2011, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**06/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**07/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPVs 549 e 550, de 2011, itens 01 e 02 da pauta, com prazo encerrado.

**13/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

**14/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**20/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

**27/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

**28/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Retirada de pauta, de ofício.

**03/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 549/2011, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**10/04/2012 Presidência da Câmara dos Deputados - PRESI**

Designado relator, Dep. Geraldo Simões(PT-BA), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

**10/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**11/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 551/2011, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**17/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**18/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.

Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Geraldo Simões (PT-BA), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória; pela inadmissibilidade das emendas de nº 1 a 6; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela rejeição da emenda nº 7.

Encerrada a discussão.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das emendas de nº 1 a 6, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Em consequência, as Emendas de nº 1 a 6 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Rejeitada a emenda nº 7, com parecer contrário.

Aprovada a Medida Provisória nº 553 de 2011.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Geraldo Simões (PT-BA).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 553-A/2011).

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 07, DE 2012**

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 553**, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 22 de março de 2012.



Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

<b>MPV Nº 553</b>	
Publicação no DO	22-12-2011
Emendas	até 7-2-2012
Prazo na Comissão	22-12-2011 a 14-2-2012 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	14-2-2012
Prazo na CD	15-2-2012 a 28-2-2012 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	28-2-2012
Prazo no SF	29-2-2012 a 13-3-2012 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	13-3-2012
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	14-3-2012 a 16-3-2012 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	17-3-2012 (46º dia)
Prazo final no Congresso	31-3-2012 (60 dias)
(*) Prazo prorrogado	30-5-2012
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 7, de 2012 – DOU (Seção 1) de 23-3-2012.	

<b>MPV Nº 553</b>	
Votação na Câmara dos Deputados	18-4-2012
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Com referência à **Medida Provisória nº 553, de 2011**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 30 de maio de 2012.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Pedro Taques, ilustre representante do Mato Grosso.

Tem V. Ex<sup>a</sup> o prazo regimental de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, cidadãos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, e hoje também pelas redes sociais, venho a esta tribuna, nesta segunda, falar rapidamente sobre três temas, Sr. Presidente.

O primeiro tema é o verdadeiro barraco supremo que vem ocorrendo no Supremo Tribunal Federal. O Supremo Tribunal Federal, como nós todos sabemos, é o Tribunal de cúpula do Poder Judiciário. O Supremo Tribunal Federal é aquele tribunal que está acima de todos os outros tribunais, Senador Mozarildo. Se o Supremo Tribunal Federal erra, alguns dizem, só Deus ou o Papa para consertar esse erro do Supremo, porque ele é aquele que erra por último.

Os Ministros do Supremo, Sr. Presidente, de acordo com o art. 101 da Constituição Federal, precisam ter reputação ilibada, idônea, notável conhecimento jurídico, a sua indicação pelo Presidente, depois eles precisam ter os seus nomes aprovados pelo Senado da República, como nós todos sabemos, nos termos do art. 52 da Lei Fundamental. Muito bem! Queremos crer que todos os Ministros do Supremo são dotados desses requisitos, desses pressupostos, desses supostos prévios previstos na Constituição da República.

Nós últimos dias, nós temos acompanhado uma verdadeira guerra de palavras entre dois Ministros do Supremo Tribunal Federal. Alguns Senadores disseram o seguinte: “Ah, mas isso não é um fato para ser comentado da tribuna do Senado”. É, sim, porque eles tornaram públicas declarações que nem no cafezinho do Supremo poderiam ser debatidas. Imaginem! Parece-me que as palavras utilizadas são palavras que, em botecos, podem ser utilizadas. Vamos ver quais as palavras.

O Ministro Peluso faz acusações contra o Ministro Joaquim Barbosa. O Ministro Joaquim Barbosa afirma que o Ministro Peluso seria brega, ridículo, caipira, cor-

porativo, desleal, tirano e pequeno. São adjetivos, predicativos do sujeito que nem em boteco são utilizados.

Mas alguns criticam e dizem que o Poder Legislativo, nós políticos, é que usamos palavreados desta ordem. Eu digo que não. Eu digo que homens públicos não podem usar palavras deste quilate, a não ser em boteco, onde os freios inibidores, os esfíncteres morais possam estar liberados.

Aí o Ministro Joaquim Barbosa diz o seguinte: “Peluso manipulou resultados de julgamentos”. Essa acusação é muito grave, Sr. Presidente. Quais julgamentos seriam esses em que houve manipulação por parte do Ministro Peluso?

Eu conheço o Ministro Peluso e o Ministro Joaquim Barbosa há muito tempo. São homens públicos, republicanos e respeitáveis. No entanto, estou fazendo aqui uma constatação do que eles falaram. E, até agora, nenhum deles negou que houvesse falado ou feito essas declarações aqui.

“Peluso manipulou resultados de julgamentos”. Eu afirmo que isto é grave. Quais julgamentos? E os outros Ministros do Supremo, os outros dez, concordaram com essa manipulação? Essa manipulação foi uma manipulação processual? Houve fraude em votação no Supremo Tribunal Federal?

Quero crer, Sr. Presidente, que não. Eu quero crer que nós todos ainda possamos acreditar que o Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil é um tribunal que vem de longe, é um tribunal sério, um tribunal respeitável. Não é como dizia, na época do Império, um doutrinador: “Supremo, no Brasil, só se for de frango”. Isso é ridículo, isso é pequeno, para me utilizar das palavras do Ministro Joaquim Barbosa.

Melhor seria que os Ministros se ativessem aos autos do processo. Melhor seria que um Ministro não acusasse outro Ministro de manipulação. Isso não cabe a magistrados que devem ser imparciais, a magistrados que devem ter capacidade subjetiva, a magistrados que, de acordo com a Constituição e a Lei Complementar nº 35, de 1979, o Estatuto da Magistratura, devem ter temperança.

Portanto, encerro este primeiro ponto dizendo, Senador Mozarildo, que este não é um exemplo de Ministros do Supremo que nós aprovamos aqui no Senado.

E eu sempre digo o seguinte: os candidatos indicados pelo Presidente da República, quando vêm aqui ao Senado conversar com os Senadores, ainda depois da indicação e antes da aprovação, são dotados da humildade franciscana. E, depois de aprovados, passam a ser aquinhoados com a arrogância napoleônica. Uma diferença de tempo, uma diferença de linguajar. Isso não é bom para a República, não é bom para o Estado democrático de direito.

Se isso aqui tivesse ocorrido em países mais sérios, seria algo típico de crime de responsabilidade praticado por Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Lei nº 1.079, de 1950.

Com muita honra e para minha alegria, concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Pedro Taques, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que, obviamente, todo mundo acha delicado. Mas eu quero cumprimentar a coragem de V. Ex<sup>a</sup> de abordar esse tema, porque, como disse V. Ex<sup>a</sup>, o Supremo – e está aí o nome dizendo – é a suprema Corte deste País. Portanto, eu quero dizer aqui, até de maneira constrangida, pois sou pai de dois juízes – uma juíza e um juiz –, que sempre tive, e continuo tendo, pelo Judiciário, admiração, a ideia de que o magistrado é, digamos assim, forçado a ter uma postura acima dos reles mortais. Não querendo entrar no mérito das discussões entre os Ministros, apelo para que eles revejam essas posições e façam que o Supremo tenha, como sempre teve, o respeito de todos. Essa questão só contribui, infelizmente, para que os maus continuem cultivando a ideia, já está impregnada na sociedade, de que a Justiça não funciona, de que existem bandidos de toga, de que existem pessoas que não se comportam bem, e, agora, ainda podemos dizer que Ministros do Supremo ficam se digladiando. Eu, portanto, quero me associar à nota triste que V. Ex<sup>a</sup> faz, mas um discurso corajoso, que precisa ser feito. E, portanto, quero cumprimentá-lo.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sim; nós todos respeitamos os Ministros do Supremo Tribunal Federal. A sociedade brasileira respeita os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Agora, eu diria que eles é que devem ser dar o respeito.

O Ministro Peluso disse o seguinte, segundo o jornal: “Peluso ainda insinuou que Barbosa ocupa uma cadeira no Supremo Tribunal Federal pela cor da pele e não pelos méritos”. Isso é muito grave. No mínimo aqui existe um ranço preconceituoso.

Conheço o Ministro Joaquim Barbosa, conheço o seu currículo; fui colega do Ministro Joaquim Barbosa – eu Procurador da República, ele Procurador Regional da República –; conheço os cursos que ele fez e não me parece que o Presidente Lula tenha indicado um Ministro do Supremo tendo em conta a cor da pele. Infelizmente, o Supremo Tribunal Federal, com esse tipo de barraco, com esse tipo de baixaria – é bom que se diga –, não está percorrendo o melhor momento de sua história.

O segundo tema, Sr. Presidente, que me traz a esta tribuna nesta tarde é a respeito da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que, ao que consta, será instalada amanhã. Foi aprovada a sua constituição

pelo Congresso Nacional e, amanhã, os partidos políticos farão a indicação dos membros que farão parte desta Comissão.

O PDT, partido de cujas fileiras, com muita alegria e honra, faço parte, apesar de seus pecadilhos, por meio dos seus cinco Senadores, indicou-me para fazer parte da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Muito bem; o meu nome foi ao Líder do Bloco, de parte de quem falta a formalização, uma vez que o PDT teria direito a uma vaga nessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Nós todos confiamos na CPI. Agora, vivemos uma democracia que se denomina de democracia dialógica, democracia participativa. Deve existir um diálogo, deve existir uma conversa, deve existir uma interrelação entre o cidadão, que é o titular do poder, e nós, que somos o representante do cidadão na Câmara dos Deputados e aqui nesta Casa.

O que quero dizer com isso? Quero dizer com isso, Sr. Presidente, que, na semana passada, na quarta-feira, eu e o Senador Randolfe Rodrigues, acompanhados, para nossa alegria, pelo Senador Pedro Simon, fomos até a Ordem dos Advogados do Brasil e, lá, participamos de uma reunião com o Dr. Ophir, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, juntamente com representantes do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, com movimentos de jovens que lutam contra a corrupção, que, no dia 21 passado, inclusive, fizeram manifestações pelo Brasil todo, e solicitamos a eles que constituam um Comitê de Acompanhamento à CPI.

Independentemente da minha presença ou não na CPI, o cidadão deve nos fiscalizar, nós que somos representantes deles aqui nesta Casa – nesta Casa, estou a dizer no Congresso Nacional. Esse comitê, esse conselho, seja lá o nome que se dê, para fazer o acompanhamento de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem previsão na Constituição porque a Constituição dá ao cidadão o direito de fiscalizar aqueles que exercem a parcela do poder em seu nome. Portanto, temos de concretizar isso que se denomina de democracia dialógica, democracia participativa, porque se o cidadão, por meio dessas entidades intermediárias, que são entidades sérias, não acompanhar os trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, esses trabalhos podem, como se diz na gíria, acabar em *pizza*. E esta *pizza* terá um cheiro que não agradará a todos nós.

Daí, sou entusiasta da participação do cidadão no controle social das atividades do servidor público. É interessante esse controle social. Aliás, estamos vivendo um momento de controle social do Congresso, em que todos devem controlar aqueles que exercem parcela da soberania do poder ou parcela do poder

que pertence a todos nós. Daí, Sr. Presidente, queria trazer essa segunda notícia.

A terceira notícia, já encaminhando para o final, é que a Comissão Especial de Juristas, que está a elaborar o anteprojeto do Código Penal, essa comissão que foi constituída por nosso pedido, o Presidente Sarney atendeu a esse pedido, tratou na semana passada do crime de enriquecimento ilícito, o que não existe no Brasil.

A República Federativa do Brasil, Sr. Presidente, é signatária de tratados internacionais, obrigados pela Organização das Nações Unidas, para a criação de um tipo penal denominado enriquecimento ilícito. O que é isso? O servidor público, aquele que exerce um cargo eletivo, entra no serviço público com um patrimônio de cem. Depois de dois anos, três anos, o seu patrimônio passa a mil, como nós conhecemos vários casos de pessoas que se locupletam do dinheiro público e, de repente, têm um patrimônio a descoberto, passam a ter um patrimônio totalmente superior àquilo que, somado, o seu vencimento pode lhe ofertar.

Trago um caso do Estado do Mato Grosso em que um secretário, de repente, se somar todo o seu patrimônio durante oito, nove anos em que ele exerce a função pública, dá 700, 800 mil, mas o seu patrimônio, só de veículos, chega a quase R\$2 milhões. Isso não é bom para a democracia.

Infelizmente, no Brasil, não temos um tipo penal. Não temos um crime para enriquecimento ilícito. Temos outros instrumentos, por exemplo, a falta de prestação das declarações à Receita Federal, temos a improbidade administrativa prevista na Lei 8.429, mas falta este tipo penal chamado enriquecimento ilícito, o que vem, ao menos a nosso juízo, resolver uma lacuna, resolver uma falha, resolver essa falta de responsabilização, notadamente do servidor público, que, de repente, não mais que de repente, depois de pouco tempo na Administração Pública, passa a ter um patrimônio incompatível com o quanto ele ganhou.

Isso, nos Estados Unidos, Sr. Presidente, é motivo de responsabilização de vários servidores públicos. Por isso, a República Federativa do Brasil assinou tratados internacionais, mas, infelizmente, esses tratados internacionais ainda, esse tratado internacional especificamente de combate à corrupção aqui ainda não encontrou uma concretização nessa legislação. Por isso, quero cumprimentar essa Comissão Especial de Juristas, na pessoa do seu Presidente, o Ministro Gilson Dipp, e na pessoa do seu Relator, o Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, pela possibilidade de que nós tenhamos esse tipo penal.

Essa comissão apresenta o seu trabalho ainda neste semestre, e aí, nós, aqui do Senado da Repú-

blica, em uma comissão especial criada dentro da Comissão de Constituição e Justiça, vamos analisar o anteprojeto para que, depois, todos nós, aqui, no Senado, e, posteriormente, na Câmara dos Deputados, e a sociedade, depois de audiências públicas, possamos ter, efetivamente, uma legislação que possa ser de acordo com a realidade em que nós vivemos, sempre lembrando – e já encerrando, Sr. Presidente – que o Código Penal da República Federativa do Brasil, a sua Parte Especial, que estabelece os tipos penais, os crimes, é de 1940, e que nós temos no Brasil mais de mil crimes em mais de cem leis especiais. Isso cria um cipoal de crimes, o que é ruim, em primeiro lugar, para o cidadão, que é o destinatário da norma e também para os operadores do Direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de falar em nome do povo do Estado de Mato Grosso nesta Casa da Federação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*[Saudação às autoridades presentes conforme o protocolo]*

A história do ensino superior em nosso país está marcada por vários pontos de inflexão. O marco inicial foi a instalação dos primeiros cursos superiores, ligados diretamente à presença da Corte Portuguesa no Brasil, em 1808, quase três séculos após as primeiras universidades serem instaladas na América Espanhola.

Na década de 1930, temos o segundo grande marco, com a instalação da primeira universidade brasileira digna do nome, a Universidade de São Paulo. O atraso da estrutura brasileira era visível, em contraste com a dinâmica das instituições dos nossos vizinhos, que desde 1918 já empreendiam amplas reformas educacionais, inspiradas pela Universidade de Córdoba, na Argentina.

O terceiro grande momento, talvez o mais simbólico entre eles, foi a instalação da Universidade de Brasília - UnB, em 1962. A partir desse momento, o Brasil deixou de estar a reboque de inspirações e modelos universitários estrangeiros, passando a ter referência própria de inovação e de concepção.

Esta sessão solene do Congresso Nacional é, pois, bastante merecida, recolocando a Universidade de Brasília em seu lugar de direito.

O modelo proposto para a UnB estava impregnado por todo o clima político e social da entrada dos anos

1960. O Brasil ganhava impulso no setor econômico, após a euforia do Governo Juscelino Kubitschek, que reinventara o País em cinco anos. A meta-síntese de JIC estava materializada na mudança da capital para o Planalto Central. Uma cidade inovadora em seus padrões estéticos e urbanísticos, criada do zero para representar um país que começava a buscar seu lugar ao sol. A produção cultural também fervilhava, com a Bossa Nova e o Cinema Novo. O esporte projetava o país: bicampeão mundial de futebol, campeão mundial de basquete. Tudo parecia favorável à inovação, à quebra de paradigmas.

Nada mais justo que o projeto da universidade concebida para a nova capital apresentasse todos esses traços inovadores. A UnB não foi criada a partir de cursos pré-existentes, nem a partir da junção de faculdades isoladas. Foi concebida integralmente nova, de alma e corpo. Não uma universidade formada por cátedras estanques, por donos do saber encastelados em estruturas burocratizadas e hierarquizadas. Mas uma estrutura viva, com dinâmica própria, espaço coletivo de criação e de vivência do saber, da ciência e da cultura.

O espaço físico, projetado por Niemeyer, refletia isso, permitindo a integração dos diferentes cursos. O espaço da UnB foi pensado para convivência, para compartilhamento. Institutos e Faculdades dividindo salas, laboratórios, acervos bibliográficos; alunos, professores e funcionários em permanente troca de energia.

O projeto da UnB tem paternidade. Muito da inspiração e da sistematização da proposta tem as marcas de Darcy Ribeiro e de Anísio Teixeira, grandes inovadores da educação. Não eram pais ciumentos, reconhecendo que o projeto era vivo e deveria estar aberto a colaborações, não apenas na fase de concepção, mas também em sua implantação. Na prática, toda a geração inicial de professores, alunos e funcionários contribuiu na construção não de uma utopia vazia, mas de uma rica experiência educacional.

A UnB foi a primeira universidade brasileira a enxergar um papel para si, no desenvolvimento do País. Pretendia gerar cérebros para a gestão pública e para o desenvolvimento do setor privado. Sabia que o futuro do Brasil passaria, de alguma forma, pelo crescimento das oportunidades de educação, lideradas pela escola superior.

Inovava, sobretudo, na estrutura dos cursos, que pregava a livre movimentação dos alunos entre os vários ramos do conhecimento, até que pudessem definir-se em função de seu talento e vocação.

O regime militar, contudo, foi cruel para com a UnB. Entreviu diretamente em seus quadros de Direção, demitindo nomes que eram referências de nível internacional. Mutilou seu grupo de docentes, impedindo, ainda, que jovens talentos fossem promovidos.

Desmontou cursos inteiros, como é o caso do famoso curso de cinema, cujas turmas iniciais foram compelidas a mudar-se para outro Estado.

A documentação dos órgãos de segurança, hoje em domínio público, revela que os militares tinham medo da proposta de inovação. Viam na troca intensa de conhecimentos e experiências a formação de lideranças para a subversão. Interpretavam o desejo de formar cérebros para o País como infiltração comunista. Curiosamente, todas as novidades da UnB acabaram sendo base para a reforma da universidade brasileira, e o projeto, quase castrado pela intervenção militar, floresceu em outros locais, como foi o caso da Universidade de Campinas, cujo modelo foi herdeiro direto do projeto inicial da UnB.

Mas só podemos contar essa história, hoje, porque a Universidade nunca se entregou. Seu espírito combativo e engajado superou todas as tentativas de contenção. Deve ter sido a universidade brasileira mais invadida por tropas, ao longo da história. E 1964, 1965, 1968, 1977 e 1984 foram alguns desses momentos de confronto aberto.

Mais a UnB resistiu e refletiu diretamente a retomada da democracia em nosso País. A posse de Cristovam Buarque, hoje Senador da República, em julho de 1985, pouco mais de um ano após sua escolha como reitor, em expressiva votação de professores e alunos, coincide com os primeiros momentos do Governo José Sarney, e é considerada o marco do retorno da UnB ao seu caminho histórico.

Nessa UnB reconstruída, novamente identificamos o ímpeto do projeto inicial: inovação, engajamento com a situação nacional, expansão de fronteiras, olhar voltado para o futuro, respeito pelo País e pela missão da universidade pública brasileira.

Por isso, o Congresso Nacional hoje reverencia os 50 primeiros anos da Universidade de Brasília. Aqui mesmo, entre os parlamentares, temos algumas dezenas de ex-alunos que refletem o brilhantismo e a qualidade da educação lá recebida. E, se incluirmos o corpo funcional de Câmara e Senado, certamente chegaremos à casa do milhar. A UnB é um sucesso em sua proposta de presença no apoio ao desenvolvimento das funções do Estado.

Sr. Reitor José Geraldo de Souza Júnior, está sob sua direção uma das mais prestigiosas universidades do Brasil e do mundo. Sua trajetória histórica, ainda curta para os padrões internacionais, já que existem instituições com quase mil anos, é significativa o suficiente para merecer o reconhecimento do Parlamento brasileiro.

A UnB honra a memória de todos aqueles que lutaram para vencer o proverbial atraso brasileiro nos

campos da economia, da sociedade, da política, do pensamento, da produção científica. A UnB honra o Brasil. Transmita meus cumprimentos aos alunos, aos professores e aos funcionários que, na UnB de hoje, preparam o Brasil de amanhã.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Não havendo mais oradores inscritos, encerro a presente sessão, convocando outra para amanhã, no horário regimental, com a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### 1

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2012** (Proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep - Importação e da Cofins - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 11.04.2012)

Relator revisor: Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 12.02.2012)

Prazo final prorrogado: 26.04.2012

#### 2

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2012** (Proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, que *altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras provi-*

*dências (proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 16.04.2012)

Relatora revisora: Senadora Vanessa Grazziotin

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.02.2012)

Prazo final prorrogado: 1º.05.2012

#### 3

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2012** (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, que *altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004 (considera projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até oitenta e cinco mil reais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida; reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI).* (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 19.04.2012)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 25.02.2012)

Prazo final prorrogado: 09.05.2012

#### 4

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 553, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 23-4-12)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.03.2012)

Prazo final prorrogado: 30.05.2012

#### 5

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 - RISF 338, IV)*

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

- Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;

- da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

## 6

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 2010

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 320, de 2012 - 336, II - RISF)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 2010, do Senador Romero Jucá, que *estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importadas.*

Pareceres sob nº 371 e 372, de 2012, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Armando Monteiro, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Ricardo Ferraço, e vencidos dos Senadores Magno Malta, Luiz Henrique, Pedro Taques e Antonio Carlos Valadares, e da Senadora Lúcia Vânia; e

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Lindberg Farias, Casildo Maldaner, Luiz Henrique, Cyro Miranda, José Agripino e Paulo Bauer.

## 7

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 8

### REQUERIMENTO Nº 281, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 2012, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (disposições sobre rótulos de bebidas).*

## 9

### REQUERIMENTO Nº 282, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

## 10

### REQUERIMENTO Nº 283, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 283, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009; com os Projetos*

*de Lei do Senado nºs 168, de 2007; 163, 219, 325, 389, 390 e 392, de 2009, por versarem sobre matérias correlatas (alterações na Lei de Falência e Recuperação de Empresas).*

11

**REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Bra-

*ga, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).*

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 22 minutos.)

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

## Maranhão

**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

## Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

## Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

## Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

## Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

## Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\* (S)

## Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

## Piauí

**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

## Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

## Alagoas

**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

## Amazonas

**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

## Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

## Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

## Distrito Federal

**Bloco-PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

## Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

## Tocantins

**PSD** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

## Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## Mandatos

\*: Período 2007/2015    \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14,16)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011  
**Instalação:** 27/04/2011  
**Prazo final:** 06/09/2011  
**Prazo prorrogado:** 15/04/2012  
**Prazo prorrogado:** 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2,4,7)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(2,6,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(17)</sup></b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,15)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(17)</sup></b>	
(3,11)	

**Notas:**

\*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

\*\*. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 061 33033514

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

**Prazo prorrogado:** 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,14)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(18)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(4,15)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,17)</sup>
Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,16)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
VAGO <sup>(10,12)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(18)</sup></b>	
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(3)</sup>	1. Gim Argello (PTB-DF) <sup>(3)</sup>

### Notas:

\*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolf Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindbergh Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 6133033514

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

#### Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

#### Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )

#### Membro da Comissão Diretora

#### Notas:

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\* . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE  
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado  
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros: 17**

**PRESIDENTE:** Gilson Dipp <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Luiz Carlos Gonçalves

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Designação:** 21/09/2011

**Instalação:** 18/10/2011

**Prazo final:** 25/05/2012

---

**MEMBROS**

---

Gilson Dipp

VAGO <sup>(2)</sup>

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO <sup>(3)</sup>

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

---

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

\*\* . Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

\*\*\*. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

\*\*\*\*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECF, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECF, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

### 3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento: 14/02/2012**

---

#### MEMBROS

---

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Paulo Paim (PT) <sup>(3)</sup>

---

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup>**

Senador Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(4)</sup>

---

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>

---

**Notas:**

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR  
O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (5)</b>	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (5)</b>	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim Argello (PTB) (2)
Senador Blairo Maggi (PR) (4)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4)

**Notas:**

\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

\*\*.. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).

4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 15/2012-GLDEM).

## 5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO  
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

**Finalidade:** Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

**Número de membros:** 14

**PRESIDENTE:** Nelson Jobim

**Ato do Presidente do Senado Federal:** 15/03/2012

**Designação:** 15/03/2012

---

**MEMBROS**

---

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

---

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 061 33033514

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL**

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

**Designação:** 17/04/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(30)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(18,23)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(4,8,17,28,29)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <sup>(12,13,19,21)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(3)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. VAGO <sup>(31)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(31)</sup>	5. Clovis Fecury (DEM) <sup>(5,16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(30)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) <sup>(27,28,29)</sup>	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(7)</sup>	4. Alfredo Nascimento (PR) <sup>(22)</sup>

## PSD PSOL (25)

Kátia Abreu (PSD) (24,26)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

### Notas:

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
  3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
  4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
  7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
  10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
  12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
  16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
  17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
  18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito  
**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA  
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516  
**Fax:** 3303-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito  
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516  
**Fax:** 3303-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (1)</b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (2)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (5)</b>	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (9)</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
  4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
  7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
  8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
  9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(19)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(24)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(7,18,24)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2,24)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB) <sup>(24)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5,24)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB) <sup>(24)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(24)</sup>	4. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(24)</sup>	5. Roberto Requião (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(15,16,17,22,24)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(11,24)</sup>
VAGO <sup>(24)</sup>	7. VAGO <sup>(24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(23)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) <sup>(20,21)</sup>

### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\* Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
  2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
  3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
  6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
  7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
  8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
  11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
  13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
  15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
  19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
  20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
  21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
  22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
  23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

### Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
  2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
  3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
  4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\* Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

### Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
  2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
  3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
  4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\* . Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

### Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* . Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Marta Suplicy (PT-SP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(8)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(8)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(7,8)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(10)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(25,26)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) <sup>(9)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) <sup>(34,35)</sup>	7. Humberto Costa (PT) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(40)</sup></b>	
Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(41)</sup>	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(3,4,16,21,28,41)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(2,17,41)</sup>	2. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(5,16,38,41)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(41)</sup>	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(14,16,41)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(41)</sup>	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,16,41)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21,41)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB) <sup>(41)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(27,41)</sup>	6. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(41)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(41)</sup>	7. Benedito de Lira (PP) <sup>(41)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(11)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(19,44)</sup>	4. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(18,44,46)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(40)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6,47)</sup>
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) <sup>(12,47)</sup>
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) <sup>(20,22,36,37)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO <sup>(33)</sup>
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão <sup>(42,43,45)</sup>	1. Kátia Abreu <sup>(30,31,32,39,42,43,45)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\* Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
34. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
35. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDB nº 45/2012).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
42. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
43. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
46. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
47. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(1)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* . Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(41)</sup>
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(14,26)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) <sup>(33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(44)</sup></b>	
Roberto Requião (PMDB) <sup>(46)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(2,22,46)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(29,30,32,42,46)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(46)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(7,13,28,46)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(46)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(31,34,43,46)</sup>	4. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(46)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(20,46)</sup>	5. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(46)</sup>
VAGO <sup>(46)</sup>	6. Ciro Nogueira (PP) <sup>(23,46)</sup>
VAGO <sup>(46)</sup>	7. VAGO <sup>(11,46)</sup>
VAGO <sup>(46)</sup>	8. <sup>(46)</sup>
VAGO <sup>(46)</sup>	9. <sup>(46)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(6)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(36)</sup>
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(16,25)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(4)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(5)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) <sup>(21)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(9)</sup>	5. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,47,48)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(44)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,45)</sup>
Magno Malta (PR) <sup>(12,27)</sup>	3. Antonio Russo (PR) <sup>(39,40)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(27)</sup>	4. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(38)</sup></b>	
Kátia Abreu (PSD) <sup>(35,37)</sup>	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

## Notas:

- \* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
  - \*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
  - \*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
  - \*\*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
  - \*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
  - \*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
  - \*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
  - \*\*\*\*\* Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
  2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
  5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
  6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
  7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
  9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
  11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)
  12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
  14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
  16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
  18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
  20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
  22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).
  23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO <sup>(3,19)</sup>**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(17)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(21,22)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <sup>(22,23)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO <sup>(33,34,38)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,24,26)</sup>	6. VAGO <sup>(9,30,31,32,37)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) <sup>(20,28,29)</sup>	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(39)</sup></b>	
Jim Argello (PTB) <sup>(1,27)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(2)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(35)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(6)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(5,6,10,36)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).  
 37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.  
 38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.  
 39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(1,3,6,8,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) <sup>(4,12)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(15)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(7,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,10)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(15)</sup></b>	
<sup>(9)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

\*\*\* Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(2,5)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(6)</sup></b>	
<sup>(4)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

### Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

\*\*\* Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(9)</sup>	1. Anibal Diniz (PT) <sup>(9,11)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,3,5,6,8)</sup>	1. Ivo Cassol (PP) <sup>(12)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(10)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(7,11)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*.. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1,4,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,12)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,7)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(5,8,10,13)</sup>	2. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(16)</sup></b>	
<sup>(11)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

### Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

\*\* Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(14,24)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) <sup>(15,25,27)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) <sup>(12,39,40)</sup>	6. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(43)</sup></b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(8,10,26,33)</sup>
VAGO <sup>(2,13,28,29,30,42)</sup>	2. VAGO <sup>(38)</sup>
VAGO <sup>(31,34,41)</sup>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(18,32)</sup>	4. VAGO <sup>(21)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(20)</sup>	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(7,9,17,36)</sup>	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,23)</sup>
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) <sup>(19,37,45)</sup>	3. José Agripino (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(43)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(1)</sup>	1.
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(11,44)</sup>	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(35)</sup>	1. Randolfe Rodrigues <sup>(4)</sup>

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (2)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (5)</b>	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

### Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

### Notas:

- Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  - Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(18,19)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO <sup>(13,14,15,22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(23)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) <sup>(20,21)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(6,7)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)

6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* . Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

\*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(12,13)</sup>
Jorge Viana (PT)	2. VAGO <sup>(11)</sup>
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,8)</sup>	4. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,6,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(14)</sup></b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(1,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(14)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

### Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
  2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
  3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
  4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
  5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
  9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
  10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
  11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
  12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
  13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
  14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\* . Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(21,22)</sup>
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(19)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(26)</sup></b>	
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(27)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(27)</sup>
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(27)</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,4,11,27)</sup>
Lobão Filho (PMDB) <sup>(27)</sup>	3. Roberto Requião (PMDB) <sup>(27)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(27)</sup>	4. Francisco Dornelles (PP) <sup>(10,27)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(27)</sup>	5. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(12,23,24,27)</sup>
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(27)</sup>	6. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(27)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(27)</sup>	7. Ivo Cassol (PP) <sup>(16,17,18,25,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(30)</sup>	4. VAGO <sup>(30)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(26)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSOL</b>	
<sup>(20)</sup>	1. <sup>(20)</sup>
<b>PSD</b>	
Kátia Abreu <sup>(28,31)</sup>	1. Sérgio Petecão <sup>(6,7,13,15,28,29,31)</sup>

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI n° 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

### 8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,5)</sup>

**RELATOR:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(4,5)</sup>

**Instalação:** 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) <sup>(1)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
  2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
  3. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
  4. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
  5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
  6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

#### **8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Notas:**

\*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,22,24,28,32)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(3)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(2)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(34)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(16)</sup>
VAGO <sup>(22,23,24,26,31)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(17)</sup>	4. VAGO <sup>(30)</sup>
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(9,10,18,20)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO <sup>(25,27,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,13,21)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(34)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(35)</sup>	2. Magno Malta (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(29)</sup></b>	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(15)</sup>

### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
35. Em 17.04.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(6,7,9)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
VAGO <sup>(4,5,8)</sup>	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

### Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

### Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Redatário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

#### 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,5,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(12)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,11)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

#### Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).

12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) <sup>(8,11,23,25)</sup>	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(12,17)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(5)</sup>	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO <sup>(28,30,37)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO <sup>(26,27,29,36)</sup>	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,20,21)</sup>	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(4)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(3,10,15)</sup>
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(7,19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(38)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(1,9)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(24,34,35)</sup>	2. Blairo Maggi (PR) <sup>(24)</sup>
<b>PSD PSOL <sup>(32)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(31)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(33)</sup>

### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\* Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBU/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(12,14)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(10,11,19)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(1,23,24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(25)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5,13)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(7,8,15,16)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(25)</sup></b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(4,18)</sup>	2. João Ribeiro (PR) <sup>(18)</sup>
<b>PSD PSOL <sup>(21)</sup></b>	
<sup>(6)</sup>	1. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(20,22)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**Fax:** 3303-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(6,7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(2)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(5)</sup>
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO <sup>(1)</sup>
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO)	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

**Notas:**

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

### **3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 26/04/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

**5ª Designação:** 11/02/2011

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
VAGO <sup>(8,15)</sup>
<b>PT</b>
Ana Rita (ES) <sup>(10)</sup>
<b>PSDB</b>
Lúcia Vânia (GO)
<b>PTB</b>
Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(3)</sup>
<b>DEM</b>
Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(4)</sup>
<b>PR</b>
VAGO <sup>(9,14,16)</sup>
<b>PP</b>
Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>
Zeze Perrella (MG) <sup>(13)</sup>
<b>PSB</b>
Lídice da Mata (BA)
<b>PC DO B</b>
Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(5)</sup>
<b>PSOL</b>
VAGO <sup>(2,11)</sup>
<b>PRB</b>
Eduardo Lopes (RJ) <sup>(12)</sup>
<b>PSC</b>

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(7)</sup>

---

**PPS**

---

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (PSD-AC)

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 09/04/2012

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
Waldemir Moka (MS) <sup>(6)</sup>
<b>PT</b>
Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>
<b>PSDB</b>
Cyro Miranda (GO) <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>
Armando Monteiro (PE) <sup>(10)</sup>
<b>DEM</b>
José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>
<b>PR</b>
VAGO <sup>(11,21,22)</sup>
<b>PP</b>
Ivo Cassol (RO) <sup>(16)</sup>
<b>PDT</b>
Acir Gurgacz (RO) <sup>(18)</sup>
<b>PSB</b>
Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>
<b>PC DO B</b>
Inácio Arruda (CE) <sup>(2)</sup>
<b>PSOL</b>
VAGO <sup>(14,15)</sup>
<b>PRB</b>
Eduardo Lopes (RJ) <sup>(1,19,20)</sup>
<b>PSC</b>
Eduardo Amorim (SE) <sup>(3,17)</sup>
<b>PPS</b>

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>

---

**Atualização:** 09/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**Número de membros:** 14 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

**3ª Designação:** 21/03/2012

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
<b>PT</b>
Humberto Costa (PE) <sup>(7)</sup>
<b>PSDB</b>
Cícero Lucena (PB) <sup>(3)</sup>
<b>PTB</b>
Gim Argello (DF) <sup>(4)</sup>
<b>DEM</b>
<b>PR</b>
Vicentinho Alves (TO) <sup>(6)</sup>
<b>PP</b>
Ana Amélia (RS) <sup>(11)</sup>
<b>PDT</b>
Cristovam Buarque (DF) <sup>(8)</sup>
<b>PSB</b>
João Capiberibe (AP) <sup>(13)</sup>
<b>PC DO B</b>
Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>
Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(5)</sup>
<b>PRB</b>
Eduardo Lopes (RJ) <sup>(9)</sup>
<b>PSD</b>
Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>
<b>PV</b>

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.n° 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR n° 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. n° 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.n°006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV n° 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 14 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

---

### MEMBROS

---

#### PMDB

---

---

#### PT

Paulo Paim (RS) <sup>(11)</sup>

---

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(7)</sup>

---

#### PTB

João Vicente Claudino (PI) <sup>(2)</sup>

---

#### DEM

---

---

#### PR

Vicentinho Alves (TO) <sup>(1)</sup>

---

#### PP

Ciro Nogueira (PI) <sup>(9)</sup>

---

#### PDT

---

---

#### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(10)</sup>

---

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(8)</sup>

---

#### PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(3)</sup>

---

#### PRB

Eduardo Lopes (RJ) <sup>(6)</sup>

---

#### PSD

Kátia Abreu (TO) <sup>(4)</sup>

---

#### PV

---

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Marco Maia (PT/RS)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> José Sarney (PMDB/AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>1</sup>
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> João Ribeiro (PR/TO)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>2</sup>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Ricardo Berzoini (PT/SP) <sup>5</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

### COMPOSIÇÃO <sup>1</sup>

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Senador Roberto Requião <sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame <sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia <sup>6</sup>

Instalação: 31.08.2011

### Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago <sup>10</sup>	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaez
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow <sup>9</sup>	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
Manuela D'ávila	Assis Melo
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

## Senadores

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

### Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) <sup>8</sup>
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2 e 4</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1. Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB</b>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

**MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** [cpmc@camara.gov.br](mailto:cpmc@camara.gov.br)

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Deputada Perpétua Almeida  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>1</sup>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>2</sup>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

#### Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

#### Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011

**Designação da Comissão:** 14-12-2011

**Instalação da Comissão:** 8-2-2012

**Prazo final da Comissão:** 19-8-2012

**Presidente:** Deputada Jô Moraes  
**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota  
**Relatora:** Senadora Ana Rita

### Senado Federal

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. <sup>6</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
<sup>2 e 8</sup>	1.
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>3 e 4</sup>	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) <sup>7</sup>
<b>PSOL <sup>1</sup></b>	
<sup>5</sup>	1.

#### Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

Edição de hoje:350 páginas  
(OS: 11536/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

